

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 02 de Maio de 2013 Nº 26036

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.756, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 35/13, 36/13, 51/13, 52/13 e 54/13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a publicação dos Protocolos ICMS 24/13 a 54/13 e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os seguintes Protocolos ICMS, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

I – os Protocolos ICMS 35/13, 36/13, 51/13 e 52/13, celebrados entre as unidades federadas neles indicadas e publicados no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013, Seção 1, p. 23 a 43, pelo Despacho nº 72/13 do Secretário-Executivo do CONFAZ:

“PROTOCOLO ICMS 35, DE 5 DE ABRIL DE 2013
(Publicado no DOU de 10.04.13)

Altera o Protocolo ICMS 41/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira O § 4º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 41/08, de 04 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado de que tratam os §§ 1º, 2º e 7º.”.

Cláusula segunda Fica acrescentado o § 7º à cláusula segunda do Protocolo ICMS 41/08, com a redação que se segue:

“§ 7º Na hipótese de ‘ALQ intra’ ser inferior à ‘ALQ inter’ deverá ser aplicada a ‘MVA – ST original’.”

Cláusula terceira Fica revogado o § 3º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 41/08.

Cláusula quarta O inciso III do § 1º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 41/08, de 04 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – ‘ALQ intra’ é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituído da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias.”

Cláusula quinta Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo seus efeitos em relação às operações destinadas:

I – ao Estado do Rio de Janeiro, a partir da data prevista em ato do Poder Executivo;

II – aos demais Estados signatários, a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROTOCOLO ICMS 36, DE 5 DE ABRIL DE 2013
(Publicado no DOU de 10.04.13)

Altera o Protocolo ICMS 03/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital – EFD.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, reunidos em Ipojuca, PE, no dia 6 de abril de 2013, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 1º da cláusula terceira do Ajuste Sinief nº 02/09, de 3 de abril de 2009, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula segunda do Protocolo

ICMS 03/11, de 1º de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

Parágrafo único O disposto nesta cláusula não se aplica aos contribuintes dos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins, segundo critérios estabelecidos por cada um destes Estados.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTÓCOLO ICMS 51, DE 5 DE ABRIL DE 2013

(Publicado no DOU de 10.04.13)
(Retificado no DOU de 16.04.13, p. 15)

Dispõe sobre a suspensão do recolhimento do ICMS nos depósitos em armazém não alfandegado e posterior remessa interestadual.

Os Estados de Mato Grosso e do Paraná, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda, considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e a necessidade de se depositar em armazém não alfandegado os produtos denominados, com o objetivo de viabilizar a produção de adubos e fertilizantes e posterior remessa interestadual, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Os depósitos das mercadorias com NCMs 31.04.20.90, 31.03.90.90, 31.03.10.30, 31.05.59.00, 31.05.40.00, 31.05.20.00, 31.02.21.00 e 31.02.40.00, importados pela empresa YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A., estabelecida na Rua Nato Veterasso, 1301, Distrito Industrial Fabrício Veterasso Mendes, na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com Inscrição Estadual 13.199.911-7 e CNPJ 92.660.604/0118-93, com desembaraço no Porto de Paranaguá, destinadas aos armazéns não alfandegados contribuintes paranaenses relacionados na cláusula segunda deste Protocolo e posterior remessa interestadual, poderão ser feitas, entre as unidades Federadas signatárias, com suspensão do ICMS, desde que atendidas as normas expedidas pelos respectivos Fiscos e as fixadas neste protocolo.

§ 1º A suspensão do recolhimento do ICMS, admitida nesta cláusula, é concedida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal a que se refere o item abaixo, observando o que segue:

I – o estabelecimento remetente inscrito no Estado do Mato Grosso deverá emitir Nota Fiscal em nome do estabelecimento destinatário, para acompanhar o transporte desde o Porto, sem destaque do valor do imposto, na qual, além dos demais requisitos, deverá constar o código de operação 6.905 – Remessa

para Depósito Fechado ou Armazém Geral, e, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Mercadoria remetida diretamente do Porto de Paranaguá com Suspensão de ICMS, nos termos do Protocolo nº XX/13';

II – o estabelecimento paranaense que receber as mercadorias para armazenamento, quando da devolução da mercadoria, deverá emitir Nota Fiscal em nome do estabelecimento DEPOSITANTE, sem destaque do valor do imposto, com código de operação 6.906 – Retorno de Mercadoria Depositada em Depósito Fechado ou Armazém Geral, na qual, além dos demais requisitos, fará constar, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Devolução de mercadorias com Suspensão do ICMS nos termos do Protocolo nº XX/13', bem como o número, série e data da Nota Fiscal emitida na forma do inciso I deste protocolo;

III – devem ser cumpridos todos os trâmites de desembaraço aduaneiro, realizados em Recinto Alfandegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil, bem como observados os demais dispositivos desta seção e atendidas às normas expedidas pelos respectivos Fiscos dos estados remetente e destinatário;

IV – quando constatada a insuficiência de armazém alfandegado no porto de Paranaguá, bem como de logística para transporte dos bens e mercadorias importados pelo contribuinte.

§ 2º Para movimentação das mercadorias nas operações descritas no *caput* deste artigo, o documento de controle e movimentação da mercadoria deverá ser acompanhado da cópia da Declaração de Importação – DI e da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME.

§ 3º O remetente e o destinatário da mercadoria deverão conservar, para exibição aos respectivos Fiscos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte das mercadorias, uma cópia do documento de controle e movimentação das mesmas.

§ 4º O acesso aos sistemas de controle eletrônico de importação será centralizado no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br.

§ 5º A fruição do benefício previsto nesta cláusula fica condicionada a que YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.:

I – não esteja inadimplente com qualquer obrigação, principal ou acessória, para com a Fazenda Pública Estadual;

II – não possua exigência fiscal contra si, pendente de pagamento ou cujos valores não estejam com exigibilidade suspensa.

Cláusula segunda Os estabelecimentos paranaenses beneficiários dos termos deste protocolo são:

I – Fortesolo Serviços Integrados Ltda, Av. Ayrton Senna da Silva, 7520 – Parque São João – Paranaguá – PR, CEP: 83.212-090, Inscrição Estadual 901.75503-54 e CNPJ 80.276.314/0001-50;

II – Fortesolo Serviços Integrados Ltda, Rua Conselheiro Correa – Bairro 29 de Julho – Paranaguá – PR, CEP: 83.203-780, Inscrição Estadual 904.84066-18 e CNPJ 80.276.314/0003-12;

III – Rocha Terminais Portuários e Logística S/A, Av. Coronel José Lobo, 1913 – Bairro Porto – Paranaguá – PR, CEP 83.203.310, Inscrição Estadual 118.06415-10 e CNPJ 81.716.144/0005-74;

IV – Rocha Terminais Portuários e Logística S/A, Av. Coronel José Lobo, 1187 – Bairro Dom Pedro II – Paranaguá – PR, CEP 83.203.340, Inscrição Estadual 906.07335-86 e CNPJ 81.716.144/0025-18;

V – Andali Operações Industriais S/A, Rua Antonio Pereira, 1430 – Bairro Bockmann – Paranaguá – PR, CEP 83.221.030, Inscrição Estadual 902.82222-43 e CNPJ 02.227.264/0004-50.

Cláusula terceira O disposto neste protocolo não altera as normas relativas à obrigação principal, devendo, em relação ao pagamento do imposto, se devido, ser observado o prazo, a forma e as condições estabelecidas na legislação da unidade da Federação a qual for ele devido.

Cláusula quarta As Secretarias de Fazenda das unidades federadas signatárias prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas por este protocolo, podendo, também, mediante acordo prévio, designar funcionários para exercerem atividades de interesse da unidade da Federação junto às repartições da outra.

Cláusula quinta A prorrogação do prazo de sua vigência, em casos excepcionais, dar-se-á por deferimento dos Fiscos das Unidades Federadas a requerimento firmado pela empresa interessada.

Cláusula sexta O não cumprimento do prazo previsto para devolução das mercadorias de que trata este protocolo, tornará encerrada a fase da suspensão do recolhimento do ICMS, devendo o imposto ser imediatamente recolhido ao Estado de origem.

Cláusula sétima O presente protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá vigência até a data de 30.04.2014, podendo ser renovado, desde que requerido pelas partes interessadas antes de seu vencimento, ou denunciado a qualquer momento, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários.

PROTÓCOLO ICMS 52, DE 5 DE ABRIL DE 2013

(Publicado no DOU de 10.04.13)

Dispõe sobre a suspensão do recolhimento do ICMS nas remessas interestaduais de ureia, SAF – Sulfato de Amônio, SSP – Superfosfato simples, TSP – Superfosfato Triplo, KLC – Cloreto de Potássio, DAP – (di-amônio fosfato), MAP – (mono-amônio fosfato), NP – Fertilizantes minerais com nitrogênio (azoto) e fósforo.

Os Estados de Mato Grosso e do Paraná, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda, considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Às remessas interestaduais de Ureia – NCM 3102.10.10; SAF Sulfato de Amônio – NCM 3102.21.00; SSP Superfosfato simples – NCM 3103.10.10; TSP Superfosfato triplo – NCM 3103.10.30; KCL Cloreto de Potássio – NCM 3104.20.90; DAP (di-amônio fosfato) – NCM 3105.30.10; MAP (mono-amônio) – NCM 3105.40.00; e, NP Fertilizantes minerais com nitrogênio (azoto) e fósforo – NCM 3105.59.00, nas quantidades citadas no Anexo Único, importados por ADM DO BRASIL LTDA., estabelecida à Avenida Senador Atilio Fontana nº 1001, sala 02 – Distrito Industrial, na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com Inscrição Estadual nº 13.210.491-1 e CNPJ 02.003.402/0024-61, com desembaraço nos Portos de Paranaguá e Antonina, destinadas a contribuintes paranaenses relacionados na cláusula segunda deste Protocolo, com fim exclusivo de armazenagem, poderão ser feitas, entre as Unidades Federadas signatárias, com suspensão do ICMS, desde que atendidas as normas expedidas pelos respectivos fiscos e as fixadas neste protocolo.

§ 1º A suspensão do recolhimento do ICMS, admitida nesta cláusula, é concedida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica, prorrogável em casos excepcionais pelo Estado remetente, por igual prazo, mediante requerimento fundamentado pelo interessado, observando o que segue:

I – o estabelecimento remetente inscrito no Estado do Mato Grosso deverá:

a) emitir Nota Fiscal em nome do estabelecimento destinatário, para acompanhar o transporte desde o Porto, sem destaque do valor do imposto, na qual, além dos demais requisitos, deverá constar o código de operação 6.905 – Remessa para Depósito Fechado ou Armazém Geral, e, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Mercadoria remetida diretamente do Porto de Paranaguá (ou Antonina, conforme o caso) com Suspensão do ICMS, nos termos do Protocolo nº 52/13';

b) em se tratando de remessa para outro estabelecimento da própria ADM do Brasil Ltda., localizado no Estado do Paraná, com atividade distinta de Depósito Fechado, o estabelecimento remetente inscrito no Estado do Mato Grosso deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica em nome do destinatário, para acompanhar o transporte desde o Porto, sem destaque do valor do imposto, na qual, além dos demais requisitos, constará o código de operação 6.152 – Transferência de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terceiros, e, no campo 'Informações Complementares', a mesma mensagem prevista na alínea 'a' deste inciso;

II – os estabelecimentos paranaenses que receberem as mercadorias para armazenamento, quando da devolução da mercadoria, deverão:

a) emitir Nota Fiscal Eletrônica em nome do estabelecimento DEPOSITANTE, sem destaque do valor do imposto, com código de operação 6.906 – Retorno de Mercadoria Depositada em Depósito Fechado ou Armazém Geral, na qual, além dos demais requisitos, fará constar, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Devolução de Mercadorias com Suspensão do ICMS, nos termos do Protocolo nº .../13', bem como o número, a série e a data da Nota Fiscal Eletrônica emitida na forma do inciso I, alínea 'a' deste protocolo;

b) em se tratando de outro estabelecimento da própria ADM do Brasil Ltda., com atividade distinta de Depósito Fechado, emitirá Nota Fiscal Eletrônica em nome do estabelecimento DEPOSITANTE, sem destaque do valor do imposto, com código de operação 6.152 – Transferência de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terceiros, na qual, além dos demais requisitos fará constar, no campo 'Informações Complementares', a mesma mensagem prevista na alínea 'a' deste inciso.

§ 2º A fruição do benefício previsto nessa cláusula, fica condicionada a que ADM do Brasil Ltda.:

I – não esteja inadimplente com qualquer obrigação, principal ou acessória, para com a Fazenda Pública Estadual;

II – não possua NAI lavrada contra si, pendente de pagamento, sobre a matéria pretendida.

Cláusula segunda Os estabelecimentos paranaenses beneficiários dos termos deste protocolo são:

I – Terminais do Sul Armazéns Gerais – Av Senador Atilio Fontana nº 100 – Armz 01 Box 01 ao 08 Armz 02, Colonia Santa Rita, Paranaguá – PR Inscrição Estadual 90442409-95 e CNPJ 09.604.396/0001-50;

II – Fortesolo Serviços Integrados Ltda. – Av Ayrton Senna da Silva, nº 7520 – Parque São João, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 90175503-54 e CNPJ 80.276.314/0001-50;

III – Delta Fertilizantes Ltda. – Av Senador Atilio Fontana, nº 2605 – Parque São João, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 90265349-06 e CNPJ 84.828.003/0003-70;

IV – Andali Operações Industriais S.A. – Rua Antonio Pereira, nº 1430 – Bockmann – Vila Paranaguá, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 90282222-43 e CNPJ 02.227.264/0004-50;

V – Transzella Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. – Rodovia BR 277, s/nº, km 03 – Imbocui, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 11808192-75 e CNPJ 80.293.392/0001-63;

VI – Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. – Av José da Costa Leite s/nº – Vila do Povo, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 90276300-70 e CNPJ 75.717.355/0007-90;

VII – ADM do Brasil Ltda. – Av Senador Atilio Fontana 1501, sala 02 – Imbocui, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 90263904-75 e CNPJ 02.003.402/0005-20;

VIII – ATT – Armazenagem, Transporte e Transbordo Ltda. – Rua Primo Campana s/nº – Jardim Rosicler, Londrina – PR, Inscrição Estadual 60126300-91 e CNPJ 72.451.917/0001-13;

IX – Fertibras Fertilizantes do Brasil Ltda. – Rua Beadeirantes do Sul 243 – Parque Industrial, Maringá – PR, Inscrição Estadual 90603983-45 e CNPJ 15.621.509/0002-00;
 X – Serra do Mar Armazéns Gerais Ltda. – Av. Senador Atilio Fontana, 100 AZ 01 B09 – Col. Santa Rita, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 90263134-89 e CNPJ 05.115.892/0001-90;
 XI – CBL Companhia Brasileira de Logística S. A. – Rua Dona Ludovica Borio, 1426 – Serraria do Rocha, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 90536087-68 e CNPJ 03.649.445/0004-38;
 XII – Península Internacional S. A. – Rua Cel José Lobo, 1211 – Oceania, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 90209953-08 e CNPJ 03.554.833/0003-54;
 XIII – Multitrans – Transportes e Armazéns Gerais Ltda. – Av Tufti Maron, 1066 – Serraria do Rocha, Paranaguá – PR, Inscrição Estadual 90105659-50 e CNPJ 01.201.578/0001-79; e,
 XIV – Terminais Portuários da Ponta do Felix S. A. – Rua Eng. Luis A Leão Fonseca 1520 – Itapema de Baixo, Antonina – PR, Inscrição Estadual 90170765-04 e CNPJ 85.041.333/0001-11.

Cláusula terceira O disposto neste protocolo não altera as normas relativas à obrigação principal, devendo, em relação ao pagamento do imposto, se devido, ser observado o prazo, a forma e as condições estabelecidas na legislação da unidade da Federação a qual for ele devido.

Cláusula quarta As Secretarias de Fazenda das unidades federadas signatárias prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas por este protocolo, podendo, também, mediante acordo prévio, designar funcionários para exercerem atividades de interesse da unidade da Federação junto às repartições da outra.

Cláusula quinta A concessão da suspensão prevista na cláusula primeira ou, se for o caso, a prorrogação do prazo de sua vigência, dar-se-á por deferimento do Fisco das unidades Federadas a requerimento firmado pela empresa interessada.

Cláusula sexta O não cumprimento do prazo previsto para devolução das mercadorias de que trata este protocolo, tornará encerrada a fase de suspensão do recolhimento do ICMS, devendo o imposto ser imediatamente recolhido ao Estado de origem.

Cláusula sétima O presente protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá vigência até a data de 30 de abril de 2014, podendo ser renovado, desde que requerido pelas partes interessadas antes de seu vencimento, ou denunciado a qualquer momento, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO / QUANTIDADE DE MATÉRIAS-PRIMAS
 IMPORTADAS – ARMAZENAMENTO PR
 PREVISÃO

DESCRIÇÃO	NCM	QUANT KG
UREIA	3102.10.10	47.825.000
UREIA GR	3102.10.10	1.360.000
SAF SULFATO AMONIO (GR)	3102.21.00	13.690.000
SAF SULFATO AMONIO (STD)	3102.21.00	21.835.000
SSP SUPERFOSFATO SIMPLES	3103.10.10	15.150.000
TSP SUPERFOSFATO TRIPLIO	3103.10.30	23.025.000
KLC CLORETO POTASSIO	3104.20.90	133.765.000
DAP (DI-AMÔNIO FOSFATO)	3105.30.10	800.000
MAP (MONO-AMÔNIO FOSFATO)	3105.40.00	35.655.000
NP-Fertilizantes minerais com nitrogênio (azoto) e fósforo	3105.59.00	10.690.000
TOTAL		303.795.000

II – o Protocolo ICMS 54/13, celebrado entre as unidades federadas indicadas, e publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013, Seção 1, p. 40, pelo Despacho nº 80/13 do Secretário-Executivo do CONFAZ:

"PROTOCOLO ICMS 54, DE 5 DE ABRIL DE 2013
 (Publicado no DOU de 19.04.13)

Altera o Protocolo ICMS 41/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com autopeças.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROT O C O L O

Cláusula primeira O item '9' do Anexo Único do Protocolo ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'9. Tapetes, revestimentos, mesmo confeccionados, batentes, buchas e coxins, 4016.99.90 ou 5705.00.00;'

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2013."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N.º 1.757, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº. 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº. 600, de 18/10/1999.

DECRETA:

Art. 1º. Cessar a partir de 01/03/2013 a nomeação de Cosme Marcio Dias, matrícula nº. 30638/1, CPF nº. 482.458.281-49, feita através do Decreto nº. 493 publicado no Diário Oficial 29/06/2011, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Várzea Grande/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
338	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.000,00
TOTAL		56.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 338		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	323	2358	9900	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	56.000,00
TOTAL GERAL:											56.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 338		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	323	4057	9900	Controle do Uso dos Recursos Hídricos - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	56.000,00
TOTAL GERAL:											56.000,00

ANEXO III

Processo: 338 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2358 - Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Amostra analisada(Unidade)		350,00
Meta Física Neste Processo:	Amostra analisada(Unidade)		350,00

Processo: 338
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4057 - Controle do Uso dos Recursos Hídricos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Outorga emitida(Unidade)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Outorga emitida ()		400,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 80, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 172.100,00 (cento e setenta e dois mil e cem reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
342	17502 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	72.100,00
335	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
TOTAL		172.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 335		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	9900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - ESTADO	F	445000000	172	OD	NO	100.000,00
PROCESSO : 342		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	101	OD	NO	20.700,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	101	OD	NO	1.400,00
28	846	996	8039	9900	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas - ESTADO	F	339100000	243	DO	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											172.100,00

ANEXO II

PROCESSO : 335 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - ESTADO		100.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - ESTADO		100.000,00

PROCESSO : 342 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	20.700,00
25	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	1.400,00
28	846	996	8039	9900	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas - ESTADO	F	339000000	243	DO	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											72.100,00

ANEXO III

Processo: 335 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		10,00

Processo: 335 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		10,00

Processo: 342 Unidade Orçamentária: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 342 Unidade Orçamentária: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 342 Unidade Orçamentária: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PAOE:	8039 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 342 Unidade Orçamentária: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 342 Unidade Orçamentária: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 342 Unidade Orçamentária: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PAOE:	8039 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 81, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor

total de R\$ 1.323.400,00 (um milhão e trezentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
314	17101	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	323.400,00
295	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	1.000.000,00
TOTAL			1.323.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 295	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	543	328	3732	0200	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - REGIAO II - NORTE	F	339000000	109	OD	NO	600.000,00
22	663	328	2986	0200	Orientação Técnica à Mineração - REGIAO II - NORTE	F	339000000	109	OD	NO	400.000,00
PROCESSO : 314	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	101	CMM	NO	323.400,00
TOTAL GERAL:											1.323.400,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 295	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	663	328	1842	9900	Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado - ESTADO	F	332000000	109	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 314	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	3693	9900	Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	323.400,00
TOTAL GERAL:											323.400,00

ANEXO III

Processo:	295	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	2986 - Orientação Técnica à Mineração	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Empreendimento atendido(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento atendido()		3,00

Processo:	295	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	3732 - Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Área identificada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Área identificada(Unidade)		2,00

Processo:	295	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
PAOE:	1842 - Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área mapeada(Quilômetro quadrado)		36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área mapeada(Não cabe no conceito)		35.000,00

Processo:	314		
Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	314		
Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
PAOE:	3693 - Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		111,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 82, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 23.367.039,52 (vinte e três milhões e trezentos e sessenta e sete mil e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
297	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	4.512.420,67
217	88101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	18.854.618,85
TOTAL			23.367.039,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 217	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	300	OD	NO	4.415.505,44
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	300	DO	NO	9.588.581,08
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	300	DO	NO	4.850.532,33
PROCESSO : 297	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - ESTADO	F	339000000	662	CMF	NO	1.448.903,87
20	606	199	1782	0100	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empresa - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	662	OCF	NO	226.416,20
20	606	199	1782	0200	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empresa - REGIAO II - NORTE	F	449000000	662	OCF	NO	45.635,30
20	606	199	1782	0300	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empresa - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	662	OCF	NO	19.338,20
20	606	199	1782	0400	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empresa - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	662	OCF	NO	22.818,80
20	606	199	1782	0500	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empresa - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	662	OCF	NO	21.988,80
20	606	199	1782	0600	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empresa - REGIAO VI - SUL	F	449000000	662	OCF	NO	2.101.294,70
20	606	199	1782	0700	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empresa - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	662	OCF	NO	293.722,40
20	606	199	1782	0800	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empresa - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	662	OCF	NO	70.091,20

20	606	199	1782	0900	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	662	OCF	NO	14.573,90
20	606	199	1782	1000	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	662	OCF	NO	15.518,20
20	606	199	1782	1100	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	662	OCF	NO	15.272,90
20	606	199	1782	1200	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	662	OCF	NO	216.846,20
TOTAL GERAL:											23.367.039,52

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	217	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
------------------	------------	------------------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	217	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
------------------	------------	------------------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	217	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
------------------	------------	------------------------------	---

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	297	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
------------------	------------	------------------------------	---

PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	3,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	4,00	

Processo:	297	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
------------------	------------	------------------------------	---

PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	4,00	

Processo:	297	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
------------------	------------	------------------------------	---

PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	3,00	

Processo:	297	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
------------------	------------	------------------------------	---

PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	4,00	

Processo:	297	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
------------------	------------	------------------------------	---

PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0500 - REGIAO V - SUD-ESTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	3,00	

Processo: 297			
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	42,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	42,00	

Processo: 297			
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	33,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	33,00	

Processo: 297			
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	3,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	3,00	

Processo: 297			
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	2,00	

Processo: 297			
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	2,00	

Processo: 297			
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	2,00	

Processo: 297			
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)	5,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)	5,00	

Processo: 297			
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
PAOE:	2365 - Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)	47.870,00	
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)	47.870,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 83, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
266	4103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	17.000.000,00
TOTAL		17.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 266	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	17.000.000,00
TOTAL GERAL:											17.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	266	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 84, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
232	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 232	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	4350	9900	Oferta de Graduação para Educadores Indígenas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 232	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	4375	9900	Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III

Processo:	232	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4350 - Oferta de Graduação para Educadores Indígenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		50,00

Processo:	232	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4375 - Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		160,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		160,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.847/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 12.453/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
35	238439	Roberta Quatti Nogarol de Lima	10/6/1975	955759-8 SJ E SP/MT	64

Perfil Profissional: ANALISTA DE SISTEMA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	12139	Ricardo Rodrigues Barcelar	24/9/1978	1970126-8 SSP/MT	68

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

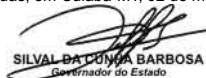
ATO Nº 13.848/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.454/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
 Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
38	53876	Kleyber Lucio de Arruda	9/1/1984	12572144 SSP/MT	63
42	336341	Ueudson Oliveira Martins	13/8/1976	2120454 SPTC/GO	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.849/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.455/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

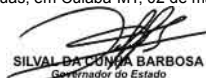
Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
52	263831	Vinicius Alexandre Batista de Oliveira	15/09/1986	15578615 SSP/MT	66

Perfil Profissional: ADVOGADO – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	258791	Sidney Divino da Silva Rodrigues	21/4/1974	946568 SSP-MT/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.850/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.458/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: ANALISTA DE SISTEMA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	204388	Rodrigo Maiolino Ribeiro	23/4/1985	15036260 SSP/MT	64
22	151864	Rafael Bezerra do Nascimento	11/1/1984	14100908 SSP/MT	64

Perfil Profissional: CONTADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	10962	Daniela Patricia Dias Oliveira	8/2/1988	000936671 SSP/RO	64

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.851/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.459/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, do candidato nomeado que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: ANALISTA DE SISTEMA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
23	58201	Renato Antonio Nasser Paquer	9/5/1985	07945345 SSP/MT	64

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.852/2013.

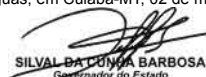
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.460/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, do candidato nomeado que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: ANALISTA DE SISTEMA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
26	62781	Jeison Gomes dos Santos	2/5/1986	16415442 SEJUSP/MT	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.853/2013.

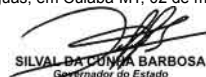
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.462/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, do candidato nomeado que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: ANALISTA DE SISTEMA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	19396	Clovis Fagundes Botelho	31/1/1983	1359817-1 SSP/MT	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.854/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.464/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar

nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
 Perfil Profissional: ANALISTA DE SISTEMA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	208546	Vinicius de Castro Gorgonho	26/5/1986	1458264378 SSP/MT	62
35	226443	Wesley França de Sousa	27/11/1987	20749350 SSP/MT	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.855/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte,** o Ato de Nomeação nº 12.469/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, do candidato nomeado que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
 Perfil Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
26	245638	Alex André Martins	19/5/1977	1107154-0 SJ/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.856/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte,** o Ato de Nomeação nº 12.472/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
 Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
30	180409	Manaina Francis de Arruda	27/8/1979	1098278-7 SSP/MT	40
31	179995	Dayana Cristina de Moraes	31/07/1981	1198316-7 SJ/MT	39

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.857/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte,** o Ato de Nomeação nº 12.473/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei

Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
 Perfil Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	253365	Cassio Fernando Simioni	15/5/1989	1608253-2 SSP/MT	49
32	465412	Jonathan Almeida Nery	3/3/1989	17265444 SSP/MT	48
33	358973	Everton Andre Pimentel Batelo	15/8/1989	1879017-8 SSP/MT	48
36	288955	Antonio Carlos Dias de Carvalho	29/5/1961	048221485 SSP/RJ	47
37	152474	Leonardo Machado da Rosa	9/6/1981	11631600 SJ/MT/MT	47
38	222430	Sandra Maria Ferraz de Miranda	6/12/1959	086634 SSP/MT	47
42	261462	Leonice Ivani Brentano	20/7/1988	17860482 SSP/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.858/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte,** o Ato de Nomeação nº 12.475/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
 Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	154626	Jaime Luiz Koscheck	23/4/1963	2033781861 SSP/RS	34
35	16355	Fran Sérgio Vasconcelos Cardoso	28/5/1985	899348 SSP/MT	34

Perfil Profissional: ENGENHEIRO ELETRICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	163214	Nelson Garcia Sobrinho	25/3/1964	29496889-1 SSP/MT	53
13	26271	Bruno Cezar Barreto Cardoso	7/5/1982	1931753 SSP/DF	50
14	485137	Aluisio da Silva Almeida	23/4/1972	0599417-9 SSP/MT	49
16	249839	Lucas Pitagoras Carrijo Fraga	16/1/1980	4019381 DGPC/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.859/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte,** o Ato de Nomeação nº 12.476/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, do candidato nomeado que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
 Perfil Profissional: JORNALISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	191865	Karina Galli da Silva	22/01/1987	15515320 SSP/MT	71

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.860/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tomar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.477/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	244698	Suellen Corbelino Bagordakis	08/03/1986	137101-25 SSP/MT	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.861/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tomar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.815/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	317966	Terezinha Afonso Bueno	07/03/1974	63011339 SESP/PR	46

Perfil Profissional: ANALISTA DE SISTEMA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	249585	João Mendes de Oliveira Neto	28/08/1987	1769161-3 SSP/MT	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.862/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tomar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.820/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
33	148298	Emira Lara Ferreira de Oliveira	25/10/1979	1297813-2 MT/SSP	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.863/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tomar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.821/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
28	487520	Elieth Cassiano Paes da Conceição	29/8/1971	0897575 SSP/MT	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.864/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais Analistas do Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.
Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no suplemento do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de setembro de 2012;
Considerando os termos dos Processos n. 148502/2013-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

R E S O L V E:

Nomear para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no cargo abaixo especificado os candidatos que seguem:

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
8	337460	Antonio Adelço da Conceição	17/11/1962	110965887 SSPSP/SP	58
9	100546	Marcos Vinicius Colognesi	4/3/1984	15081370 SSPMT/MT	58
10	449066	Edemar Pinho Vilas Boas	19/9/1987	18036562 SSP/MT	57
11	168600	José dos Santos Neto	10/6/1987	1698907-4 SSPMT/MT	57
12	15894	Iara Silveira	28/11/1982	13989545 SSP/MT	57
13	391967	Gustavo Santana de Paula e Silva	26/7/1980	10278818 SJJMT	57
14	243766	Fábio Braga Peixoto	14/11/1978	0903861-2 SSP/MT	54
15	377343	Edson Nunes	3/4/1952	839293-5 SSP/PR	54
16	219040	Robério de Freitas Maia	8/2/1970	5024276932 SSP/RS	54
17	346478	Gilmara Santos Guimaraes Moitinho	11/10/1973	0889454-0 SSPMT/MT	53

Perfil Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
3	402134	Priscila Guterres dos Santos	6/9/1988	16100484 SSP/MT	38
4	338668	Rodolpho Ferreira Júnior	30/5/1970	072814 SSP/MT	38
5	247149	Crysthian Dadinio de Oliveira Costa	21/3/1984	13061682 SSP/MT	37
6	369111	Eliane Antonia Nadaf	27/7/1958	039874 SSP/MT	29

Perfil Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
27	274966	Daniel Jaloretto da Silva	26/2/1987	15487113 SSP/MT	62
28	262107	Leandro Rodinei Brauwiers	27/4/1987	14189976 SSP/MT	62
29	11348	Aparecida Martins Sardinha	12/4/1984	1586193-7 SSP/MT	62
30	85771	Jeferson Zucchi	7/6/1986	4.589.886 SSP/SC/SC	62
31	492271	Evandro Müller	6/4/1984	1049782327 SJS/RS	62
32	297476	Renner Ribeiro Fernandes	18/6/1983	1168262-0 SJJMT	62
33	387828	Tatiana Mazzardo	29/11/1984	13061631 SSP/MT	62
34	293618	Rachel Reis Morosini	2/3/1987	1661582-4 SJJSP/MT	62
35	173080	Ariel Souza Rossi	15/1/1987	13373145 SSP/MT	62
36	366069	Marcos Jaster	27/7/1982	15233073 SSP/MT	61

Perfil Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
3	13086	Juelson do Espírito Santo Brandão	3/11/1963	03380718 SSP/MT	39

Perfil Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
13	63457	Renato José Ferreira Paschoal	9/3/1984	12516902 SSP/MT	59

Perfil Profissional: GEOLOGO

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
6	252705	Yara Dias Pereira	18/10/1983	12991953 SSP/MT	58

Perfil Profissional: GEOGRAFO

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
6	346818	Magno Silvestri	22/2/1979	11847565 SJJ/MT	61

Perfil Profissional: MEDICO VETERINÁRIO

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
3	251748	Rachel de Sousa Lima Pulcherio	8/11/1985	14223805 SSP/MT	42

Perfil Profissional: QUIMICO

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
3	18709	Claudineia Aguiar de Souza	3/1/1985	13033026 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCHAVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 13.865/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 148502/2013-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no cargo abaixo especificado os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
188	127456	Wellington Dias de Sousa	10/9/1989	19776756 SSP/MT	52
189	368982	Josedy Mariana Gonçalves Faria	1/7/1974	1036827-2 SJJ/MT	52
190	16348	Angra Fabiana de Moraes Bastos	29/10/1983	14190389 SSP/MT	52
191	44978	Patricia Wolff Sampaio	7/8/1989	102413008 SSP/PR	52
192	173776	Renan Heiji Susuki	17/11/1990	1953854-5 SSP/MT	52
193	160634	Odilson João de Arruda	15/5/1968	617176 SSP/MT	52
194	93350	Carina Aparecida Rodrigues da Silva	29/3/1987	1675750-5 SSP/MT	52
195	66214	Karina Maria da Silva Arruda	21/7/1988	1803683-0 SSP/MT	52
196	318735	Luciana Luz e Silva	10/10/1988	16896289 SSP/MT	52
197	405606	Fabio Ferreira da Silva	14/4/1981	11975350 SSP/MT	52
198	156198	Nadia Aparecida Correa Castro	17/6/1983	15298884 SSP/MT	52
199	74548	Maristella Xavier de Moura	28/4/1980	12854859 SSP/MT	52
200	454677	Rubia Elian da Silva Costa	7/9/1983	1516267-2 SSP/MT	52
201	75671	Sandra Maria Souza Rosa	8/2/1981	12093149 SSP/MT	52
202	35579	Enedei Ferreira Mendes	28/7/1969	07496303 SSP/MT	52
203	366725	Elis Michele Rech Follman	15/4/1981	2308548-7 SSP/MT	52
204	289711	Nádia José de Souza	20/12/1965	381516 SSP/MT	52
205	30487	Davi Henrique Oliveira da Silva	23/10/1982	13533118 SSP/MT	52
206	340170	Priscila Soliman Grohs	5/8/1988	000950385 SESDC/RO	52

Perfil Profissional: Assistente Administrativo – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
19	426155	Julia Cardoso Minino	30/7/1962	09695281 SJJ/MT	38
20	435336	Valtemir Oliveira Lima	6/1/1986	16188187 SSP/MT	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCHAVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 13.866/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 135567/2013 – SAD; Considerando finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Pólo: Sinop - Município: Alta Floresta

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
15	258621	Carpegiane Gonzaga da Silva Liones	4/8/1979	11026162 SJJ/MT	49
16	497128	Maria do Perpetuo Socorro Moraes das Neves	9/9/1955	50761 SSP/PA	49

Pólo: Sinop - Município: Brasnorte

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	362030	Vanía Rodrigues Farina	1/7/1979	13456008 SSP/MT	42

Pólo: Tangará da Serra - Município: Campo Novo do Parecis

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
5	399212	Joice Cristini dos Santos Sousa	17/4/1990	2081107-1 SSP/MT	49
6	55343	Ana Angelica Martins Badaro	14/7/1968	M3912269 SSP/IMG	47

Pólo: Sinop - Município: Claudia

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	278121	Suelen Andreoli Silvestre de Oliveira	20/10/1989	22005323 SSP/MS	44

Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
187	402798	Daniela Córdova Alves	28/4/1990	19359934 SSP/MT	54
188	313193	Paula Maria Taques Ourives	1/10/1990	1974815-9 SSP/MT	54
189	40486	Domingos Salves Marques Moreira	4/7/1990	18511392 SSP/MT	54

Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
19	375223	Elias Spotte	15/9/1977	11504161 SJJ/MT	41

Pólo: Rondonópolis - Município: Guiratinga

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	71942	Welinton Ferreira Martins	29/7/1986	17067170 SSP/MT	56

Pólo: Sinop - Município: Marcelândia

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	478120	Evelaini Alves de Oliveira	27/7/1984	15532542 SSP/MT	36
4	444245	Elejunior Rezende Fernandes	16/7/1988	19790864 SSP/MT	30

Pólo: Rondonópolis - Município: Rondonópolis

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
23	239224	Ellen Cristiane dos Santos Portela Silva	21/12/1974	949785 SSP/MT	55

Pólo: Tangará da Serra - Município: Tangará da Serra

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
16	92767	Amair Alves da Silva	16/8/1977	10901914 SJJ/MT	54


Pólo: Sinop - Município: Terra Nova do Norte

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
6	41116	Eurico da Silva	17/9/1958	7014082148 SSP/RS	46

Pólo: Sinop - Município: Sinop

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
22	382380	Dyego Patrick Moraes Assis de Lima	18/2/1988	18280390 SSP/MT	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 13.867/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 13520/2013 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do processo n. 74358/2013-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Perfil Profissional: Assistente de Administração

Pólo: Barra do Garças - Município: Barra do Garças

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
9	246572	Fernando Henrique de Almeida Miranda	7/6/1981	11813911 SJ/MT	57

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 13.868/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 582878/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Engenheiro Agrônomo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	208869	Carlos Eduardo Avelino Cabral	21/4/1987	1535395-8 SSP/MT	65
3	230014	Avelino Egidio Taques Neto	16/10/1986	48.426.684-6 SSP/SP	62
4	362516	Marcio Vasconcelos Nunes	21/5/1984	85941208 SSP/PR	59
5	376455	Eder Azevedo Ramos	10/2/1981	1189512-8 SSP/MT	59

Perfil Profissional: Engenheiro Florestal

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	253374	Paulo Henrique Victor de Matos	10/1/1969	462920 SSP/MT	57

Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
207	349467	Doraci Maria de Siqueira	3/1/1971	07715579 SSP/MT	52
208	17245	Luzinei Alonso de Oliveira Magalhães Serra	30/3/1963	0345608 SJ/MT	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 13.869/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5438/2013 – Classe 120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n. 66990/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: Cáceres - Município: Lambari D' Oeste

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	462799	Vanderlei Rodrigues Alves	27/7/1978	12016713 SSP /MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar



MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 13.870/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

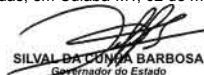
Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2011, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011, 03/10/2011, 08/11/2011, 22/11/11, 28/11/2011, 11/12/2012 e 14/12/2012;

Considerando os termos do Processo n. 122108/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT;

45	417577	Uelton Junior Alves Garcia (*Ordem Judicial)	01-06-1985	17998972 SSP/MT	37
46	179788	Elcio Martins	18-11-1985	17257484 SSP/MT	37
47	160848	Flavio Neves de Barros	05-08-1978	15030601 SSP/MT	36
48	067511	Ademir Pereira de Souza (*Ordem Judicial)	27-11-1969	07593333 SSP/MT	36
49	254930	Edson Joaquim Luiz da Silva	01-03-1983	15251799 SSP/MT	36
50	413407	Renan do Nascimento	06-03-1990	21883335 SSP/MT	36
51	95628	Vaneska Ortega Zanatta Rodrigues	28-01-1978	1513285-4 MT/MT	36
52	355907	Roniclei Jose de Almeida	09-08-1983	13892770 SSP/MT	36
53	229089	Rogério dos Santos	12-07-1980	1149284-8 SSP/MT	36
54	448734	Silvana Alves de Freitas	23-11-1975	13624750 SSP/MT	35
55	66791	Marlene Silva Lopes	14-01-1980	13526928 SSP/MT	35
56	289498	Pedro Celestino Meira de Assis Sobrinho	19-05-1979	12036153 SEJU/MT	35
57	253738	Erick Alberto da Palma Maia	02-05-1979	77027874 SSP/PR	35
58	446009	Edyeder Alves do Couto	02-06-1982	14758261 SSP/MT	35
59	282920	Joao Batista de Oliveira	23-05-1977	13579967 SSP/MT	35
60	359878	Dalan Rodrigues Barbosa	01-06-1988	19890656 SSP/MT	35
61	429502	Sirleia Alves de Freitas	14-04-1977	12120600 S/MT	34
63	28933	Sebastião Hervecio Lima da Silva	20-01-1979	0000801873975 SSP/MA	34
64	16460	Adriano Guedes Dacroce	11-12-1989	16118286 /MT	34
65	345140	Alexandro Pereria de Souza	15-08-1983	1483515-0 S/PI/SJS/MT	34
66	367004	Rosana Duarte (*Ordem Judicial)	01-08-1971	951185 SSP/MT	33
67	244684	Gilvandro Sonalio	23-08-1990	1996542-7 SSP/MT	33
68	302648	Lazaro Alves dos Santos (*Ordem Judicial)	06-04-1985	17787351 SSP/MT	33
69	10748	Régis Manuel Amâncio da Silva	14-01-1979	11747820 SEJUSP/MT	33
70	51591	Joao Milhomem Borges	24-06-1981	5051234 SSP/GO	33
71	234935	Diego Gomes Soares	30-11-1988	20664745 SSP/MT	33
72	352781	Laura Caroline Fernandes	09-03-1983	14441411 SSP/MT	33
73	247310	Lidiane da Silva Adão	11-04-1983	15076806 SSP/MT	33
74	329078	Raquel Lopes de Araújo	13-11-1983	1786016-4 SSP/MT	33
75	292147	Iracema Rodrigues Souza Pereira	25-10-1984	16298853 SSP/MT	33
76	260539	Messias Alves Moreira	03-07-1968	2664347 SSP/GO	33
77	187904	Leticia de Freitas Curado	31-08-1987	16816188 SSP/MT	33
78	311025	Alex Carvalho dos Santos	28-03-1988	1813394-0 SSP/MT	33
79	262348	Cláudio Messias de Sousa (*Ordem Judicial)	06-05-1977	10800387 SSP/MT	33
80	277548	Leyd Laura Potencio Luz	14-04-1979	11541288 SSP/MT	32
81	354560	Aurelino Alves Duarte Neto	06-01-1987	20602510 SSP/MT	32
82	52799	Fabiana Rodrigues de Souza	03-07-1977	13115391 SSP/MT	32
83	110815	Virsonais Oliveira Alves	10-01-1971	13792300 SSP/MT	32
84	223986	Welvis Teixeira Santos	08-10-1990	1969186-6 SSP/MT	32
85	19926	Marioney Edilço Nolasco	03-09-1974	11803428 SSP/MT	32
86	129149	Salomao Goncalves Torres	07-09-1968	17601681 SSP/MT	32
87	38770	Rosimeire Nascimento Moura	12-07-1971	1175312 SJS/MA	31
88	325282	Felipe Vieira dos Santos	05-05-1980	14256797 SSP/MT	31
89	23546	Leudyson da Silva Arruda	15-04-1991	2042374-8 SSP/MT	31
90	234124	Luzia Pereira de Oliveira	17-10-1976	12710423 SSP/MT	31

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 13.872/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando os termos do Processo n. 21284/2013-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABA

Perfil Profissional - Advogado

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
6	360509	Andre Luis Maia de Almeida	25/12/1981	11200630 S/MT	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 13.873/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, os candidatos que seguem:

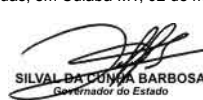
Perfil Profissional: Engenheiro Elétrico

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	36331	Layse de Sousa Pereira	16/9/1986	706654 SSP/RO	47
18	283530	Julio Casar Santana da Rosa	24/5/1954	215903 SSP/MT	47
19	300364	Vitor Hugo Medeiros	3/6/1982	1119109-0 SJ/MT	46
20	209295	José Luiz Castro Rangel	8/5/1972	667280 SSP/MT	46

Perfil Profissional: Engenheiro Sanitarista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	355789	Karolini Mendes Porto	30/8/1977	11735104 SJS/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.882/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Administração - SAD nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
50	92656	Daniel Lopes Fernandes Junior	18/2/1981	5.625.273.8 SSP/PR	61
51	56130	Thayse Gomes da Silva	2/11/1980	10659846 SSP/MT	61

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
58	34306	Kesia Cristina Garcez	4/6/1985	15493644 SSP/MT	65
63	70313	Emerson Antônio Gonçalves Pereira	13/6/1970	M4.939.764 SSP/MG	65
64	88719	Laura Campos Oliveira	20/2/1980	11128631 SSP/MT	65
65	19624	Carlos Eduardo Pereira Santana	22/8/1981	12733008 SSP/MT	65

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
59	229309	Karla Rafaela Gonçalves de Amorim	11/9/1989	19309864 SSP/MT	54
60	40010	Taynara Tapeocy Baia	13/9/1988	15663523 SSP/MT	54
61	38993	Marilyn Ferreira da Costa Silva	2/1/1958	0108.460-7 SSP/MT/MT	54
62	153744	Herbert Jerry Rodrigues Pinto	14/8/1976	28520805-6 SSP/SP	54

Perfil Profissional: Assistente de Administração – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	468569	Ana Claudia de Oliveira Arruda	3/5/1981	1384070-3 SSP/MT	39

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.883/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, os candidatos que seguem:

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	377147	Fernanda Pivatto de Souza	14/2/1988	18816401 SSP /MT	44

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	165682	Alison da Silva Ribeiro	25/5/1984	14653257 SSP/MT	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.884/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 13698/2013 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 74441/2013-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

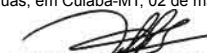
Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
64	69338	Francieli Donizetti Bastos	26/8/1981	14442787 SSP/MT	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.885/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

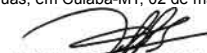
RESOLVE:

Nomear para a Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
43	367439	Rafael Bezerra Scarselli	19/8/1985	1675207-4 SSP/MT	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.886/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo** no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
41	94783	Jimmi Lucas Silva Santos	4/5/1984	1324005-6 SSP/MT	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.887/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

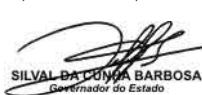
RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
44	66423	Leonardo Ferreira de Albuquerque	21/4/1987	1830000 SSP/DF	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.888/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
45	151013	Tiago Joaquim Ramos	27/12/1988	001566901 SSP/MS	61
46	55594	Henrique Daniel Haubert	31/5/1983	71417409 SSP/PR	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.889/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

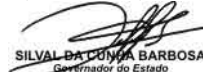
RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
39	200299	Paulo Bezerra do Nascimento Filho	14/1/1971	894636 SSP/MT	61
40	165560	Jadher Hanauer Ávila	15/12/1986	15279120 SSP/MT	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.890/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
47	73286	Eloise Carolinne Nunes de Oliveira	16/5/1985	15036642 SSP/MT	62
48	26505	Nilton Nelson Goulart Junior	30/1/1967	890244 SSP/MT	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.891/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 213471/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, no cargo de Técnico da Área Instrumental de Governo, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Economista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	204534	Solange Maria Rocha de Camargo	1/11/1958	275612338 SSP/SP	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.892/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, no cargo de Técnico da Área Instrumental de Governo, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
49	43048	Carluccio e Silva Mendonca	20/1/1983	13755960 SSPMT/MT	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.874/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo – SEDTUR** no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
52	264687	Camila Fávero Loss	18/1/1988	11327367 SSP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.875/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SEPTU** no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, os candidatos que seguem:

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
45	316136	Artur Butierrez Aranha	4/10/1975	884754 SSP/MT	46
46	78350	Fabricao Souza Jurado Molina	26/3/1976	812908 SSP/MT	46
47	190399	Daniela de Martino	28/3/1977	26381279 SSP/SP	46
48	252451	Kellen Cristina Reis de Oliveira Silva	15/7/1973	11940689 SJ/MT	46
49	106790	Flávia Miquelina Cavagnollo	4/4/1983	11725672 SSP/MT	46
50	228224	Lauro Mendes Filho	11/6/1945	132308 SSPMT/MT	45
51	151109	Marcos Antonio Ferreira Sampaio	13/4/1972	2809169 SSP/GO	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.876/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 213471/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SEPTU** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, os candidatos que seguem:

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
61	61575	Marcilene Ouirives da Silva	4/5/1977	10057480 SJJ/MT	42
62	523692	Julio Xavier Bertulio	22/4/1975	914690 SSP/MT	42
63	444408	Pedro Maurício Mazzaro	19/10/1952	5693405-1 SSP/SP/SP	42
64	13250	Keico Isaura Yamamura Bueno	28/10/1954	127644 SSP/MT	42
65	507673	Nilvo Eduardo Borges de Almeida	12/8/1956	M-1028845 SSP/MT	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO Nº 13.877/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 212841/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Cidades – SECID** nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
23	208330	Eduardo Augusto Souza Costa	21/12/1973	872060 SSP/MT	43

Perfil Profissional: Arquiteto

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	34908	Louise Logsdon	9/10/1985	1241921-4 SSP/MT	65

Perfil Profissional: Engenheiro Elétrico

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	365857	Roberto Pereira dos Santos	23/8/1968	411911 SSP/MT	44

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
53	294276	Vanderlei Hortensi	3/4/1945	002176 SSP/MT	44
54	466440	Robson Luiz Silva de Souza	30/10/1976	0976775-4 SSP/MT	44
55	197632	Pedro Paulo Ribeiro Taques	2/1/1956	00024506862 DETRAN/MT	44

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
233	193025	Rozilene Lopes Macedo	1/2/1977	10188509 SSP/MT	51
234	474815	Fernanda Simioni	10/2/1993	1898374-0 SSP/MT	51
235	60880	Odemir Alves Rodrigues da Silva	16/12/1982	13054724 SSP/MT	51
236	162875	Kauê Siqueak Almeida Arima	1/3/1991	13431080 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 13.878/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 213471/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL** nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	184673	Marcia Messias de Souza Costa	1/10/1984	12963526 SSP/MT	44
19	347636	Eronides Machado Nascimento	15/2/1980	11230061 SJJ/MT	43
20	525114	Gledson Mauro de Almeida Sousa	2/11/1976	11018496 SJJ/MT	43
21	58399	Adriana Xavier de Souza	18/5/1981	1199581-5 SJJ/MT	43
22	26727	Elizandra Regina de Miranda	6/9/1978	12228230 SSP/MT	43

Perfil Profissional: Jornalista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	524996	Graciele Leite do Nascimento	22/4/1981	12984337 SSP/MT	71

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL


Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
209	225867	Cassia Regina Perreira Guimarães	19/1/1987	15722090 SSP/MT	52
210	126261	Lucas Martins Maia de Oliveira	22/8/1990	98010294253 SSPDC C/CE	52
211	191704	Silvia Regina Ferraz Modesto	1/12/1970	07599986 SSP/MT	52
212	70737	Jeane Hellen Fabris	22/1/1977	992711 SSP/MT	52
213	406377	Lucineide Guimarães Figueiredo	30/7/1980	12934348 SSP/MT	52
214	63451	Augusto Cesar Lira de Amorim	19/11/1984	1403832-3 SSP/MT	52
215	139456	Carla de Almeida Taques	10/8/1988	1620235-0 SSP/MT	52
216	232258	Claudia Avelino Novaes	30/8/1978	1056722 4 SJJ/MT	52
217	102452	Laura Jane Duailibi Alves de Souza	23/7/1979	11522836 SJJ/MT	52
218	129214	Jose Carlos da Silva Batista	18/5/1982	3881082 DGPC/GO	52
219	344909	Mayla Gimenes de Melo	9/1/1990	19815743 SSP/MT	52
220	179883	Livia Duarte Rigotti	8/2/1980	10600094 SSP MT /MT	52
221	128898	Jocilene Elisabeth de Queiroz Moraes	26/5/1980	1185546-0 SJJ/MT	52
222	156302	Dagner Raffael Boaventura	20/8/1984	13438824 SSP/MT	52
223	39154	Rafael Martins da Cruz	2/2/1987	15369420 SSP/MT	52
224	60015	Lisiane Ferreira dos Santos	10/4/1991	2035432-0 SSP/MT	52
225	306615	Amanda Raiza Gonçalves Lima Oliveira Santos	19/4/1990	19427840 SSP/MT/MT	52
226	48952	Mayara Dias Siqueira	1/5/1988	18504604 SSP-MT/MT	52
227	69631	Graziela Giroto Santiago	30/7/1982	262088939 SSP/SP	52
228	410917	Danilo Arruda França	5/3/1985	13448757 SSP/MT	52
229	130158	Wladimir Colman de Azevedo Junior	9/8/1988	1670177-1 SSP/MT	52
230	184328	Paulo Geon Moraes da Silva	3/1/1987	1000028 SSP/MT	52
231	178816	Alice Moraes Cabral	4/4/1977	10106880 SJJ/MT	52
232	245575	Joanilce Tavares Miyakawa	30/10/1959	05508916 SSP/MT	51

Perfil Profissional: Assistente Administrativo – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	119218	Crasso Ferreira Maia	19/9/1968	M3620209 SSP/MT	35
22	385035	Ezio de Moraes Cardoso	2/6/1977	939077 SSP/MT	33
23	149649	Lilivam Oliveira Cortez	27/11/1970	22095891 SSP/SP	33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ATO Nº 13.879/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM no cargo de Técnico de

Desenvolvimento Econômico e Social, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Jornalista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	262982	Andrea Maria Haddad Pinto	14/9/1983	12268984 SP/MT	71

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.880/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ no cargo de Técnico da Área Instrumental de Governo, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
42	286072	Adriana Kuniuchi	12/11/1984	14827123 SSP/MT	61

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
40	495694	Alexandre Mezari	4/2/1981	10306080 SSP/MT	63
44	41304	Ricardo Pinto dos Santos	28/6/1979	1208217-1 SJ/MT	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.881/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no cargo de Técnico da Área Instrumental de Governo, os candidatos que seguem:

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
38	287835	Fábio Pereira Alves	22/7/1988	001357711 SSP/MS	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

*ATO Nº 13.743/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 207291/2013-CCV, resolve autorizar LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a se ausentar do País, no período de 2 a 16 de maio de 2013, em viagem ao Chile, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 29.04.13, à p. 11.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 843/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 535622/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 629/2012/SAD, de 26.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª Maria José Moraes de Souza, RG nº 398.764/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... ATO ADMINISTRATIVO Nº 629/2012..."

LEIA-SE:

"... ATO ADMINISTRATIVO Nº 791/2013..."

Em Cuiabá – MT, 02 de Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato ao Contrato Administrativo n.º 002/2013/CASA CIVIL.

Contratante: Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Contratada: Ausec Automação e Segurança Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de CRACHÁ e outros, conforme Ata de Registro de Preço n.º 026/2012, oriunda do Pregão Presencial n.º 036/2012, seus anexos, feito pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e Processo Administrativo n.º 62571/2013 e autorização da Secretaria de Estado de Administração - SAD n.º 017/2013/SAD.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2007, elemento e subelemento de despesa 33.90.30.28 e fonte 100.

Vigência: De 15/04/2013 a 15/04/2014.

Fiscal do Contrato: Servidora Jackline Siqueira Sobrinho.

Assinam: Cuiabá - MT, 15 de abril de 2013, pela Contratante, Sr. Pedro Jamil Nadaf, Secretário-Chefe da Casa Civil e, pela Contratada o Sr. Wagner Roberto Figueiredo.

Extrato ao Contrato Administrativo n.º 004/2013/CASA CIVIL.

Contratante - Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Contratada - Central de Assessoria e Treinamento Ltda.

Objeto Adesão ao lote n.º 06 da Ata de Registro de Preços n.º 006/2012/SECOPA, conforme especificações e seus anexos, bem como no Projeto Básico/Termo de Referência n.º 006/2013, do Processo Administrativo n.º 112472/2013, para contratação de alimentação para atender as reuniões dos Secretários, agenda do Governador e demais eventos institucionais desenvolvidos pela Casa Civil.

Vigência: De 26/04/2013 a 26/04/2014.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 3685, Elemento e Subelemento de Despesa 33.90.39.00 e Fonte 100.

Fiscal do Contrato: Sr.ª Olga Moreira Borges Lustosa.

Assinam: Cuiabá - MT, 26 de abril de 2013, pela Contratante, Sr. Pedro Jamil Nadaf, Secretário-Chefe da Casa Civil e, pela Contratada o Sr. Plínio Alexandre A. Marques - Sócio Administrador.

Portaria N.º 13/2013/Casa Civil/Núcleo Governadoria

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 006/2012 celebrado entre a CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA - EPP.

O SECRETARIO DE CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o art. 67 da lei Federal n.º 8.666/93, Resolve:

Art.1º - Designar a Servidora **Jackline Siqueira Sobrinho**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato de carimbos, em substituição a Servidora **Marly Lima**, fiscal anteriormente designada no Contrato n.º 006/2012, celebrado entre a Casa Civil do Estado de Mato Grosso e a Empresa Carimbos Mato Grosso LTDA - EPP.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI
Secretária Adjunta Executiva Núcleo Governadoria

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

Extrato ao Contrato Administrativo n.º 003/2013/CASA CIVIL

Contratante - Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Contratada - Brasil Telecom S/A.

Objeto contratação de empresa especializada em serviço Telefônico Fixo Comutado para atender a demanda da Contratante, conforme especificações e descritas na Ata de Registro de Preços n.º 006/2012, no Edital do Pregão Presencial 012/2012 e seus anexos, bem como no Projeto Básico/Termo de Referência n.º 010/2013, do Processo Administrativo n.º 163190/2013.

Vigência: De 19/04/2013 a 19/04/2014.

Valor: O valor do contrato é de R\$ R\$ 77.834,98 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: projeto atividade 2007, elemento, subelemento de despesa 33903900 e fonte 100.

Fiscal do Contrato: Servidora Waldicelia da Silva Costa.

Assinam: Cuiabá - MT, 19 de abril de 2013, pela Contratante, Sr. Pedro Jamil Nadaf, Secretário-Chefe da Casa Civil e, pela Contratada os Srs. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato 007/2013/CM.

I - Das Partes:

Contratante: Casa Militar

Contratada: Brasil Telecom S/A.

II - Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado, tudo conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço 006/2012 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Proc. Adm. N.º 163664/2013.

III - Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2007 Elemento e Sub-Elemento 33.90.39 e fonte 100

IV - Do Valor: R\$ 23.988,80 (Vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

V - Da Vigência: a vigência é de 12 (doze) meses, contados de 19/04/2013 a 19/04/2014, podendo ser prorrogado.

VI - Do Fiscal do Contrato: Jesus Santana Pereira dos Reis - Assistente Técnico.

Assinam: Cuiabá - MT, 19 de abril de 2013, pela Contratante, Ildomar Nunes de Macedo, Secretário-Chefe da Casa Militar e, pela Contratada Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2013/CASAMILITAR

I - Das Partes:

Contratante: Casa Militar

Contratada: CS Brasil Transportadora de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA.

II - Do Objeto: Contratação de empresa especializada, na locação de veículos para atender as necessidades da Contratante, tudo conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço 028/2012/SAD e seus anexos, bem como no processo administrativo n.º 140939/2013.

III - Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2006.9900, natureza da despesa: 3390.3900 e fonte: 100.

IV - Do Valor: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)

V - Da Vigência: A vigência é de 12 (doze) meses, contando de 24/04/2013 a 24/04/2014, podendo ser prorrogado na forma da lei de Licitação.

VI - Do Fiscal do Contrato: José Maria Lima Silva - Gerente de Transporte Terrestre.

Assinam: Ildomar Nunes de Macedo, Secretário-Chefe da Casa Militar, pela Contratante e Fabio Albuquerque Marques e Adriano Thiele representante da contratada. Cuiabá - MT, 24 de Abril de 2013.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0800/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 156560/2013**, resolve: excluir o servidor, **JECIEL NÉS DE BRITO**, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula n.º 81863, Lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, do Ato Administrativo nº. **0697/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 19 de abril de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0793/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9094 de 15 de janeiro de 200, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 202094/2013**, resolve: conceder Progressão Vertical, para o **Nível "04"**, a servidora **Adriana Ramos Fernandes Infantino**, Matrícula nº 114063, Cargo: Técnica da Área Instrumental do Governo, com efeito financeiro a partir de 04/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0775/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010; e ainda, o que dispõe no **Processo nº. 188675/2013** resolve: Conceder Progressão Vertical aos servidores constante do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
113036	Acendino Adolfo Joseti	06	06/05/2013
32337	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	09	05/05/2013
62694	Benedito Fernando Pacheco	10	27/04/2013

74824	Clodoaldo José Ferreira	05	27/04/2013
57098	Daniel Alves Ferreira	07	28/04/2013
58443	Eli Facundo de Matos	06	27/04/2013
52688	Ellen Virginia Noieto Rocha	07	27/04/2013
52773	Eloir Jose Carlos Nascimento	07	27/04/2013
52637	Ezinho da Silva Correa	06	27/04/2013
39369	Isalina Camargo da Cruz	08	27/04/2013
63733	João Batista de Oliveira	10	27/04/2013
45751	João Flávio de Matos	07	27/04/2013
109014	Kátia Cabarite	10	28/04/2013
68756	Luiz Antonio de Barros	07	27/04/2013
51783	Maria Amélia Brandão	07	27/04/2013
46416	Maria de Lourdes Capelassi Coelho	07	06/05/2013
28280	Marien Moraes da Silva Costa	09	27/04/2013
108796	Marluce Dias Fanaia	05	27/04/2013
16173	Rita Ferreira de Souza Oliveira	10	27/04/2013
52668	Roseli Olma Schinel	06	27/04/2013
63067	Valmir Budtinger	06	27/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0796/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº 202104/2013, resolve conceder progressão vertical no Nível "04" ao servidor **Adolfo Grassi de Oliveira**, Matrícula nº 76355, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com efeito financeiro a partir de 13/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0787/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº 178453/2013, resolve conceder progressão vertical no Nível "05" ao servidor **Gonçalo de Arruda Costa**, Matrícula nº 89597, Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com efeito financeiro a partir de 23/02/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0795/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9094 de 15 de janeiro de 2000, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 202069/2013, resolve: conceder Progressão Vertical, para o Nível "04", ao servidor **Roberto Sarto**, Matrícula nº 113992, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, com efeito financeiro a partir de 01/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0783/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9094 de 15 de janeiro de 2000, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 198783/2013, resolve: conceder Progressão Vertical, para o Nível "04", a servidora **CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA**, Matrícula nº 113921, Cargo: Técnica da Área Instrumental do Governo, com efeito financeiro a partir de 21/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0799/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 199064/2013, resolve Progredir Verticalmente os servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ANEXO: ÚNICO

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
P. A. S. DO SUS				
91011	Lucidio Félix	1	5	31/08/2012
86277	Noeli Maria Balzan	1	5	17/03/2012
P. T. N. M. DO SUS				
108590	Celso Garcia Pedro	1	3	15/05/2011
90043	Wagner Rogério de Oliveira	1	5	31/08/2012
94046	Waldileusa Ferreira Rodrigues Barbosa	1	4	19/09/2010
P.T.N.S DO SUS				
107636	Altamar Lopes da Silva	2	4	06/11/2012
58460	Angela Titze Thomaz	1	5	01/04/2010
90098	Antonio Cesar Ribeiro	1	6	29/08/2012
99947	Edesio Ramon Junior	2	4	08/05/2012
106306	Loreni Augusta Pivetta	1	4	01/04/2012
43046	Selma Auxiliadora de Oliveira Marques	2	9	01/04/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0801/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, e ainda, o que dispõe o Processo nº 205258/2013, resolve: Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
114073	Tereza Augusta de Rezend David	04	30/04/2013
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
91843	Karina Pimentel Quati	05	20/02/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0798/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 199064/2013, resolve Progredir Verticalmente os servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ANEXO: ÚNICO

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
P. A. S. DO SUS				
59152	Lucelina Strabelli Gimenez	1	6	01/04/2013
P. T. N. M. DO SUS				
58462	Amaura Tavares da Silva	1	6	01/04/2013
48530	Apolonildo Pereira de Souza	2	5	30/08/2012
40613	Atair Machado dos Santos	2	8	01/04/2013
43197	Benedito Antonio Xavier da Fonseca	1	11	01/04/2013
79035	Carlos Augusto Gomes Santana	2	7	21/01/2013
93958	Celso Ricardo Pinho Guedes	1	5	10/05/2013
41752	Dejanira Gomes de Souza	1	9	01/04/2013

63749	Edunio Leite	1	6	01/04/2013
114001	Elizo dos Santos Cortez	1	4	12/03/2013
113070	Eli Conceição de Miranda	1	4	29/03/2013
113116	Euza Maria Mendes	1	4	19/03/2013
107765	Fátima Cristina Bomfim de Azevedo	2	4	13/03/2013
113092	Jocilda Ferreira dos Santos	1	4	19/03/2013
79046	Lucy Messias	1	10	01/01/2013
43212	Neide Fernandes Pereira	1	10	01/04/2013
43332	Rosita Souza de Oliveira	1	12	01/04/2013
93170	Temis Beatriz Martins	1	5	19/03/2013
P.T.N.S DO SUS				
58261	Alais Aparecida Nascimento da Silva	1	6	01/04/2013
93161	Alessandra Regina Albuquerque Fonseca	1	5	30/03/2013
58319	Cacilda Benedita Jacobina da Cruz	1	6	01/04/2013
42659	Célia Aparecida Mattoso	2	10	01/04/2013
19504	Claudia Paula Macieski de Souza	2	10	20/03/2013
41082	Debbie Caporossi Soares	1	12	01/04/2013
43459	Dora de Oliveira Campos	1	11	01/04/2013
42976	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	3	6	01/04/2013
113080	Elaine Morita Pereira de Souza	1	4	15/03/2013
93202	Eliana de Souza Lima	1	5	19/03/2013
43259	Eliane Ferreira Leão	1	10	01/04/2013
42712	Eliane Maria Esperandio	2	9	01/04/2013
52676	Eliane Terezinha Dias Mendes	1	7	01/04/2013
62972	Elizabeth Justiniano Capistrano Pinho	1	11	01/04/2013
16534	Eloa de Carvalho Lourenço	2	10	22/03/2013
95065	Helenir Nunes Vieira	2	4	24/03/2013
110128	Jader Pereira de Souza	2	4	15/03/2013
27917	Joel Ferreira Vieira	2	10	01/04/2013
58300	Ligia Alves de Moraes	1	6	01/04/2013
58243	Marcia Regina de Magalhães Baicere	1	10	01/04/2013
59015	Maria das Graças Oliveira Figueiredo	1	6	01/04/2013
64073	Maria Helena Lemos Vilela Cabete	1	6	01/04/2013
106857	Maria Lucia Brandão	3	4	11/03/2013
42122	Marisa Kikue Miyaji Yoshizumi	1	12	01/04/2013
113076	Milton José Nantes Santos	1	4	02/02/2013
57278	Mirian de Fátima Nascheveng Pinheiro	1	6	01/04/2013
62691	Rose Aparecida de Souza Barros	2	5	19/03/2013
114249	Rosenil Célia de Moraes	1	4	10/05/2013
58337	Sheila Borges Ribeiro	1	6	01/04/2013
114722	Vânia Inês Barbieri Magon Nardelli	1	4	10/05/2013
185	Walmiry Tania de Oliveira Guimarães	2	11	20/03/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2013/SAD
 PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e Integração de Transportes Ltda.
 OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, processo n.º 92408/2013, Ata de Registro de Preço n.º 065/2011/SAD.
 DA VIGENCIA: Este contrato tem prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
 DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ R\$ 1.377.060,32 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil, sessenta reais e trinta e dois centavos).

ORGÃO/ENTIDADE: 11601 – FUNDESP
Projeto/Atividade: 2007 – Fonte: 240
Elemento de Despesa: 339039

ASSINAM:
 FRANCISCO ANIS FAIAD ROMULO CESAR BOTELHO
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
 CONTRATANTE CONTRATADA

Portaria nº. 006/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2010, 2011 e 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de Abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

(ANEXO DA PORTARIA Nº 006/SAD/2013)

2010

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
79900	Dacio Jose de Oliveira Miranda	9,90
83227	Jose Carlos Resende de Barros	10,00

2011

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
79900	Dacio Jose de Oliveira Miranda	10,00
83227	Jose Carlos Resende de Barros	10,00
AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79906	Delvi Pinto Tapajós	9,52

2012

MATRICULA	NOME	NOTA
TECNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
27761	Brasília dos Santos Matos	9,28
114059	George Rondon Tanaka	9,87
80531	Joasil Souza do Amaral	9,60
99995	Jomair Robson Silva	8,60
114095	Luiz Carlos dos Santos	9,00
200717	Marcia Mitie Oshikawa	9,43
114061	Maria Joana Alves Lima	9,76
108192	Sergio Bruno Mendes Curvo Gugelmin	9,17
114566	Solange Dias de Moura	9,82
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
79900	Dacio Jose de Oliveira Miranda	10,00
200624	Edisséia Regina Mendes	10,00
83227	Jose Carlos Resende de Barros	10,00
200412	Marcelo Souza Fernandes	9,77
200573	Tatilla Maria Costa da Cunha	8,72
AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79027	Abenair de Arruda Costa Gorgonha	10,00
79906	Delvi Pinto Tapajós	9,52
80195	José Ramos da Cruz	9,56
AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
80951	Carlindo Fontoura Paniago	7,68
79975	Jesuino Marques Fontes	9,20

PORTARIA Nº 013/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do, artigo 71, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de análise dos processos de reestruturação das Carreiras dos Servidores Públicos Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Permanente de análise dos processos de Carreiras, composta pelos servidores:

- I – Janê Sifuentes Machado;
- II – José Carlos dos Santos Filho;
- III – Gil Borges Pimenta;
- IV – Helga Patricia da Rocha;
- V – Joelson Obregão Matoso.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias nº 0010/2013/SAD e 0012/2013/SAD.

Art. 3º Excluir da Portaria nº 008/2013/SAD a servidora Dal-Isa Squarezi.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de Abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

PROCESSO: 75556/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição e montagem de bens móveis e acessórios.

VIGÊNCIA: 02/05/2013 à 02/11/2013 (6 meses).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.189,40 (vinte e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.490.52/ 3.1.90.30

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
 Márcio Guilherme Mocellin- CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TERMO DE OPÇÃO Nº 04/2013 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com diferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, ABEDENEGO GELIO, IE 13.480.966-1; DANIEL OLEAS BIALESKI, IE 13.482.146-7; ROBERTO RODRIGUES REBELO, IE 13.482.674-4; GENEZ CASSOLIM DOS SANTOS, IE 13.482.790-2; CICERA DA SILVA ALMEIDA, IE 13.482.871-2; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apicás – MT, 2/5/2013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. JESSICA GABRIELLI FERREIRA ARAUJO IE: 13.483.943-9; LUIZA SOARES E OUTRO IE: 13.484.163-8; GUEDES DAS CHAGAS FELISARDO IE: 13.481.895-4; IVAN DALLA ROSA IE: 13.481.903-9; MARCOS ROBERTO DE ANDRADE MARQUES IE: 13.482.094-0; VILSON OSCAR DEBUSS IE: 13.482.304-4; HUMBERTO LUIZ KOHL E OUTROS IE: 13.482.870-4. 02 de maio de 2013. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS (Anexo I da Portaria Nº079/2000, Redação Portaria nº002/2006/SEFAZ), MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Sítio Monte Verde – 13.484.252-9; Sítio Água Limpa – 13.484.244-8 ; Sítio Boa Vista – 13.484.041-0; Fazenda Três Lagoas – 13.483.854-8 ; Sítio Santa Lúcia – 13.483.767-3 ; Sítio Três Meninas – 13.482.904-2 ; Sítio Água Limpa – 13.484.244-8. Gerente: Reni Fassbinder - Mat. 49559001-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) - Contribuintes do Município de: Guiratinga; HEVERTON MACHADO REZENDE DE MORAES, IE. 13.475.880-3; JUSSARA MESQUITA COELHO, IE. 13.473.943-4; MOISES DE SOUZA MATOS, IE. 13.482.623-0, e, VALDIMAR LEANDRO FERREIRA E OUTRA, IE. 13.474.081-5; de Pedra Preta; ELISANGELA ALVES DA COSTA REZENDE, IE. 13.474.084-0; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, IE. 13.474.554-0; JEFFERSON DALLA VECCHIA MARTINS, IE. 13.476.078-6; JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS, IE. 13.474.592-2; NELSON MOLINA PORTO JÚNIOR, IE. 13.484.826-8; de Rondonópolis; AIRON HELENO LOPES TORRES, IE. 13.483.984-6; ÁTILA RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS, IE. 13.474.075-0; EVANDRO SOUSA PEREIRA, IE. 13.484.741-5; JAILSON DA SILVA PFEIFER, IE. 13.476.752-7; JOSÉ ARAÚJO DE LIMA NETO, IE. 13.483.974-9; JÚLIO CESAR DA SILVA, IE. 13.476.153-7; MAURICIO BALIEIRO DE SOUZA, IE. 13.482.252-8; MOACIR MARTINS JUNIOR, IE. 13.483.667-7, e, RAFAEL MALTA ZOPPEI, IE. 13.474.055-6; de São José do Povo; AERIVALDO FRANCISCO DA SILVA, IE. 13.474.821-2; de Tesouro; JOSÉ LUIS DE SIMONE, IE. 13.483.242-6, e MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA, IE. 13.484.766-0. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 02/05/2013. Adilson Mikuska-Mat. 225744 – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº0 06/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte Insc. Estadual; SAMOEL NAVARRO E OUTRO 13.482.685-0; IRINEU HERPICH 13.481.942-0; EGÍDIO FERANDIN 13.482.162-9; Agenfa de Sinop, 02 de Maio de 2013; Gisela L. P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

**GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICIPIOS - GIPM
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIPM - Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu /Serviços/, na Pasta /Consulta de Notificação-e/, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.

mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

- Contribuinte: COSIMO PALAZZO Inscrição Estadual: 132493659 Nº da Notificação: 41156/653/13/2013
- Contribuinte: JOSE MILTON ALVES DE FIGUEIREDO Inscrição Estadual: 132750023 Nº da Notificação: 41159/653/13/2013
- Contribuinte: MARIO ANTUNES BASILIO Inscrição Estadual: 132418134 Nº da Notificação: 41161/653/13/2013
- Contribuinte: JOSE ANTONIO RODRIGUES Inscrição Estadual: 132455781 Nº da Notificação: 41163/653/13/2013
- Contribuinte: MARIO ZANATTA Inscrição Estadual: 133370186 Nº da Notificação: 41171/653/13/2013
- Contribuinte: VILSON ALEGRE DO AMARAL Inscrição Estadual: 132866455 Nº da Notificação: 41221/653/13/2013
- Contribuinte: SONIA BATISTA GOMES Inscrição Estadual: 132890992 Nº da Notificação: 41230/653/13/2013
- Contribuinte: JOSE MARIO DA SILVA Inscrição Estadual: 133265986 Nº da Notificação: 41243/653/13/2013
- Contribuinte: ESPOLIO - ROQUE BITTENCOURT Inscrição Estadual: 132657414 Nº da Notificação: 41248/653/13/2013
- Contribuinte: JOÃO CARVALHO Inscrição Estadual: 132310678 Nº da Notificação: 41255/653/13/2013
- Contribuinte: FELIX ROBERTO DE LIMA Inscrição Estadual: 132364573 Nº da Notificação: 41258/653/13/2013
- Contribuinte: MAURO DANTAS DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132457210 Nº da Notificação: 41262/653/13/2013
- Contribuinte: MARIA APARECIDA LAMPUGNANI Inscrição Estadual: 132574470 Nº da Notificação: 41266/653/13/2013
- Contribuinte: JOAO DE SOUZA PULIDO Inscrição Estadual: 133060063 Nº da Notificação: 41274/653/13/2013
- Contribuinte: LEANDRO PILOCELLI Inscrição Estadual: 133130126 Nº da Notificação: 41279/653/13/2013
- Contribuinte: ROSANA FATIMA DANTAS FERREIRA E OUTROS Inscrição Estadual: 133587371 Nº da Notificação: 41311/653/13/2013
- Contribuinte: JOAQUIM GUIMARAES BOTARO Inscrição Estadual: 133799379 Nº da Notificação: 41330/653/13/2013
- Contribuinte: ANDRE MATHEUS PELLEGRINO SANCHEZ E OUTRO Inscrição Estadual: 133900690 Nº da Notificação: 41337/653/13/2013
- Contribuinte: JOSE DALMO DE ARAUJO Inscrição Estadual: 133005402 Nº da Notificação: 41362/653/13/2013
- Contribuinte: SERGIO MORAIS BONFIM Inscrição Estadual: 132702584 Nº da Notificação: 41363/653/13/2013
- Contribuinte: AILTON JOSE SANTOS DA LUZ Inscrição Estadual: 133240061 Nº da Notificação: 41370/653/13/2013
- Contribuinte: BENONI SUBTIL DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132972220 Nº da Notificação: 41380/653/13/2013
- Contribuinte: LAZARO ROCHA Inscrição Estadual: 132582651 Nº da Notificação: 41394/653/13/2013
- Contribuinte: PEDRO SILVERIO DUARTE Inscrição Estadual: 132702207 Nº da Notificação: 41397/653/13/2013
- Contribuinte: BENEDITO GOMES NETTO Inscrição Estadual: 132870649 Nº da Notificação: 41405/653/13/2013
- Contribuinte: JOSE BERION Inscrição Estadual: 133240622 Nº da Notificação: 41409/653/13/2013
- Contribuinte: CELSO TEIXEIRA VASC DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132212498 Nº da Notificação: 41413/653/13/2013
- Contribuinte: ADENILSON GARCIA DUARTE Inscrição Estadual: 132582600 Nº da Notificação: 41438/653/13/2013
- Contribuinte: LUCIANA DE MENEZES FARIA Inscrição Estadual: 132758474 Nº da Notificação: 41445/653/13/2013
- Contribuinte: NILSON GOLARTE DE PAULA Inscrição Estadual: 133273962 Nº da Notificação: 41457/653/13/2013
- Contribuinte: JOAQUIM QUIRINO NETO E OUTROS Inscrição Estadual: 132541750 Nº da Notificação: 41475/653/13/2013
- Contribuinte: GUILHERME CUNHA GOMES Inscrição Estadual: 133144992 Nº da Notificação: 41493/653/13/2013
- Contribuinte: NAIÁ GIRARDI Inscrição Estadual: 133204880 Nº da Notificação: 41498/653/13/2013
- Contribuinte: JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133495353 Nº da Notificação: 41512/653/13/2013
- Contribuinte: MOACIR BERNO Inscrição Estadual: 133655334 Nº da Notificação: 41523/653/13/2013
- Contribuinte: MILTON GELLER Inscrição Estadual: 133762700 Nº da Notificação: 41536/653/13/2013
- Contribuinte: IRIS DE ARRUDA JUNIOR Inscrição Estadual: 134013050 Nº da Notificação: 41554/653/13/2013
- Contribuinte: SEBASTIANA CONSTANTINA GUIMARÃES SOUZA Inscrição Estadual: 134103580 Nº da Notificação: 41559/653/13/2013
- Contribuinte: JOAQUIM CONSTANTINO GUIMARÃES Inscrição Estadual: 134103599 Nº da Notificação: 41560/653/13/2013
- Contribuinte: SANDROMAR GRECCO Inscrição Estadual: 134213378 Nº da Notificação: 41566/653/13/2013
- Contribuinte: LUIZ ISIDIO DA SILVA E OUTRA Inscrição Estadual: 132504847 Nº da Notificação: 41576/653/13/2013
- Contribuinte: VANTUIL ABREU DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132506572 Nº da Notificação: 41578/653/13/2013
- Contribuinte: PAULO AFONSO ABATI Inscrição Estadual: 132977834 Nº da Notificação: 41613/653/13/2013
- Contribuinte: VALMIR RODRIGUES NOVAES Inscrição Estadual: 133311120 Nº da Notificação: 41614/653/13/2013
- Contribuinte: JUVENTINO VILELA GOUVEIA Inscrição Estadual: 132632578 Nº da Notificação: 41617/653/13/2013
- Contribuinte: ADRIANO LUIZ DALL AGNOL Inscrição Estadual: 132813815 Nº da Notificação: 41618/653/13/2013
- Contribuinte: LUIZ EDUARDO GOMES GOES Inscrição Estadual: 133018555 Nº da Notificação: 41626/653/13/2013
- Contribuinte: JOSE PADIN MARTIN Inscrição Estadual: 133245420 Nº da Notificação: 41630/653/13/2013
- Contribuinte: JORGE SOPHIA NETO Inscrição Estadual: 132849267 Nº da Notificação: 41631/653/13/2013
- Contribuinte: PAULO VITOR DOS PASSOS Inscrição Estadual: 132284910 Nº da Notificação: 41639/653/13/2013
- Contribuinte: CARLOS ROBERTO DE CAMARGO Inscrição Estadual: 132380455 Nº da Notificação: 41665/653/13/2013
- Contribuinte: ELIEZER PEREIRA DO LAGO NETO Inscrição Estadual: 133278700 Nº da Notificação: 41707/653/13/2013
- Contribuinte: JOÃO DA SILVA E OUTRO Inscrição Estadual: 133388530 Nº da Notificação:

41718/653/13/2013
 Contribuinte: JOSÉ CRISTIAN CASTRO Inscrição Estadual: 133505081 Nº da Notificação: 41725/653/13/2013
 Contribuinte: JOSE ANTONIO FELIZARTI Inscrição Estadual: 133668614 Nº da Notificação: 41738/653/13/2013
 Contribuinte: ARNALDO JOSE BRILHADORI Inscrição Estadual: 133513572 Nº da Notificação: 41800/653/13/2013
 Contribuinte: JOSE FELIPE MAIA Inscrição Estadual: 132823667 Nº da Notificação: 41803/653/13/2013
 Contribuinte: PEDRO BRIANTE Inscrição Estadual: 132782057 Nº da Notificação: 41823/653/13/2013
 Contribuinte: ADAO MENDES DA SILVA Inscrição Estadual: 132728885 Nº da Notificação: 41827/653/13/2013
 Contribuinte: GASTAO MIGUEL DURKS Inscrição Estadual: 132443635 Nº da Notificação: 41836/653/13/2013
 Contribuinte: SERGIO SCHNEIDER Inscrição Estadual: 132947846 Nº da Notificação: 41847/653/13/2013
 Contribuinte: JOSE ISIDORO DAL MAGRO - ESPOLIO Inscrição Estadual: 132517671 Nº da Notificação: 41871/653/13/2013
 Contribuinte: NIVALDO RODRIGUES DA SILVA Inscrição Estadual: 133099954 Nº da Notificação: 41909/653/13/2013
 Contribuinte: DEVAIR CLEMENTINO DA SILVA Inscrição Estadual: 133164900 Nº da Notificação: 41916/653/13/2013
 Contribuinte: FIDELIS BARBOSA DE SOUZA Inscrição Estadual: 133165787 Nº da Notificação: 41917/653/13/2013
 Contribuinte: FERNANDO GARCIA DE FREITAS JESUS Inscrição Estadual: 133218481 Nº da Notificação: 41920/653/13/2013
 Contribuinte: CARLOS DALY DALCOL TREVISAN Inscrição Estadual: 133826252 Nº da Notificação: 41967/653/13/2013
 Contribuinte: SONIA MARIA DE PAIVA Inscrição Estadual: 134145216 Nº da Notificação: 41990/653/13/2013
 Contribuinte: JOAO DE CAMPOS MOREIRA Inscrição Estadual: 133226468 Nº da Notificação: 42014/653/13/2013
 Contribuinte: DORISMAR LUIZ BARUFFI Inscrição Estadual: 132603942 Nº da Notificação: 42019/653/13/2013
 Contribuinte: ANTONIA PUPIN BERGO Inscrição Estadual: 132563843 Nº da Notificação: 42058/653/13/2013
 Contribuinte: OSAMU YABUTA E OUTROS Inscrição Estadual: 132739631 Nº da Notificação: 42060/653/13/2013
 Contribuinte: JOSE GERALDO CABRAL Inscrição Estadual: 132526875 Nº da Notificação: 42063/653/13/2013
 Contribuinte: JOSE CRISTOVAO MARTINS Inscrição Estadual: 133633462 Nº da Notificação: 42067/653/13/2013
 Contribuinte: ERONILDES ANTONIO DE LIMA Inscrição Estadual: 132788900 Nº da Notificação: 42072/653/13/2013
 Contribuinte: JOSE VELANIR SCHREIBER Inscrição Estadual: 132991896 Nº da Notificação: 42074/653/13/2013
 Contribuinte: ENOQUE RIBEIRO DE CARVALHO Inscrição Estadual: 133406261 Nº da Notificação: 42086/653/13/2013
 Contribuinte: ESPOLIO DE MANOEL LOPES RODRIGUES Inscrição Estadual: 132993660 Nº da Notificação: 42091/653/13/2013
 Contribuinte: VALERIO COCCO RUBIN Inscrição Estadual: 132829940 Nº da Notificação: 42093/653/13/2013
 Contribuinte: PEDRO CORREA PRATES Inscrição Estadual: 132447860 Nº da Notificação: 42110/653/13/2013
 Contribuinte: ILOIR PHILIPIAK Inscrição Estadual: 133179320 Nº da Notificação: 42133/653/13/2013
 Contribuinte: SITIO SS Inscrição Estadual: 134287568 Nº da Notificação: 42208/653/13/2013
 Contribuinte: ANESIO XAVIER DA SILVA Inscrição Estadual: 133473007 Nº da Notificação: 127609/653/13/2013
 Contribuinte: OSMAR MARTINS Inscrição Estadual: 133293815 Nº da Notificação: 127610/653/13/2013
 Contribuinte: PAULO JOSÉ TRZINSKI Inscrição Estadual: 132920484 Nº da Notificação: 127698/653/13/2013
 Contribuinte: DEUSDETE JOSE DA SILVA Inscrição Estadual: 133041581 Nº da Notificação: 127702/653/13/2013
 Contribuinte: AMELIA PIASON CUNHA Inscrição Estadual: 133185885 Nº da Notificação: 127712/653/13/2013
 Contribuinte: JOAO JOSE DOS SANTOS NETO Inscrição Estadual: 133185915 Nº da Notificação: 127713/653/13/2013
 Contribuinte: VOLMIR ZAMBENEDETTI DOS SANTOS E OU Inscrição Estadual: 133293688 Nº da Notificação: 127719/653/13/2013
 Contribuinte: CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA Inscrição Estadual: 133693775 Nº da Notificação: 127748/653/13/2013
 Contribuinte: VALDOMIRO FLÁVIO ZANINI Inscrição Estadual: 133986837 Nº da Notificação: 127775/653/13/2013
 Contribuinte: ANISIA ROSA LOPES Inscrição Estadual: 134181573 Nº da Notificação: 127785/653/13/2013

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e-ú", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC/Ouvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
 Contribuinte: REAL INOX LTDA Número Documento: 20.743.712/0001-08 Nº da Notificação: 34756/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 20.743.712/0001-08
 Contribuinte: AMONID AMONEA PROD QUIMICOS LTDA Número Documento: 37.878.055/0001-09 Nº da Notificação: 34757/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 37.878.055/0001-09
 Contribuinte: M- REI DOAS FOGÕES BRASIL LTDA- ME Número Documento: 74.005.703/0001-49 Nº da Notificação: 34760/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 74.005.703/0001-49
 Contribuinte: ERVATEIRA TAURA LTDA Número Documento: 82.875.030/0001-06 Nº da Notificação: 34762/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 82.875.030/0001-06
 Contribuinte: REMA ARTE ESPORTE LTDA Número Documento: 93.280.592/0001-23 Nº da Notificação: 34763/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 93.280.592/0001-23
 Contribuinte: RONDONIA SEC. ESTADO DA EDUCAÇÃO Número Documento: 04.564.530/0001-13 Nº da Notificação: 34765/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 04.564.530/0001-13
 Contribuinte: TRANSPORTES CAETANO & MELO LTDA Número Documento: 03.433.008/0001-30 Nº da Notificação: 34767/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 03.433.008/0001-30

Contribuinte: CASAGRANDE & MENEGASSI LTDA Número Documento: 79.651.832/0001-28 Nº da Notificação: 34777/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 79.651.832/0001-28
 Contribuinte: A.J SANTOS TRANSPORTES Número Documento: 03.597.384/0001-60 Nº da Notificação: 34781/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 03.597.384/0001-60
 Contribuinte: TRADIÇÃO TRANSP ARMAZ E DISTR LTDA Número Documento: 03.960.921/0001-94 Nº da Notificação: 34782/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 03.960.921/0001-94

PORTARIA Nº 123/GSF/SEFAZ/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições do Chefe de Gabinete dispostas no art. 88 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, através do Decreto nº 591/11, publicado no DOE de 09/08/2011;

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.260/2012, publicado no DOE de 18/07/2012, que acrescenta os incisos VI a XIII no caput do artigo 88 do Decreto nº 591/2011, publicado no DOE de 09/08/2011;

Considerando os termos do Ofício n. 030/2013-47ºZE/MT, emitido pelo Juiz Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral, Comarca de Barra do Garças, onde com base nos termos do artigo 30, §3º da Lei nº9.504/97 e artigo 46 da Resolução TSE nº 23.376/2012, requisita a renovação da designação do técnico pertencente ao quadro da Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação do servidor LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE, Agente de Administração Fazendária, matrícula n.48788, lotado nesta Secretaria de Estado de Fazenda, Agência Fazendária de Barra do Garças, para desempenhar suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Juízo da 47ª Zona Eleitoral, no período de 1º de maio de 2013 a 31 de julho de 2013.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.

(Original assinado)
 JORGE LUIS DA SILVA
 Chefe de Gabinete SEFAZ/MT

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 196505/06
 RECORRENTE – Celso Fontes Lazano
 Auto de Infração nº 104776, de 02/08/06.
 RELATORA – Marii Batista Aguiar
 Representante – ARPCA
 1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 143/12

EMENTA – Auto de Infração. Desmате ilegal de 50 há sem autorização do órgão ambiental. Requer a redução da multa em 90% (noventa por cento). Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, cancelando o auto de infração nº 104776, de 02 de agosto de 2006, tendo em vista as ilegalidades demonstradas no relatório técnico que indica como real proprietário da área pessoa diversa do autuado.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago -
 Representante da SEMA
 Álvaro Fernando Cicero Leite
 Representante da FIEMT
 Nivaldo Oliveira da Cruz
 Representante da SICME
 Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA
 Anderson Marques do Amaral
 Representante da UNEMAT
 Cuiabá, 14 de setembro de 2012.

Ramilson Luiz Camargo Santiago
 Presidente da 1ª J.J.R.

*Republica-se por ter saído incorreto.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 232946/09
 RECORRENTE – Celso Aparecido Pilegi
 Auto de Infração nº 117390, de 20/03/09.
 RELATOR – Carlos Rafael D. G. Carvalho - UNIECMA
 3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 162/12

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 15.701 m³ de madeira serrada, sem autorização legal válida ou outorgada

pela autoridade competente, conforme Auto de Inspeção nº 128703, de 20/03/09. Requer anulação do Auto de Infração nº 117390, em razão da ilegitimidade do recorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, determinando a SEMA/MT a lavratura de um novo auto de infração em nome de Celso Aparecido Pilegi, com a sua correta qualificação, tendo em vista vício insanável, com o nome do autuado divergente do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

Presente à votação os seguintes membros:
Rubimar Barreto Silveira
 Representante do CREA
Eveline de M. W. Rodrigues
 Representante da Comissão Pastoral da Terra
Denize Aparecida R. Amorim
 Representante Instituto Caracol
Edilene Fernandes
 Representante do ICV
Guilherme de A. O. Ribeiro
 Representante da PGE
Edvaldo Belisário dos Santos
 Representante da FAMATO
César Esteves Soares
 Representante do IBAMA
 Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Rubimar Barreto Silveira
 Presidente da 3ª J.J.R.

*Republica-se por ter saído incorreto.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 101773/06
 RECORRENTE – Guido Albino Junges**

Auto de Infração nº 100107, de 27/04/06.
 RELATOR – Guilherme de Almeida Orro Ribeiro
 Representante da PGE
 3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 212/12

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 10,8240 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer que seja autuado o presente expediente ao processo administrativo da LAU, considerando-o, como adesão ao programa mais ambiente criado pelo Decreto Federal nº 7.029/10. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente da representante do Instituto Centro de Vida, no sentido de não reconhecer o recurso de revisão requerido pelo recorrente, por ausência de previsão legal, mantendo a multa de R\$ 10.824,00 (dez mil e oitocentos e vinte e quatro reais) arbitrada na decisão administrativa nº 709/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99. Encaminhar o processo 101773/06 à Coordenadoria de Arrecadação da SEMA/MT para as providências legais.

Presente à votação os seguintes membros:
Eveline de M. W. Rodrigues
 Representante Comissão Pastoral da Terra
Denize Aparecida R. Amorim
 Representante Instituto Caracol
Edilene Fernandes
 Representante do ICV
José Carlos de Oliveira
 Representante da FECOMÉRCIO

Cuiabá, 04 de dezembro de 2012.

Edilene Fernandes
 Presidente da 3ª J.J.R.
 Em substituição

*Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9606/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.
COMPROMISSADO (S) Jose Carlos De Oliveira, portador da Cédula de Identidade 3455379-3 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 547.462.059-49, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio São José, situado no município de Juína/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 210091/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 19/12/2012
SIGNATÁRIOS:
 Jose Carlos De Oliveira
 CPF: 547.462.059-49
Suely de Fátima Menegon Bertoldi.
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 094/2013: MARLY SOUZA FARIA. CPF: 651.109.351-49. PROCESSO Nº. 219024/2013. O poço tubular será construído na Alameda Angico esquina com Alameda Murici unidade autônoma 01 quadra 37, Condomínio Residencial Florais dos Lagos, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°32'13" S e Long. 56°05'29" W. A Profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Alvaír Maria Almeida Ayres, CREA 9551/D. Essa autorização vigorará até 1º de Novembro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2013
 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – VENCEDORA.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, única participante na licitação, classificou-se e a Comissão a declarou vencedora do certame para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, para Obras de Implantação e Pavimentação de Avenida e Obra de Arte Especial (Ponte de Concreto), na Rodovia: Acesso, Trecho: Entº Via Verde (Município de Cuiabá) – UNEMAT/Centro de Treinamento (Município de Várzea Grande), Subtrecho: Entº Via Verde – Rio Cuiabá (divisa Municípios Cuiabá/Várzea Grande) – Entº Estrada da Guarita – UNEMAT/Centro de Treinamento, com extensão aproximada de 4,20 Km. Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
 Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 047/2013/00/00 - SETPU
 Processo nº 33475/2013/SETPU
 Modalidade: Carta Convite 005/2013

Objeto: Contrato: execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviária), na Rodovia MT-407, Trecho: Entrº BR-070 – Trevo do Lagarto – Entrº BR-070 / 163/ 364- Km – Distrito Industrial, uma extensão de 28,5 Km, nos Municípios de Cuiabá – Várzea Grande - MT Prazo: 30(trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 147.725,30 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1, NE nº 25101.0001.13.000690-5. PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 25/04/2013, pág. 12, referente ao Extrato do Instrumento Contratual nº 011/2013/00/00 – ASJU celebrado com a FIRMA: TER-RANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DE PAVIMENTAÇÃO E URBANA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 226/10
 PROCESSO: 85.978-5/09**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 85.978-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 226/10 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 1.125 (Um mil cento e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 226/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 018/11

PROCESSO: 10.972-3/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº. 10.972-3/08, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº. 018/11, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Agosto de 2013.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 018/11, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 174/2006/03/01- ASJU

Processo nº 193648/2013- SETPU.
Objeto do Contrato: Execução de Obras e Serviços de Ampliação da Interseção da BR-163/364/MT com a Avenida Presidente Médici (Km 203), constituindo na construção de 03(três) Alças no Viaduto de Acesso a Rondonópolis, na Rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Entrº BR-163 (A) – Entº MT-455; Sub-Trecho: Travessia Urbana de Rondonópolis; Segmento: Km 201,40 – KM 259,90; Local: km 203.
Finalidade do Termo: Retificar a redação do item 4.2) REAJUSTAMENTO do Instrumento Contratual nº 174/2006/00/00-ASJU.
Partes: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em face, da necessidade de cumprir o artigo 7º da Portaria n.º 012/QCG/DGP de 14/01/2013, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado n.º 25965 de 15/01/2013, observando aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09 combinado com o previsto no artigo 277, inciso V do Código de Processo Penal Militar, vem por meio deste, **CITAR o SD PM HEMERSON LUIZ MARINHO MOTA - RG PMMT 880.115 (INTERDITADO, conforme o Alvará Judicial, expedido pelo Juízo da Primeira Vara Especializada da Família e Sucessões, nos autos do Processo n.º 2008/88), na pessoa de sua Genitora e Curadora – Sra. EUNICE MARINHO MOTA, domiciliada na Rua Poconé ou Rua 64, Qda 116, Casa 19 Bairro CPA II Cuiabá/MT,** para comparecer no Quartel do Comando do Geral da PMMT, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, na Cidade de Cuiabá-MT, às 14:00 horas, do dia 07/05/2013, para regularizar a situação funcional do Policial Militar Interditado, sendo que, no dia da apresentação se faz necessário que a Sra. Curadora venha munida dos seguintes documentos: 1. Comprovante de endereço atualizado água e luz; 2. Título de Eleitor da Curadora e do Interditado; 3. CPF da Curadora e do Interditado; 4. RG Civil da Curadora; 5. RG PMMT do Interditado; 6. Certidão de Nascimento ou Casamento do Interditado. A presente medida tornou-se necessário, em decorrência, de repetidas solicitações de comparecimento nesta Diretoria para apresentação e entrega dos documentos supra relacionados, terem resultado em frustrações, ora pela negativa de comparecimento da Curadora ora pela não localização da mesma, onde o próprio Policial Militar Interditado vinha recebendo os ofícios na ausência da Curadora. Outrossim, esclareço que, **o não atendimento desta citação, ensejará em medidas de cunho administrativo por parte desta Diretoria.**

Cuiabá, 02 de maio de 2013.


ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de recepção para atender a Sede da Ouvidoria Geral de Polícia de Mato Grosso.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 39.972,24 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Projeto: 1083; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 248.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Ouvidor Geral de Polícia Sr. Teobaldo Witter.
DA VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 01/05/2014.
DA DATA: 02/05/2013.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. ENILSON DIVINO DE MOURA - Moura e Botelho Silveira Ltda - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (gás de cozinha 13 Kg com troca de vasilhame, gás de cozinha 45 Kg, vasilhame de gás de cozinha 13 Kg e água mineral natural sem gás), para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 248.152,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Ten Cel PM – Everson Cezar Gomes Metello – Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.
DA VIGÊNCIA: 30/04/2013 a 29/04/2014.
DA DATA: 30/04/2013.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI- Gasolini Comércio e Serviços Ltda./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2011/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 083/2011/SEJUDH, referente à Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248”.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/04/2013 a 27/05/2013”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 229/2009

Origem: Concorrência n.º 012/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência;

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 17/04/2013 até 16/07/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 22/04/2013 e término em 21/07/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 235/2010

Origem: Concorrência n.º 036/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Projetus Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusulas OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/04/2013 e término em 05/08/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/07/2013 e término em 28/10/2013.

Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 0029/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n.º 004/2011 CEE/MT, e à vista do Processo n.º 839/2012-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico, no município de Nova Santa Helena/MT.

- Denyse Itacaramby de Castro
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 02 de maio de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0030/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n.º 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo n.º 838/2012-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido

da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no município de Nova Guarita/MT

- Denyse Itacaramby de Castro
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE
Cuiabá, 02 de maio de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2013/GS/SEDUC/MT
AO EDITAL Nº004/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do período de inscrições até 04 de maio de 2012, que trata o subitem 6.2 do item 6 do Edital Nº 004/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2013, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.2. O período das inscrições irá até dia 03 de maio de 2013.

Cuiabá MT. 29 de abril de 2013



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 192/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação.

Presidente:
Dorlete Dacroce

- Membros:
Adriana Silveira Henrique;
Agrizelda Magda de Arruda;
Ana Paula Pereira Seba;
Evaldo Pereira da Silva;
José Augusto Nogueira de Figueiredo;
Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez;
Nizete Lenir da Silva Costa;

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 183/2012/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 30 de Abril de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 193/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Nº. 7.217 de 14/03/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Educação, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:
Saguas Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação.

II – Pregoeiras:
Agrizelda Magda de Arruda;
Dorlete Dacroce;
Nizete Lenir da Silva Costa.

III – Equipe de Apoio:
Alex Pegaiani;
Adriana Silveira Henrique;
Evaldo Pereira da Silva;
Ney Roberto Lucas de Amorim;
Ariadne Almeida Echeverria;
Tereza Rosária da Silva;
Ivan Montezano Júnior;

Artigo 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

- I – autorizar a abertura de licitação;
- II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- III – homologar o resultado da licitação e promover a celebração de contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;

II – atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Artigo 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir a determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II – levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 233/2012/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 30 de Abril de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 040/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CURVELÂNDIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Curvelândia

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social **VALOR:** R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 02/05/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Eli Sanchez Romão Prefeito de Curvelândia.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 080/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 196150/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Denise Tolosa Nogueira

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 15/04/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Denise Tolosa Nogueira – Contratado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 024/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

- 01 – Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.
- 02 – Cosntrupostes Const. de Redes e Ind. de Postes Ltda - ME.
- 03 – Vanzella & Cia Ltda - EPP.
- 04 – Kozak Auto Center Ltda - ME.
- 05 – Verle Comércio de Materiais para Construção Ltda.
- 06 – Alexssandro Cesar Mendes - ME.
- 07 – Milton Toriai EPP.
- 08 – R.A. Macorin & Cia Ltda - ME.
- 09 – Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda ME.
- 10 – Aurora Stefene Rodrigues - EPP.
- 11 – Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda.
- 12 – Nantes e Silva.
- 13 – Croacia Com. e Locadora de Maquinas para Construção Ltda.
- 14 – G M dos Santos & Cia Ltda –ME.
- 15 – A. Alves Mello & V. Alves Mello Ltda.
- 16 – L. C. J. Galle & Cia Ltda. ME.

17 – Niltaci de Souza Melo.
 18 – Quintal Presentes e Decorações Ltda -ME.
 19 – Supermercado Paraná Ltda – ME.
 20 – R M Guimarães Serviços - ME.
 21 – Bosco Sousa Carvalho - ME.
 22 – Indústria Metalúrgica Varaschin Ltda - ME.
 23 – H. M. A. Ferreira Representações ME.
 24 – Dalavia & Mello Ltda – ME.
 25 – Tomazoni Gold Amd. E Corretagem de Seguros Ltda - ME
 26 – Bamboo Brasil Comércio e Importação –Eireli.
 27 – Calisto Materiais para Construção Ltda –ME.
 28 – Rossima Madeiras Ltda – EPP.
 29 – Transpotência Transportes Ltda.
 30 – Lauro A. V. Moraes ME.
 31 – Prensa Forte Mangueiras e Equipamentos Hidráulicos Ltda.
 32 – Delires Variza.
 33 – Rtnorte Transportes Rodoviários Ltda – ME.
 34 – Gilberto Ferreira dos Santos & Cia Ltda.
 35 – Elétrica Serpal Ltda.
 36 – S B Comércio de Confeções Eireli – EPP.
 37 – Sinvaldo Pires da Silva – ME.
 38 – Mineradora Ipê Ltda.
 39 – Vitória Comércio de Calçados Ltda – ME.
 40 – Nilton Machado ME.
 41 – Campos Lima Coelho Ltda. ME.
 42 – Transtesta Transporte em Geral Ltda ME.
 43 – Agrícola Alvorada Ltda.
 44 – Forcontí Força da Contabilidade Ltda.
 45 – Mediquer – Medicina Querencia Ltda. EPP.
 46 – L. Picoli ME.
 47 – Ipiranga Comércio de Frios Ltda - ME.
 48 – J. Testa Prestadora de Serviços Ltda - ME.
 49 – Sella & Sella Ltda.
 50 – A C Silva - ME.
 51 – Modulares Stands de Alumínio Ltda –EPP.
 52 – Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda.
 53 – Paulo A. Mombach & Cia. Ltda.
 54 – Flex Editora e Solução Empresarial Ltda.
 55 – Parecis S/A.
 56 – Duffeck Transportes Ltda - ME.
 57 – Supremo Transporte de Cargas em Geral Ltda.
 58 – Ládario Representações Comerciais Ltda.
 59 – Viação Lucas do Rio Verde Ltda.
 60 – Engebel Construção Civil Ltda.
 61 – Novo Solo Agronegócios Ltda.
 62 – Josemir Luiz Celso ME.
 63 – Com. Novo Estado de Generos Alimentícios Ltda.
 64 – Ferragens Comodoro Ltda – EPP.
 65 – Anderson Aparecido de Lima Ltda - ME.
 66 – Kasprzak & Stralioito Ltda.
 67 – Barbosa & Souza Ltda ME.
 68 – Agro Pedra Suplementos Ltda ME.
 69 – Maria do Carmo H. Nunes ME.
 70 – Vilmar Abilio Bissolotti Ltda – EPP.
 71 – Tecon Materiais para Construção Ltda.
 72 – Adriano C. Peixoto & Cia. Ltda ME.
 73 – Miguel Ângelo Pereira de Moraes & Cia Ltda.
 74 – Vale Pneus e Equipamentos Ltda.
 75 – Ronsoni e Ronsoni Ltda.
 76 – Rossi Gomes & Ribeiro Ltda.
 77 – Rosalvo Antonio Bin - Som.
 78 – D' Alumínio Ind. e Com. de Alumínio Ltda.
 79 – Centro de Onco – Hematologia de Mato Grosso Ltda.
 80 – Los Grobo Ceagro do Brasil S A.
 81 – Bravo Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda.
 82 – Moraes & Moraes Ltda ME.
 83 – Utimil Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda ME.
 84 – R M Agencia de Viagens e Turismo Ltda.
 85 – Petra Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda.
 86 – L J Muller & Muller Ltda.
 87 – Roman Ros & Cia – ME.
 88 – Orildes Casali Cordova & Cia Ltda – ME.
 89 – Vera Conceição da Silva ME.
 90 – Novo Lar Supermercado Ltda.
 91 – RP Construções e Serviços Ltda – EPP.
 92 – Luciana Ben ME.
 93- Prol Indústria Metalúrgica Ltda.
 94 – Indústria de Produtos Cerâmicos FAAT Ltda.
 95 – Trevisol Rações Ltda. EPP.
 96 – Raiter Comércio e Representações Ltda. ME.
 97 – Rio Vermelho Com. de Artigos Esportivos Ltda ME.
 98 – Comércio e Indústria de Água Mineral Sapoti Ltda.
 99 – Borges & Durigon Ltda.
 100 – Peruchi & Osório Ltda ME.
 101 – Natclin Clínica Odontológica Ltda.
 102 – Studio 202 Cabeleiro e Estética Ltda.
 103 – Sonia Luzia da Silva ME.
 104 – Mapa Contabilidade Ltda. ME.
 105 – Refricar Ltda. ME.
 106 – Rosilei dos Santos Carreira EPP.
 107 – Gran Express Transportes e Turismo Ltda. EPP.
 108 – Agrícola Ferrari Ltda.
 109 – Bressan Lamonatto & Cia Ltda.
 110 – Concretto Engenharia Civil Ltda ME.
 111 – Samuel Munoz & Cia Ltda – ME.
 112 – Giovanni L. ruzin ME.
 113 – A. M. de Almeida Martins Assessoria Assist. e Extensão RC.
 114 – 4D Designer Grafica e Editora Ltda.
 115 – Cerâmica Juscimeira Ltda. ME.
 116 – Cecans Centro de Câncer de Sinop Ltda.
 117 – Medbarra Serviços Hospitalares Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 02 de maio de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

RESOLUÇÃO N.º 025/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 01 – Meca Caldeiraria e Montagens Ltda., processo nº 143.485/2013, Inscrição Estadual nº 13.305.668-6, CNPJ nº 07.470.295/0001-09 – Rondonópolis.
- 02 – Havan Lojas de Departamentos Ltda., processo nº 198.670/2013, Inscrição Estadual nº 13.458.459-7, CNPJ nº 79.379.491/0050-61 – Várzea Grande.
- 03 – Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, processo nº 211.830/2013, CNPJ nº 33.337.122/0080-20 – Rondonópolis.

Art. 2º - Aprovar o descredenciamento do Programa PROARROZ da empresa Indústria e Comércio de Cereais Canário Ltda. processo nº 120.879/2013, CNPJ nº 05.575.400/0001-49 – Várzea Grande.

Art. 3º - Aprovar a migração do Programa PROMINERAÇÃO para o PRODEIC das empresas:

- 1 – Copacel Indústria e Comércio de Calçado e Cereais Ltda, processo nº 174.214/2013, Inscrição Estadual nº 13.211.499-6, CNPJ nº 00.951.459/0002-51, Nobres.
- 2 – Copacel Indústria e Comércio de Calçado e Cereais Ltda, processo nº 174.239/2013, Inscrição Estadual nº 13.014.725-7, CNPJ nº 00.951.459/0001-70, Nobres.

Art. 4º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 – Agrocoll Logística Ltda, processo nº 118.885/2013 – Barra do Garças.
- 2 – Jorcy Fernandes Rodrigues Indústria e Comércio de Cereais, processo nº 145.474/2013 – Rondonópolis.
- 3 – Repran Reciclagem Preservação Ambiental Ltda, processo nº 67.104/2013 – Rondonópolis.
- 4 – Selegraços Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, processo nº 97.527/2013 – Primavera do Leste.
- 5 – TBD Comércio de Suplementos Animais Ltda, processo nº 143.757/2013 – Cuiabá.
- 6 – Duzzi Climatização e Refrigeração Ltda, processo nº 148.868/2013 – Cuiabá.
- 7 – Alimentos Masson Ltda, processo nº 129.859/2013 – Tangará da Serra.
- 8 – Nova Aliança Companhia de Construção e Mineração Ltda, processo nº 92.034/2013 – Terra Nova do Norte.
- 9 – Indústria Brasileira de Cereais Ltda, processo nº 130.834/2013 – Várzea Grande.
- 10 – M D Norte Comércio de Cereais Ltda, processo nº 212.032/2013 – Sorriso.

Art. 5º - Indeferir o pedido de anulação da Resolução nº056/2007 – CEDEM, Laticínios Alvorada Ltda., CNPJ nº 07.791.811/05, Inscrição Estadual nº 13.184.769-4 – Comodoro.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Alan Fábio Prado Zanatta
 Presidente do CEDEM

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

RESOLUÇÃO N.º 026/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- 1 – Engeglobal Cosnruções Ltda, processo nº 195.971./2013 Inscrição Estadual nº 13.384.976-7 CNPJ nº 14.940.563/0001-74 – Cuiabá.
- 2 – Global Energia Elétrica S/A, processo nº. 198.950/2013 Inscrição Estadual nº 13.198.183-8, CNPJ nº 36.948.016/0001-78 – Cuiabá.
- 3 – Eduardo Clementoni Gomes, processo nº 189.437/2013, Inscrição Estadual nº 13.478.109-0, CNPJ nº 17.701.432/0001-22 – Cuiabá.

4 – Graça Indústria de Alimentos Ltda - EPP processo nº 191.738/2013, Inscrição Estadual nº 13.321.689-6, CNPJ nº 07.950.679/0001-29 – Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

RESOLUÇÃO N.º 027/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento na Lei nº 9.855/2012 da empresa **Atacado de Secos e Molhados PAM-MANN Ltda – Água Boa**, Inscrição Estadual nº 13.373.159-6, CNPJ nº 07.881.075./0001-78

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Alan Fábio Prado Zanatta
 Presidente do CEDEM

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

RESOLUÇÃO N.º 028/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

- 1 - **João Rodrigues da Silva Neto**, processo nº 156.830/2013, CNPJ nº 07.394.673/0001-12 – Nova Canaã do Norte.
- 2 – **Ivoneite Aparecida Lemos Varella – ME**, processo nº 156.783/2013, CNPJ nº 73.973.182/0001-50 – Nova Canaã do Norte.
- 3 – **Vidraçaria Rio Branco Ltda - ME**, processo nº 176.789/2013, CNPJ nº 17.681.549/0001-91 – Colider.
- 4 – **Ailton Francisco Rodrigues Ltda - ME**, processo nº 211.146/2013, CNPJ nº 11.709.176/0001-33 – Alta Floresta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

RESOLUÇÃO N.º 029/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS Lei nº 9.862/2012 das empresas:

EMPRESA	INSC. ESTADUAL
1 Apolus Engenharia Ltda	13.135.246-6
2 ASSECON - Assessoria e Construções Ltda-EPP	13.271.994-0
3 Ayra Engenharia e Construção Ltda	13.142.439-4
4 Alta Energia Empreendimentos e Construções S/A	13.451.374-6

5 Alta Energia Empreendimentos e Construções S/A	13.464.401-8
6 Alta Energia Empreendimentos e Construções S/A	13.418.310-0
7 AABB Engenharia e Construções Ltda	13.244.304-0
8 Abrangente Engenharia Ltda -ME	13.373.915-5
9 Atrativa Engenharia Ltda	13.209.405-3
10 AECCO Construtora e Incorporadora Ltda	13.447.732-4
11 BSA Construções Ltda	13.438.920-4
12 Bergamaschi Construções Ltda	13.186.119-0
13 BWF Construtora Ltda	13.472.058-0
14 Concremax Concreto Eng. E Saneamento Ltda	13.009.651-2
15 Concrenorite Concreto e Construções Ltda	13.356.908-0
16 Concrenorite Concreto e Construções Ltda	13.328.012-8
17 Construtora Lindóia Ltda	13.174.855-6
18 Construtora Santos e Lopes Ltda - EPP	13.356.056-2
19 Construrf - Incorporadora e Construtora Ltda - EPP	13.438.071-1
20 Construtora Egide Ltda	13.159.413-3
21 Construtora Espaço Ltda - EPP	13.328.827-7
22 Construtora Paulista Ltda - ME	13.396.877-4
23 Construtora Cristalino Ltda	13.312.697-0
24 Construtora e Incorporadora Guedes Ltda	13.339.659-2
25 Coproenco Prê Moldados Ltda - ME	13.371.024-6
26 Consórcio Marechal Rondon	13.477.759-0
27 Consórcio Barra do Pari	13.477.735-2
28 Construtora Self Ltda	13.354.263-7
29 Construtora Hikari Ltda	13.297.904-7
30 Construtora Weng Ltda	13.058.734-6
31 Construqueira Empreendimentos Imobiliários Ltda	13.202.062-9
32 Edelo Marcelo Ferrari	13.424.784-1
33 Edificatto Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	13.355.673-5
34 Eletro const. E Recup. Pimentel Ltda	13.120.938-8
35 Ezan Construções Ltda	13.396.303-9
36 Engebras Engenharia Ltda	13.296.814-2
37 Escal Engenharia e Construção Ltda - EPP	13.315.668-0
38 Escovilage Construtora e Incorporadora Ltda	13.415.045-7
39 Franchini e Ferreira Ltda	13.337.881-0
40 Fascon Saneamento Construção e Incorporação Ltda	13.190.773-5
41 Gabarito Incorporadora e Construtora Ltda - ME	13.360.213-3
42 Gerencial Empreend. Torres de Várzea Grande SPE Ltda	13.465.984-8
43 Ginco Alfa Incorporações Ltda	13.396.692-5
44 Gincobeta Incorporações Ltda	13.398.572-5
45 Gincogama Incorporações Ltda	13.398.580-6
46 GM Construtora e Incorporadora Ltda	13.208.854-1
47 GM-RJ Construtora e Incorporadora Ltda	13.290.246-0
48 GW Construções e Impermeabilizações Ltda	13.363.942-8
49 GM3 Construtora e Incorporadora Ltda	13.396.503-1
50 Galu Construtora Ltda	13.459.333-2
51 Hesa 114 Investimentos Imobiliários Ltda	13.471.003-7
52 Hesa 86 Investimentos Imobiliários Ltda	13.470.792-3
53 Hesa 115 Investimentos Imobiliários Ltda	13.470.875-0
54 HFC Construtora e Engenharia Ltda - EPP	13.352.590-2
55 HS Construções e Serviços Ltda	13.175.312-6
56 Hecoservice Construções e Saneamento Ltda	13.269.625-8
57 ING Construtora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	13.413.693-4
58 INVEST Incorporações Ltda	13.202.270-2
59 JDA Construtora Ltda	13.374.942-8
60 J.Rodrigues da Silva & Cia Ltda - ME	13.202.913-8
61 MJM Construtora e Incorporadora Ltda	13.430.274-5
62 J Norte Construtora Ltda - EPP	13.394.384-4
63 JS Serviços e Construção Civil Ltda EPP	13.383.510-3
64 Jeziel A. de Oliveira & Cia Ltda	13.429.748-2
65 Kadri Empreendimentos Ltda	13.203.619-3
66 L. F. Construções Civis Ltda - ME	13.174.893-9
67 Lualce Construções Ltda - ME	13.192.818-0
68 Lotufo Engenharia e Construções Ltda	13.169.685-8
69 Luma Construções Ltda	13.394.359-3
70 MBP Empreendimentos e Incorporações SPE Ltda	13.439.894-7
71 Marciano de Oliveira e Ribeiro Filho Ltda - EPP	13.013.979-3
72 Modelo Engenharia Ltda - EPP	13.287.285-4
73 MJC Construções Civil Ltda - EPP	13.179.251-2
74 Melin Construções e Incorporações Ltda	13.422.105-2
75 Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Ltda	13.364.319-0
76 Pactual Construtora e Incorporadora Ltda	13.388.660-3
77 Nacon sondagens Ltda	13.366.726-5
78 Orion Engenharia Ltda - ME	13.211.445-3
79 Parakanã Engenharia e Construções Ltda	13.005.515-8
80 Pisoforte Construtora Ltda - ME	13.371.177-3
81 Primus e Construção Ltda	13.410.570-2
82 Residencial Brisas do Parque Construtora Ltda	13.471.292-7
83 Reta Construção e Comércio Ltda	13.192.135-5
84 Sergio José Morandi Saquete(Pavtec Engenharia)	13.428.796-7
85 Silgran Construções Ltda	13.178.538-9
86 Sistema Fácil Incorp. Imobil. Cuiabá I - SPE Ltda	13.362.928-7
87 Sistema Fácil Incorp. Imobil. Cuiabá V - SPE Ltda	13.459.521-1
88 Sistema Fácil Incorp. Imobil. Cuiabá IV - SPE Ltda	13.457.578-4
89 Sistema Fácil Incorp.Imobil. Cuiabá III - SPE Ltda	13.458.530-5
90 Sistema Fácil Incorp.Imobil. Cuiabá VI - SPE Ltda	13.462.831-4
91 Solutions Corp. Assessoria Empresarial Ltda	13.338.457-8
92 Sant'Ana Construção Civil e Arterf. De Cimento Ltda - ME	13.191.552-5
93 Santos e Lopes - EPP	13.355.936-0
94 Sanebras Saneamento Ltda	13.236.813-7

95	SLN Empreendimentos e Incorporações SPE Ltda	13.439.902-1
96	Toniolo Busnello S/A Tuneis Terraplanens e Pavimentação	13.414.258-6
97	Tonello Construtora e Incorporadora Ltda	13.389.282-4
98	Três Irmãos Engenharia Ltda	13.133.917-6
99	Vetor Construções Ltda	13.166.451-4
100	Vitisa Construtora e Incorporadora Ltda	13.389.161-5
101	Washington Investimentos Imobiliários Ltda	13.440.525-0
102	Zênite Construtora e Incorporadora Ltda - EPP	13.355.816-9

Art. 2º - As empresas que encaminharam Carta Consulta objetivando o credenciamento no FUPIS e não foram atendidas neste propósito, deverão manter contacto com a SICME pelo telefone (65) 3613-0065 ocasião em que lhes serão informadas as pendências existentes, ficando estabelecida a data de 24 de maio de 2013 para que sejam sanadas.

1	ADS Construções Elétricas Ltda	13.179.608-9
2	Aroeira Construções Ltda	13.178.677-6
3	A. R. de Castilho Construções - ME	13.454.758-6
4	Atalala Construtora Indústria e Comércio Ltda	13.398.735-3
5	AMN Construtora Ltda	13.352.324-1
6	Bastos Bueno & Cia Ltda - ME	13.444.481-7
7	Brava Engenharia Ltda	13.192.730-2
8	Constol Construtora Toledo Ltda	13.471.901-8
9	Coenza Construções Cíveis Ltda	13.279.172-9
10	Consórcio Engetuc	13.384.976-7
11	Construtora Sanches Tripolini Ltda	13.200.545-0
12	Construmold - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	13.415.915-2
13	Construimbra Construtora Ltda	13.452.107-2
14	Consigno Construtora e Incorporadora Ltda - ME	13.391.286-8
15	Concorde Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	13.465.062-0
16	Construtora e Empreendimentos Guaicurus Ltda	13.262.750-7
17	C. N. Duque & Cia Ltda	13.389.154-2
18	Consórcio Sanches Tripolini - PELLA	13.408.555-8
19	Construtora Sanches Tripolini Ltda	13.384.742-0
20	Construtora Ema Ltda	13.349.531-0
21	Construtora Zenith Ltda	13.179.715-8
22	Construtora Deehl Ltda - ME	13.308.935-5
23	COTERPA - Construções Terraplanagens e Pavimentação Ltda	13.378.340-5
24	Construtora Sanches Tripolini Ltda	13.288.572-7
25	Consórcio Campus Universitário	13.384.976-7
26	Construtora Sul Matogrossense Ltda	13.394.662-2
27	Capri Construtora Ltda - ME	13.346.626-4
28	EFB da Silva Construções Eirelli - ME	13.455.712-3
29	Engenho e Arte Serviços de Engenharia Ltda - EPP	13.422.611-9
30	Ener Service - Serviços em Instalações Elétricas Ltda	13.378.659-5
31	Elieir R. de Souza & Cia Ltda	13.197.679-6
32	FAMA Empreendimentos Imobiliários Ltda	13.390.811-9
33	Fraude Representações Produtos e Serviços Ltda	13.082.339-2
34	G.F. Imobiliária e Construtora Ltda - ME	13.318.565-6
35	Interligação Elétrica do Madeira S/A	13.388.350-7
36	INVEST Incorporações Ltda	13.468.174-6
37	INVEST Incorporações Ltda	13.467.265-8
38	Junção Incorporadora Ltda	13.369.316-3
39	Juriti Projetos e Consultoria Ambiental Ltda	13.460.540-3
40	Jordão Conceição da Silva	13.285.946-7
41	J. R. Resende - ME	13.186.548-0
42	Lotus Construtora Indústria e Comércio Ltda - EPP	13.440.649-4
43	MHJ Construções Cíveis Ltda	13.231.863-6
44	MRV Prime XVI Incorporações SPE Ltda	13.410.641-5
45	MRV Prime XVII Incorporações SPE Ltda	13.410.575-3
46	MRV Prime Parque do Horizonte Incorporações SPE Ltda	13.438.559-4
47	MRV Prime XV Ltda	13.410.630-0
48	MRV MDI Castanheira PRV Incorporações SPE Ltda	13.445.366-2
49	MRV Prime XXI Incorporações SPE Ltda	13.430.102-1
50	MRV Prime Chapada Mantiqueira Incorporações SPE Ltda	13.445.364-6
51	MRV Prime Parque Chapada Imperial Incorporações SPE Ltda	13.373.526-5
52	MRV Prime Parque Chapada Diamantina Incorporações SPE Ltda	13.373.569-9
53	MRV Prime Parque Chronos Incorporações SPE Ltda	13.373.570-2
54	MRV Prime XIX Incorporações SPE Ltda	13.429.085-2
55	MRV Prime Cristalalli Incorporações SPE Ltda	13.384.419-6
56	MRV Prime Parque Chapada dos Guimarães Incorporadora SPE Ltda	13.373.527-3
57	M. Canova Construções Cíveis Ltda	13.168.260-1
58	MCA Engenharia e Barragem Ltda	13.260.060-4
59	Mendes Junior Tranding e Engenharia S/A	13.479.506-7
60	MC e MC Construções Cíveis Ltda	13.208.472-4
61	MB Service Engenharia Representações Ltda	13.153.044-5
62	MV Rodrigues Construções Ltda - ME	13.434.836-2
63	Master Perfurações e Desmontes Ltda	13.478.898-2
64	MG Construções Empreend. Incorp. E Consultoria de Obras Ltda - EPP	13.330.787-5
65	Montana Construção Civil Ltda - EPP	13.229.000-6
66	Master MT Locações e Transportes Ltda - EPP	13.454.509-5
67	NS Construtora Ltda - ME	13.430.798-4
68	Pavilucas Pavimentação Asfáltica Ltda - ME	13.208.610-7
69	Pedro Fraga Construções - ME	13.476.273-8
70	Pandini & Pandini Ltda	13.416.515-2
71	Relumat Construções Ltda - ME	13.330.347-0
72	RA de Almeida Construções EPP	13.381.446-7
73	Rank Construtora Ltda - ME	13.271.994-0
74	São Luiz Maria Construções e Incorporações Ltda	13.465.988-0

75	Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária Cuiabá II SPE Ltda	13.456.408-1
76	Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária Rondonópolis I SPE Ltda	13.347.356-2
77	Terra Construção e Administração de Pedagogias Ltda - ME	13.378.245-0
78	Valor Engenharia Ltda	13.176.893-0
79	WBM Incorporação e Construção Ltda	13.357.573-0
80	WSM Construtora e Incorporadora Ltda	13.249.964-9
81	W. S. Cavallari - EPP	13.371.189-7

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº. 13 /2013/CEC/MT.

TORNA PÚBLICO PROJETO CULTURAL
NÃO – APROVADO CONFORME ABAIXO.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 8.078 de 30 de dezembro de 2008, e, considerando o princípio da publicidade da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e o que preleciona o item 9.7. do Edital, "os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, serão publicados no Diário Oficial através de Resolução específica".

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar e arquivar os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e **não aprovados** pelo Pleno do Conselho, do segmento "Cultura Popular Folclore e Artesanato", conforme ficou registrado em Ata da 3ª Reunião Ordinária, ampliada dos dias 11 e 12 de Março de 2013. São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
43472/13	120/2013	Cavalhada de Poconé	Jane Meyre Lobo da Silva	Baixada Cuiabana (Poconé)
63849/13	307/2013	3º Festival Gospel Etapa Cuiabá	Francisley Castilho Gonçalves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
65106/13	405/2013	Sustentabilidade do Museu de Pré-História Através do Artesanato	Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais-ECOS	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73312/13	477/2013	Praça Cultural Siriri de Raiz	Dilza Catarina de Souza Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
35111/13	41/2013	Festa do Anjo da Guarda em Mimoso	Odilza de Moraes	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)
63933/13	278/2013	18º Marcha Para Jesus de Chapada dos Guimarães	Débora Ribeiro Marques	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
73810/13	443/2013	Oficinas Culturais na Comunidade do Porto	Selma Francisca de Barros	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
74508/13	552/2013	Circuito Regional de Quadriilha de Juína	Lucinéia Maria da Silva Maciel	Outras Regiões (Juína)
72316/13	414/2013	Oficina de Bonecos de Pano	Valdecy Silva de Almeida	Outras Regiões (Rondonópolis)
30535/13	032/2013	Projeto Teles Pires	Fernando Pereira dos Santos	Outras Regiões (Peixoto de Azevedo)
94555/13	561/2013	Oficina de Danças Folclóricas Brasileiras	Amieie Nascimento Dias	Outras Regiões (Cáceres)
45466/13	147/2013	Festival de Folclore de Olímpia-SP: Estado Homenageado Mato Grosso	Fernando Jesus da Silva	Outras Regiões (Cáceres)
39361/13	081/2013	Axé Vila IV-Semana Comemorativa ao Dia Nacional da Consciência Negra	Czarina Farias de Brito	Outras Regiões (Vila Bela da Santíssima Trindade)
63268/13	242/2013	11ª Festa do Queijo	Prefeitura Municipal de Curvelândia	Outras Regiões (Curvelândia)

Art. 2º - **Não aprovados** do segmento "Artes Integradas", a saber:

40232/13	084/2013	Virada Multicultural de Barão de Melgaço	Alex Catarino leite	Baixada Cuiabana (Barão de Melgaço)
55271/13	181/2013	10ª Feira de Artesanato Gastronomia, Festival de Danças e Teatro de Mirassol D' Oeste	Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste	Outras Regiões (Mirassol D' Oeste)
45465/13	153/2013	Festival Cultura Livre	Layniss Steffania Cruz Cardoso	Outras Regiões (Barra do Garças)
34750/13	046/2013	XIII JINS-Jogos Indígenas de Sapezal-Ano 2013	Maria Margarete Noronha Valentim	Outras Regiões (Sapezal)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 11 e 12 de Março de 2013.

Janete Gomes Riva
 Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:
 Antonio Carlos Viana da Costa
 Alceu Marcial Cazarin
 Eliane Fátima da Conceição
 Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)
 Darci Lovato
 Mauro César Lara de Barros
 Pedro Luis Damas da Cunha
 Tânia Mara Arantes Figueira
 Telma Meira Rezende
 Rute Varea
 Vanice Marques

Conselheiros Suplentes:
 Anibal Alencastro
 Rosemar Eurico Coenga

RESOLUÇÃO Nº. 14 /2013/CEC/MT.

TORNA PÚBLICO PROJETO CULTURAL NÃO – APROVADO CONFORME ABAIXO.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 8.078 de 30 de dezembro de 2008, e, considerando o princípio da publicidade da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e o que preleciona o item 9.7. do Edital, "os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, serão publicados no Diário Oficial através de Resolução específica".

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar e arquivar os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e **não - aprovados** pelo Pleno do Conselho, do segmento "**Artes Cênicas**", conforme ficou registrado em Ata da 4ª Reunião Extraordinária do dia 25 de Março de 2013, a saber:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
72747/13	505/2013	"Homem do Barranco"	Carlos Roberto Ferreira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
62073/13	205/2013	"Mostra de Teatro Em Atos"	Rosilene Arruda da Conceição	Baixada Cuiabana (Pocoaré)
73835/13	549/2013	"Circulação de Espetáculo da Cia. Dancem"	Denise Aparecida Siqueira França	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
63620/13	282/2013	"1º Mostra de Teatro Terapêutico"	Flávio José Ferreira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72970/13	525/2013	"FESTCUIJA-Festival Estadual de Teatro de Cuiabá"	Antônio Nicola Barros	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
68809/13	357/2013	"Volta ao Tempo Com Cia de Teatro Recriart"	Eva Taveira de Souza	Outras Regiões (Barra do Garças)
51569/13	163/2013	"II Festival de Teatro de Barra do Garças-FESTGARÇAS"	Vidal Gomes de Alencar	Outras Regiões (Barra do Garças)
45439/13	156/2013	"Festival de Dança de Alta Floresta-2ª Edição"	Cassiane Leite de Carvalho Tibúrcio	Outras Regiões (Alta Floresta)
72282/13	402/2013	"Festival de Dança-A Paixão Pela Dança"	Tainara de Oliveira Julio	Outras Regiões (Rondonópolis)
43163/13	137/2013	"Caminhos do Teatro em Mato Grosso-Mostra Itinerante"	Elenor Cecon Júnior	Outras Regiões (Alta Floresta)
23020/13	008/2013	"Oficina Teatral Com Ensino em Língua Inglesa"	George André Silva Ribeiro	Outras Regiões (Rondonópolis)
44245/13	160/2013	"A Menina que Buscava o Sol"	Companhia Teatral Spirits-Dirigente: Adriano Luiz Hermes	Outras Regiões (Juína)
72524/13	423/2013	"O Sujeito Brasileiro"	Daniel Hora de Carvalho	Outras Regiões (Rondonópolis)

Art. 2º - Não - aprovados do segmento "**Cinema e Vídeo**", a saber:

73138/13	539/2013	"Vídeo Clip Música Assim"	Alex Sandre Cavalheiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73257/13	469/2013	"A Nova Cuiabá"	Duffair Magri Barradas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73801/13	487/2013	"Parasitose-Curta Metragem de Animação"	Marcos Teruo Okamura	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
28614/13	010/2013	"Princesinha da Floresta-Documentário"	Edílio Cirilo de Menezes	Outras Regiões (Aripuanã)
28677/13	028/2013	"Marcas Incandescentes"	Manoel Dourado Marques	Outras Regiões (Itiquira)

Art. 3º - Não - aprovados do segmento "**Literatura**", a saber:

38749/13	053/2013	"Feira Literária de Contadores de Histórias"	Alice de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
64625/13	329/2013	"Caminhos Sombrios e Vida Triunfal"	Ariston Paulino de Sousa	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
41452/13	102/2013	"Nossa Senhora do Pantanal-A Padroeira da Terra da Copa-Uma Homenagem a Dom Milton Santos"	José Carlos Galhardo	Baixada Cuiabana (Jangada)
72948/13	522/2013	"As Cores do Pantanal"	Maria Aparecida Alves da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
70448/13	377/2013	"Solidão Poeta"	Marinalva Marques de Souza	Outras Regiões (Barra do Garças)
64588/13	326/2013	"2ª Feira Exposição do Livro Espírita de Sinop"	Comunidade Esperança Maria de Nazaré-Dirigente: Gerson Cecatto	Outras Regiões (Sinop)
43273/13	142/2013	"Livro de Poesias Infantis: Eu Preservo, Eu Cuido"	Keila Antônia Barbosa Souza	Outras Regiões (Querência)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 25 de Março de 2013.

Janete Gomes Riva
Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:

Antônio Carlos Viana da Costa
Darci Lovato
Eliane Fátima da Conceição
Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)
Fernando César Baracat de Arruda
Alceu Marcial Cazarin
Yasmin Jamil Nadaf
Mauro César Lara de Barros
Pedro Luis Damas da Cunha
Rute Varea
Tânia Mara Arantes Figueira
Telma Meira Rezende
Vanice Marques

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 21 a 101.

PROCESSO: 69980/2013

OBJETO: Aquisição do Medicamento nos termos da PORTARIA ESTADUAL Nº 172/GBSES-MT, de agosto de 2010 para atender a SES-MT.

INTERESSADO: MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
R\$ 12.484,80 (Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
DESPESA: 3390.0000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues Lima
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

PORTARIA Nº 040/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Excluir a servidora Srª Sandra Damares Buzanello, Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de março de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE APROVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 007/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – CNPJ nº 01.978.212/0001-00.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fomentar a produção leiteira e a agricultura familiar.
JUSTIFICATIVA: Tornar público o encerramento do Convênio 007/2011 com aprovação da prestação de conta final.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011.

ASSINA: O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

EXTRATO DE APROVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 010/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – CNPJ nº 01.978.212/0001-00.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fomentar a produção e a agricultura familiar.
JUSTIFICATIVA: Tornar público o encerramento do Convênio 010/2011 com aprovação da prestação de conta final.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011.

ASSINA: O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

EXTRATO DE APROVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 027/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – CNPJ nº 01.978.212/0001-00.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para equipar a casa do mel.
JUSTIFICATIVA: Tornar público o encerramento do Convênio 027/2011 com aprovação da prestação de conta final.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011.

ASSINA: O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

EXTRATO DE APROVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 039/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: Aq. de uma ensiladeira para auxiliar os produtores na produção de silagem.
JUSTIFICATIVA: Tornar público o encerramento do Convênio 039/2011 com aprovação da prestação de conta final.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011.

ASSINA: O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013/SEDRAF
PROCESSO Nº. 200586/2013**

Extrato do Contrato nº 001/2013, tendo por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de locação de veículos, para atender a SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT

CONTRATADO: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
VALOR: R\$ 46.280,00 (Quarenta e seis mil. Duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.4389.9900.33903900.172.7.1
PRAZO: 08 (oito) meses.
ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa o senhor Fabio Albuquerque Marques Velloso e pelo senhor Adriano Thiele.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 (Proc. 127901/2013/SEDRAF/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação 002/2013/INDEA/MT, tendo por objeto a contratação de serviços de telefonia fixa para atender a demanda da SEDRAF/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATADA: OI S/A
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.773,93 (Cinquenta e nove Mil. Setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 3390.3900
ÓRGÃO: 12101
ASSINAM: pela SEDRAF o seu secretário MERALDO FIGUEIREDO SÁ e pela Comissão de Licitação o senhor JOÃO PIRES MODESTO FILHO.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

RESOLUÇÃO Nº 11/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações de seus Conselheiros, em sua 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Abril, respectivamente.

RESOLVE:
 Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, a Carta – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, do proponente:

Nº Carta-Consulta	Proponente
714	BANCO DO BRASIL AGROPECUÁRIA MARGARIDA LTDA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Cuiabá, 29 de Abril de 2013.

Meraldo Figueiredo Sá
 Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SECID CIDADES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SANEMAT
 CNPJ 03.470.358/0001-76
 NIRE 0005130000539

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem no dia 08/05/2013, às 14:00 horas na sede da Secretaria de Estado de Cidade, situada no Centro Político Administrativo – CPA, Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda, s/n, anexo ao Edifício Edgar Arze, CEP: 78.049-906, na cidade de Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alteração do Estatuto Social da Companhia.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013

Francisco Traquinio Dalto
 Presidente do Conselho de Administração
 (original assinado)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO388648/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, a homologação do resultado da licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 026/2012**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Civil, para os serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS – 1ª Etapa – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá/MT, cuja proposta comercial vencedora corresponde à da empresa **DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF Nº 09.576.657/0001-76 – Inscrição Estadual Nº 13.355.828-2**, com o valor global de R\$ 860.023,76 (Oitocentos e Sessenta Mil Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos). A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Janeide Alves de Resende
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
VISTO:
Ronilson Rondon Barbosa
 Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

Portaria Nº 027/2013/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR comissão com a finalidade de atestar o fornecimento de 23 (vinte e três) Patrulhas Mecanizadas, composta de 23 (vinte e três) Tratores Agrícolas, 23 (vinte e três) Colhedora de Forragens, 23 (vinte e três) Grades Aradoras e 23 (vinte e três) Carretas Agrícolas, para a Secretaria de Estado das Cidades – SECID – Município de Cuiabá-MT, para auxiliar os Municípios do Estado no Desenvolvimento da Agroindústria e da Agricultura Familiar, nos termos do Convênio nº 757360/2011/SUDECO/GOVERNO DO ESTADO referente ao Contrato nº 007/2013/00/00-SECID assinado em 03/04/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa Vegrande Norte Máquinas Agrícolas Ltda**, e dá outras providências.

A Comissão de que trata o caput desta portaria será composta pelos seguintes servidores:

- I – **Maurides de Sá Costa – Presidente;**
- II – **Luiz Ismael Guimarães – Membro;**
- III – **Adão Canelli – Membro.**

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 30 de abril de 2013.

Francisco Tarquinio Dalto
 Secretário de Estado das Cidades/MT
 (original assinado)

SECOPA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 022/2013/SECOPA

Determina regras e fluxos necessários para remessa de informações no sistema Geo-Obras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 06/2008, que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBAS-TCE/MT, e estabelece prazos e regras para remessa de informações, via internet, pelas unidades gestoras estaduais e municipais e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 06/2011, que aprova a nova versão do Sistema GEO-OBAS-TCE/MT, e estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Coordenação de Aquisições e Contratos e os fiscais dos contratos relativos a obras e serviços de engenharia, encaminhem, em cumprimentos aos prazos legais, os documentos e informações necessárias para o operador do Sistema GEO-OBAS afim de que o mesmo possa fazer as devidas atualizações, em especial os atos administrativos que não são publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sob pena de abertura de processo administrativo para constatação da falta funcional.

Art. 2º Determinar à Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Desapropriação que faça a designação do fiscal de obras, projetos ou contratos antes da assinatura dos contratos, para que seja possível o conhecimento e acompanhamento dos mesmos.

Art. 3º Fica o operador do Sistema GEO-OBAS no âmbito da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, responsável pela divulgação das Resoluções Normativas do TCE que digam respeito ao assunto, devendo encaminhar – lãs à Coordenadoria de Aquisições e Contratos e fiscais das obras e serviços de engenharia.

Art. 4º Determinar que o Controle Interno confeccione fluxogramas no âmbito da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA para o pleno atendimento das normativas do TCE que digam respeito ao Sistema GEO-OBAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2013.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo da FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 202316/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Janete Tamami Tomiyoshi Nakagawa, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Uso de tecnologia assistencial inovadoras para a qualificação da assistência pré-natal em estratégia Saúde da Família no Município de Cuiabá". VALOR: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Janete Tamami Tomiyoshi Nakagawa – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 209614/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maricy Caregnato, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Rede Social Acessível à melhor idade - AMEI". VALOR: R\$ 10.658,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Maricy Caregnato – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 195330/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Anderson Castro Soares de Oliveira, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Laboratório de Estatística". VALOR: R\$ 12.725,00 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Anderson Castro Soares de Oliveira – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 202959/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Andréa Ferraz Fernandez, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Divulgação da cultura imaterial de Cuiabá: construção de um guia de cultura digital pela própria comunidade". VALOR: R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Andréa Ferraz Fernandez – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 210269/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Krisley Mendes, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Microeconomia solidária: oficinas de microeconomia em assentamentos rurais de Rondópolis/MT". VALOR: R\$ 9.132,15 (nove mil centos e trinta e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Krisley Mendes – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 211004/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Roselene Maria Schneider, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Ciclagem de nutrientes por meio de transformação de resíduos em fertilizante orgânico". VALOR: R\$ 6.480,94 (seis mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Roselene Maria Schneider – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 210995/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Adriana Garcia do Amaral, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Redução de impactos ambientais devido à incorporação de rejeitos na fabricação de tijolos solo-cimento". VALOR: R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Adriana Garcia do Amaral – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 198833/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Zulema Netto Figueiredo, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Perdas na Colheita de Soja". VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 25/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Zulema Netto Figueiredo – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 209874/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Julieta Beatriz Ramos Desaulniers, com intervenção da Associação Juínesse de Ensino Superior do Vale do Juruena - AJES.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Atlas Sócio-Econômico e Político da Região Noroeste do Mato Grosso". VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Clodis Antônio Menegaz – Pró-Reitor da AJES e Julieta Beatriz Ramos Desaulniers – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 194120/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jesuino Arvelino Pinto, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Centro de Literatura Infante Juvenil". VALOR: R\$ 10.960,80 (dez mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Jesuino Arvelino Pinto – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 204001/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cleci Grzebieluckas, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos: Apoio ao grupo Mandala Viva – Vivendo através da Arte". VALOR: R\$ 13.370,00 (treze mil trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Cleci Grzebieluckas – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 202183/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tadeu Miranda de Queiroz, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Caracterização físico-química e microbiológica de água pela população da comunidade quilombola Assentamento "Vão Grande". VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Tadeu Miranda de Queiroz – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 211025/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rachel Tegen de Pinho, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Cidade e Patrimônio: Lugares de memória e de história". VALOR: R\$ 12.430,50 (doze mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Rachel Tegen de Pinho – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 203989/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elias Antunes dos Santos, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "CTSAs - Discussões iniciais da temática na UNEMAT". VALOR: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Elias Antunes dos Santos – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 211079/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sílvia de Carvalho Campos Botelho, com intervenção da Embrapa Agrossilvipastoril.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Boas práticas de manejo visando à melhoria da qualidade da castanha-do-Brasil de Itaúba, MT". VALOR: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva – Chefe Geral da EMBRAPA e Sílvia de Carvalho Campos Botelho – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 211011/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rodrigo Sinaidi Zandonadi, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Diagnóstico das perdas na colheita mecanizada da soja no Município de Sinop". VALOR: R\$ 17.706,00 (dezesete mil setecentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Rodrigo Sinaidi Zandonadi – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 213682/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ana Aparecida Bandini Rossi, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Indicação de Genótipo de Teca para a Região Norte do Estado de Mato Grosso, baseada em Avaliação Molecular". VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Ana Aparecida Bandini Rossi – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 210981/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gildete Evangelista da Silva, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Inserção de Adolescentes e Jovens no primeiro emprego". VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Gildete Evangelista da Silva – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 201116/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Nelson Antunes de Moura, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Ilustração Científica: Aplicações para o conhecimento da Biodiversidade". VALOR: R\$ 18.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 04/03/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Nelson Antunes de Moura – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 210953/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luciano Bastos Lopes, com intervenção da UNEMAT.

da Embrapa Agrossilvipastoril.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Implementação de boas práticas para obtenção higiênica do leite e redução do número de casos de mastite em propriedades com estrutura familiar no Município de Sinop/MT". VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva – Chefe Geral da EMBRAPA e Luciano Bastos Lopes – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 201066/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carmen Wobeto, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Divulgação das boas práticas apícolas e investigação da qualidade do mel do Norte de Mato Grosso". VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Carmen Wobeto – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 210941/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Flávia Maria de França, com interveniência do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Assistência de Enfermagem aos portadores de Ostitomias atendidos no ambulatório de Ostitomias no Município de Cáceres". VALOR: R\$ 14.910,00 (quatorze mil novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Flávia Maria de França – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 184452/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gilmar Laforga, com interveniência do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Práticas agroecológicas e desenvolvimento sustentável: integrando conhecimento e estratégias de reprodução familiar no assentamento Banco da Terra, Nova Xavantina". VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 11/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor do UNEMAT e Gilmar Laforga – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2012 - PROCESSO Nº. 177848/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fernando Henrique Furlan Gouvêa, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Ensino continuado em Medicina Veterinária e diagnóstico de doenças de animais de produção". VALOR: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 18/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor do UNEMAT e Fernando Henrique Furlan Gouvêa – Concessionária.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 023/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Ciências da Saúde no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: 03/05/2013 a 16/05/2013

Quantitativo de vagas: 02 (dois) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: de 24/05/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/selativos>.

Cáceres/MT, 02 de maio de 2013

Anderson Marques do Amaral

Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MACHADO E SILVA LTDA - ME

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de permanente: Equipamentos de Informática, nas características e quantitativos descritos na Cláusula Segunda, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 23/04/2013

DO VALOR: R\$ 870.480,00 (Oitocentos e Setenta mil Quatrocentos e Oitenta reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.5200 100/662

DA VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 23/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Dirley Pereira da Silva - Representante Legal.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 (Proc. 127866/2013/INTERMAT)

Extrato da Dispensa de Licitação 002/2013/INTERMAT/MT, tendo por objeto a presente Contratação de serviços de telefonia fixa para atender a demanda do INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT.

CONTRATADA: OI S/A

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.654,69 (Trinta e quatro mil. Seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 3390.3900 **ASSINAM:** pelo INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto, e pela Comissão de Licitação o senhor João Pires Modesto Filho.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 (Proc. 44898/2013/INTERMAT)

Extrato da Dispensa de Licitação 001/2013/INTERMAT, tendo por objeto a presente Contratação de serviços de lava jato para atender a demanda do INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT.

CONTRATADA: PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.580,00 (Cinco mil. Quinhentos e oitenta reais centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3390.3900

ASSINAM: pelo INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto, e pela Comissão de Licitação o senhor João Pires Modesto Filho.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

PORTARIA Nº 40/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 174075/2009.

RESOLUÇÃO

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 414,3775 ha (Quatrocentos e quatorze hectares, trinta e sete ares, setenta e cinco centiares), situado no Município de NORTELÂNDIA/MT, Denominada " FAZENDA SANTANA DO ABAETÉ" Perímetro: 10.048,48 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BSM-M-B041**, de coordenadas N 8.425.717,563m e E 544.639,029; situado na divisa com Florivaldo Soares de Lima,RG ; deste, segue confrontando com Ivo Pedro Calegari (Fazenda Cabeça de Boi - RG:1024639237 - CPF:305.373.200-91 - (Ocupação)), com os seguintes azimutes e distâncias: 153°54'33" e 761,81 m até o vértice **BSM-M-0962**, de coordenadas N 8.425.033,379m e E 544.974,071m; situado na divisa com Ivo Pedro Calegari (Fazenda Cabeça de Boi - RG:1024639237 - CPF:305.373.200-91 ; deste, segue confrontando com Zeferino Correia Liber (Fazenda Nossa Senhora Aparecida - RG:211813 - CPF:025.792.869-64 - (Ocupação)), com os seguintes azimutes e distâncias: 241°55'27" e 620,35 m até o vértice **BSM-M-0961**, de coordenadas N 8.424.741,421m e E 544.426,724m; 139°49'25" e 1.111,02 m até o vértice **BSM-M-0960**, de coordenadas N 8.423.892,534m e E 545.143,490m; 224°01'27" e 605,34 m até o vértice **BSM-M-0959**, de coordenadas N 8.423.457,269m e E 544.722,806m; 220°57'51" e 1.462,73 m até o vértice **BSM-M-0958**, de coordenadas N 8.422.352,735m e E 543.763,857m; situado na divisa com Zeferino Correia Liber (Fazenda Nossa Senhora Aparecida - RG:211813 - CPF:025.792.869-64 - ; deste, segue confrontando com Rodrigo André Olimpio de Oliveira (Fazenda Água Limpá - RG:1278732-9 - CPF:007.169.481-00 - (Ocupação)), com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05'09" e 1.297,90 m até o vértice **BSM-M-0957**, de coordenadas N 8.423.318,559m e E 542.896,839m; 335°10'52" e 546,11 m até o vértice **BSM-M-0956**, de coordenadas N 8.423.814,228m e E 542.667,609m; situado na divisa com Rodrigo André Olimpio de Oliveira (Fazenda Água Limpá - RG:1278732-9 - CPF:007.169.481-00 - ; deste, segue confrontando com Margem Esquerda do Braço do Córrego Santa Maria a Montante (Divisa Natural), com os seguintes azimutes e distâncias: 76°39'01" e 172,10 m até o vértice **BSM-P-1580**, de coordenadas N 8.423.853,965m e E 542.835,058m; 52°42'39" e 241,45 m até o vértice **BSM-P-1581**, de coordenadas N 8.424.000,242m e E 543.027,150m; 46°15'54" e 216,29 m até o vértice **BSM-P-1582**, de coordenadas N 8.424.149,768m e E 543.183,430m; 53°10'27" e 146,43 m até o vértice **BSM-P-1583**, de coordenadas N 8.424.237,534m e E 543.300,638m; 70°13'49" e 172,99 m até o vértice **BSM-P-1584**, de coordenadas N 8.424.296,045m e E 543.463,429m; 83°12'06" e 219,68 m até o vértice **BSM-P-1585**, de coordenadas N 8.424.322,050m e E 543.681,569m; 88°20'03" e 90,68 m até o vértice **BSM-M-0965**, de coordenadas N 8.424.324,686m e E 543.772,206m; situado na divisa com Margem Esquerda do Braço do Córrego Santa Maria ; deste, segue confrontando com Rodrigo André Olimpio de Oliveira (Fazenda Água Limpá - RG:1278732-9 - CPF:007.169.481-00 - (Ocupação)), com os seguintes azimutes e distâncias: 321°02'51" e 1.644,41 m até o vértice **BSM-M-B040**, de coordenadas N 8.424.954,741m e E 543.262,862m; situado na divisa com Rodrigo André Olimpio de Oliveira (Fazenda Água Limpá - RG:1278732-9 - CPF:007.169.481-00 - ; deste, segue confrontando com Florivaldo Soares de Lima (Fazenda Santana do Abaeté I - RG:1024639237 - CPF:305.373.200-91 - (Ocupação)), com os seguintes azimutes e distâncias: 61°00'00" e 1.573,45 m até o vértice **BSM-M-B041**, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC/IBGE, Cuiabá de coordenadas N: 8.280.040,831 m e E: 599.737,357 m (MC: - 57° FUSO 21), Brasília de coordenadas N: 8.234.747,340 m e E: 191.901,220 m (MC: - 45° FUSO 23), encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57°00'00" WGr, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de abril de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 (Proc. 127829/2013/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação 003/2013/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Contratação de serviços de telefonia fixa para atender a demanda do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

CONTRATADA: OI S/A

VALOR DO CONTRATO: R\$ 343.005,30 (Trezentos e quarenta e três Mil. Cinco reais e trinta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3390.3900 **ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidenta: Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela Comissão de Licitação o senhor João Pires Modesto Filho.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT Nº. 025 /2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Revogar a Suspensão do SISE nº. 086, pertencente ao estabelecimento "Indústria e Comércio de Laticínios Rainha LTDA - ME", SISE 086 de Primavera do Leste/MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE 086, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (revogação), produzirá efeito a partir do dia 30/04/2013.

Cuiabá, 29 de abril de 2.013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2013/DETRAN/MT**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cooperação entre a SEDUC/MT e o DETRAN/MT, no sentido de desenvolver as atividades inerentes a implementação e implantação do Programa Nacional para o Trânsito."Formação continuada para educadores do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com foco na temática Trânsito; construção de ferramentas pedagógicas para elaboração; campanhas educativas; seminários e eventos inerentes a ações no Trânsito; formação e aperfeiçoamento do curso de instrutor de trânsito e diretor geral e de ensino.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/04/2013 à 29/04/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – SEDUC/MT – SÁGUAS MORAES SOUSA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2012**

OBJETO: Prorrogar o prazo do referido contrato por 90 (noventa) dias.

PAZO: 07/04/2013 à 05/07/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2012/CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E CONSORCIO MODERNIZAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusão dos itens 4.7 e 4.8 da cláusula IV- Da Execução do Contrato nº 025/2012.

Fiscal do Contrato: Janeo Marcos Correa

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – EMPAER-MT

EDITAL Nº 001/2013 – EMPAER-MT, 02 DE MAIO DE 2013

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural do estado de Mato Grosso S/A – EMPAER MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência estatutária, conferida pelo Artigo 34, do Estatuto da Empresa e, considerando o Inciso II do § 1º do Artigo 173 da Constituição Federal, Art. 443 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como nos

termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal que dispõe, sobre a contratação temporária, mantendo disposição relativa à contratação para serviço temporário de excepcional interesse público, torna público, a todos os interessados, que realizará processo seletivo simplificado para provimento de vagas através de contrato por prazo determinado.

DO OBJETIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Promover a Agricultura Familiar Sustentável das famílias no meio rural do estado de Mato Grosso, através da contratação de profissionais para a prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, por um período de até 24 meses, destinada a assistir 3.200 famílias, distribuídas nos seguintes Pólos Regionais, contemplando: **Pólo de Cáceres** os municípios de Conquista D'Oeste, Pontes e Lacerda, Cáceres, Nova Lacerda, Porto Esperidião, Vale de São Domingos, Jauru, Vila Bela da Santíssima Trindade, Poconé e Nossa Senhora do Livramento e no **Pólo de Alta Floresta** os municípios de Nova Canaã do Norte, Colíder, Terra Nova do Norte, Alta Floresta, Guarantã do Norte, Nova Monte Verde, Apiacás, Carlinda, Novo Mundo e Paranaíba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, e posteriores retificações, caso ocorram, será executado pela EMPAER - MT.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital consistirá de Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para efeito de contratação.

1.3 A Análise Curricular será realizada por uma Comissão de técnicos constituída para esse fim, na cidade de Cuiabá/MT.

1.4 Que toda menção ao horário neste Edital terá como referência o horário oficial do estado de Mato Grosso, com exceções das regiões de Barra do Garças e São Félix do Araguaia, que trabalham com horário oficial de Brasília - DF.

2. DO REGIME JURÍDICO, DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, DOS CARGOS/FUNÇÕES, DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS E DAS VAGAS.

2.1 O regime jurídico de contratação é a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por prazo determinado, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art., 37 da Constituição Federal e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, do Poder Executivo do estado de Mato Grosso.

2.2 O prazo do contrato será determinado por 12 (doze) meses, a partir da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período.

2.3 Quadro de Relação dos Cargos, Perfil Profissional, por Pólo e Nº de Vagas

CARGOS	PERFIL PROFISSIONAL	PÓLOS REGIONAIS	VAGAS	SEXO
Nível Médio Técnico - NMT	Técnicas em administração, contabilidade e/ou Turismo	CÁCERES	02	Feminino
	Técnica agrícola ou agropecuária		02	Masculino
	Técnico agrícola ou agropecuária		08	Feminino
Nível Superior - NS	Assistente Social		01	Feminino
	Engenheira Agrônoma		03	Feminino
	Engenheiro Agrônomo		01	Masculino
	Médico Veterinário		01	Masculino
Nível Médio Técnico - NMT	Técnicas em administração, contabilidade e/ou Turismo	ALTA FLORESTA	03	Feminino
	Técnica agrícola ou agropecuária		02	Feminino
	Técnico agrícola ou agropecuária		06	Masculino
Nível Superior - NS	Engenheira Agrônoma		04	Feminino
	Engenheiro Agrônomo		02	Masculino
	Engenheiro Florestal		01	Masculino
			36	-
Total Geral: 13 NS e 23 TNM				

2.4 Das Atribuições Funcionais, Jornada de Trabalho e Remuneração dos Cargos/Funções

CARGO	ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Nível Superior - NS	Desenvolver e executar projetos de promoção técnica, social e ambiental para famílias residentes no meio rural dentro de uma estratégia que envolva meios e métodos de extensão rural, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas beneficiadas e a promoção da sustentabilidade dos meios de produção. Para desenvolver essas atividades há necessidade da utilização de veículos automotores.	40 horas semanais	R\$ 3.350,00
Nível Médio Técnico - NMT	Apoiar o desenvolvimento de projetos de promoção técnica, social e ambiental para famílias residentes no meio rural dentro de uma estratégia que envolva meios e métodos de extensão rural, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas beneficiadas e a promoção da sustentabilidade dos meios de produção. Para desenvolver essas atividades há necessidade da utilização de veículos automotores.	40 horas semanais	R\$ 1.750,00

3. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS/FUNÇÕES

3.1 Este Processo Seletivo Simplificado está aberto a todos que atenderem às exigências das leis brasileiras e preencherem os requisitos solicitados abaixo:

3.1.1 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, conforme parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

3.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.4 Estar em gozo dos direitos políticos;

3.1.5 Ter idade mínima de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;

3.1.6 Estar registrado no respectivo Conselho Regional de Classe do Profissional e em dia com a anuidade, referente ao exercício do ano de 2012/13 do seu órgão representativo de classe.

3.2 Apresentar também outros documentos, que se fizerem necessários, após a aprovação do candidato, por ocasião da contratação:

3.2.1 Carteira Nacional de Habilitação atualizada (fotocópia);

3.2.2 Declaração Negativa Criminal Estadual e Federal (cópias);

3.2.3 Carteira de Identidade, CPF e Diploma de Graduação do Curso de Nível Superior e/ou Diploma de Ensino Médio Técnico, conforme o cargo em que foi aprovado (fotocópias);

3.2.4 Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP (se tiver) e o Nº de Conta Corrente no Banco do Brasil.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são isentas de taxa de pagamento.
 4.2 O candidato quando entregar seu Currículo Vitae em uma das unidades da Empaer – MT, endereços abaixo relacionados, deverá declarar a opção pelo Pólo escolhido e preencher a ficha de inscrição em duas vias, com clareza, em letra de forma, a tinta e sem rasuras, ficando com a segunda via como comprovante de inscrição do candidato.
 4.3 O currículo, a fotocópia do documento oficial de identidade e uma declaração com a opção do Pólo escolhido, também podem ser encaminhados via Sedex, pelo Correio, pois o recibo do envio servirá como comprovante de inscrição do candidato.
 4.4 O Sedex deverá ser identificado e postado até no último dia das inscrições e encaminhado somente para o Setor de Protocolo do Escritório Central da EMPAER – MT, Localizado na Rua Jarí Gomes, 454 - Bairro Boa Esperança – Cuiabá/MT – CEP nº 78.068-690.
 4.5 A Documentação de inscrição do candidato para a participação do Processo Seletivo Simplificado, também poderá ser feita por terceiros.
 4.6 Serão desconsiderados os candidatos que entregarem ou postarem seus currículos para a inscrição, fora do prazo estabelecido.
 4.7 A EMPAER-MT não se responsabilizará por correspondências extravaviadas.
 4.8 A documentação que comprovam a experiência deve conter de forma clara e inequívoca o tempo, através de fotocópia do contrato de trabalho, e/ou da carteira de trabalho e juntadas no Currículo Vitae para cada item exigido no subitem - 5.3.1 Critérios para Avaliação.
 4.9 Para análise só serão consideradas as experiências do candidato depois de formado, considerando a data da colação de grau. Não serão considerados para efeitos de análise curricular, títulos que por ventura o candidato tenha anexado em seu currículo.
 4.10 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a EMPAER/MT excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que informar dados incorretos, rasurados ou de difícil entendimento.
 4.11 É facultado à empresa transferir empregados que forem contratados de um município para outro dentro dos pólos regionais do projeto.
 4.12 As inscrições serão realizadas, no período de 20 a 24 de maio de 2013, das 13h00min às 18h00min, nos Escritório Central e Regional da EMPAER – MT, em Cuiabá e Várzea Grande MT, respectivamente e nas demais localidades em horário comercial, conforme endereços abaixo relacionados:

- 4.12.1 Escritório Central da EMPAER - MT:**
Rua Jarí Gomes, 454, Bairro Boa Esperança - Setor de Protocolo – Cuiabá - MT
CEP: 78.068-690
Telefone: 65 3613-1716/1730;
- 4.12.2 Escritório Regional de Cuiabá**
Rua Senador Jonas Pinheiro, s/n, Bairro Ponte Nova/Várzea Grande - MT
CEP: 78.115-100
Telefone: 65 3648-9288;
- 4.12.3 Regional de Cáceres**
Rua Generoso M. Leite, s/nº - COC
CEP: 78200-000
Telefone: (65) 3223-5566;
- 4.12.4 Escritório Regional de São Félix do Araguaia**
Avenida Aldenor Milhomen da Cunha, 292 Vila Santo Antonio, São Félix do Araguaia-MT
CEP: 78.670 - 000
Telefone: (66) 3522-1526;
- 4.12.5 Escritório Regional de Juína**
Rua Deputado Hitler Sansão, 257 - Juína - MT
CEP: 78320-000
Telefone: (66) 3566 1708;
- 4.12.6 Escritório Regional de Rondonópolis**
Rua Rio Branco, 160 – Vila Aurora
CEP: 78740-310
Telefone: (66) 3422-2414;
- 4.12.7 Escritório Regional de Barra do Garças**
Rua Liberdade, 53 - Bairro São Benedito
CEP: 78.600-000
Telefone: (66) 3401-1689;
- 4.12.8 Escritório Regional de Barra do Bugres**
Av. Belo Horizonte, 33
CEP: 78.390-000
Telefone: (65) 3361-1182;
- 4.12.9 Escritório Regional de Sinop**
Rua das Pitangueiras, 84
CEP: 78.550-000
Telefone: (66) 3531-1215;
- 4.12.10 Regional de Alta Floresta**
Avenida Ludovico da Riva Neto, 2.114, Prédio do Cartório Dalla Riva, Centro
CEP: 78.580-000
Telefone: (66) 3521-6763.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada através de Análise Curricular.
 5.2. A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o perfil profissional, sexo e o pólo escolhido pelo candidato, conforme subitem 2.3 – Quadro de Relação dos Cargos, Perfil Profissional, Municípios e Nº de Vagas.
 5.3. A Análise Curricular será realizada por uma Comissão de técnicos constituída para esse fim, na cidade de Cuiabá - MT, destinando-se analisar as informações contidas nos currículos e seus anexos, em conformidade com os critérios subitem 5.3.1.
 5.3.1. Critérios para Avaliação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Experiência em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER na região nos últimos 03 anos	Nenhuma experiência (menos de um ano) = 0 ponto De um ano e um dia a dois anos = 1 ponto De dois anos e um dia a três anos = 2 pontos; Mais de três anos = 3 pontos;	03 (três)
Experiência em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com ênfase no trabalho com gênero nos últimos 03 anos.	Nenhuma experiência (menos de um ano) = 0 ponto De um ano e um dia a dois anos = 1 ponto De dois anos e um dia a três anos = 2 pontos; Mais de três anos = 3 pontos;	03 (três)

Experiência em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com ênfase em agro ecologia e sistema sustentável de produção nos últimos 03 anos.	Nenhuma experiência (menos de um ano) = 0 ponto De um ano e um dia a dois anos = 1 ponto De dois anos e um dia a três anos = 2 pontos; Mais de três anos = 3 pontos;	03 (três)
Experiência em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com ênfase em gestão e organização da produção e comercialização da agricultura familiar nos últimos 03 anos.	Nenhuma experiência (menos de um ano) = 0 ponto De um ano e um dia a dois anos = 1 ponto De dois anos e um dia a três anos = 2 pontos; Mais de três anos = 3 pontos;	03 (três)
TOTAL DE PONTOS	-	12 (doze)

5.3.2 Os candidatos aprovados por ordem de classificação serão lotados no Pólo, de acordo com a sua opção no ato da inscrição.
 5.3.3 Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato mais idoso, conforme o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

6. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

6.1 Serão convocados os candidatos aprovados, mediante o número de vagas por cargo/função, considerando o Pólo escolhido e a disponibilidade de vagas conforme o subitem 2.3, deste Edital, segundo a ordem classificatória decrescente.
 6.2 Os candidatos classificados, excedentes às vagas disponibilizadas, serão mantidos em um cadastro de candidatos classificados para futuras convocações, em função da disponibilidade de vagas, por um período máximo de até dois anos.
 6.3 A contratação dos candidatos aprovados dar-se-á através da assinatura individual do Contrato de Trabalho por prazo determinado, que se gerará pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pelas Normas do Regimento de Gestão de Pessoas.
 6.4 O não comparecimento do candidato aprovado para contratação, no prazo estipulado, acarretará a perda do direito à vaga.

7. DA PARTICIPAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 04 de dezembro de 2004, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas aos Portadores de Necessidade Especiais – PNE.
 7.2 Somente será considerado Portador de Necessidades Especiais o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 04 de dezembro de 2004, e nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.
 7.3 A deficiência do candidato Portador de Necessidades Especiais, admitida à correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/área.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Edital de divulgação do Processo Seletivo simplificado	02.05.2013
Inscrições (exceto sábados, domingos e feriados)	20.05 a 24.05.2013
Edital de divulgação e Homologação do Resultado Final	03.06.2013
Contratação	A ser definido

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital e sua homologação será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da Pontuação Final obtida, contendo nome, número da Identidade e tipo da vaga concorrida (ampla concorrência e vaga para Portadores de Necessidades Especiais), a partir do dia 03.06.2013.
 9.2 Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a convocação para o preenchimento das vagas ofertadas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
 9.3 A Empaer - MT reserva-se no direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com disponibilidade de vagas ofertadas por Pólo Regional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato em acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do estado de Mato Grosso e no endereço eletrônico da Empaer - MT (www.empaer.mt.gov.br).
 10.2 O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final, enviado ao presidente da EMPAER - MT, em Cuiabá – MT.
 10.3 Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, durante a sua realização, deverão ser obtidas, através do Diário Oficial do estado de Mato Grosso e nos telefones: (65) 3613-1716/1730.
 10.4 O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e telefone na EMPAER – MT.
 10.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do estado de Mato Grosso.
 10.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída para tal, no que se refere à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2013.

Valdizete Martins Nogueira
Diretor Presidente da EMPAER MT

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 (Proc. 127919/2013/EMPAER/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação 003/2013/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Contratação de serviços de telefonia fixa para atender a demanda do EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E ENTENSÃO RURAL - EMPAER
CONTRATADA: OI S/A

VALOR DO CONTRATO: R\$ 302.432,76 (Trezentos e dois Mil. Quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 3390.3900
ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: **Valdizete Martins Nogueira** e pela Comissão de Licitação o senhor João Pires Modesto Filho.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

PROGRESSÃO DE CARREIRA Nº. 004/2013

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 32, do Estatuto Social, resolve conceder a Progressão na Carreira, aos empregados abaixo, aprovados através do Concurso Público para provimento efetivo de empregos públicos de Técnico e Agente de Fomento do Estado de Mato Grosso, conforme Edital N.º. 002/2008 – SAD/MT, de 14/11/2008.

Empregado Público	Cargo	Nível/Classe	Data de efeito para Progressão na Carreira
Saula Rodrigues da Cruz	Técnica de Fomento	Nível 2/Classe B	01/04/2013

O presente Ato produzirá seus efeitos conforme tabela acima.

Cuiabá, MT, 02 de Maio de 2013.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
 Diretor-Presidente

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º. 008/2012/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2012, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão 001/2013/SETAS processo administrativo n.º. 102105/2013, o qual tem por objeto a aquisição de 217 veículos, conforme Resolução 010/2012 da CIB – Comissão Intergestores Bipartite para atender os CRAS – Centros de Referência da Assistência Social e os CREAS – Centros de Referência Especializados da Assistência Social nos 141 municípios do Estado de Mato Grosso, sob responsabilidade da SETAS.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	16.701.716/0001-56	R\$ 24.030,00	R\$ 5.214.510,00
TOTAL	CINCO MILHÕES DUZENTOS E QUATORZE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS			

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Resultado do Pregão Presencial nº 004/2013/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria 026/2012/SECOPA, publicada no D.O.E. 22.05.2012, vem a público divulgar o Resultado do Pregão Presencial Nº 004/2013/SECOPA, processo administrativo 84559/2013, cujo objeto

é Aquisição de materiais permanentes de uso essencial para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA-2014, com sessão realizada em 26 de abril de 2013.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	1	94,00	94,00
1	2	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	7	399,00	2.793,00
1	3	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	1	1.450,00	1.450,00
1	4	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	1	222,01	222,01
1	5	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	3	1.908,79	5.726,37
1	6	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	15	129,00	1.935,00
1	7	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	2	119,00	238,00
1	8	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	1	269,00	269,00
1	9	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	3	657,54	1.972,62
Total Lote 01					14.700,00
2	1	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	1	3.270,00	3.270,00
Total Lote 02					3.270,00
3	1	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	2	50,00	100,00
3	2	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	1	60,00	60,00
3	3	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	2	74,20	148,40
3	4	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	10	51,07	510,70
3	5	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	12	50,00	600,00
3	6	Melo Equipamentos de Informatica Ltda EPP	5	305,00	1.525,00
Total Lote 03					2.944,10

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2013.

Franciele Dorth da Silva
 Pregoeira - SECOPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº84559/2013, **Pregão Presencial nº 004/2013/SECOPA**, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes de uso essencial para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA-2014.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2013.

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/CEPROMAT

CRENCIAMENTO: das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 15 de maio de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 15 de maio de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de material permanente, sendo móveis para escritório: conjunto de baías, armários altos, armários baixos, gaveteiros e mesa de reunião para atender a demanda do centro de processamento de dados de Mato Grosso.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

TELEFONE: (0**65)3613-3050 ou (0**65)3613-3056

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, bloco III, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
 PRESIDENTE DO CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 242/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora ELIANE CREPALDI, técnico administrativo, portadora do RG nº 583010-SSP/MT e do CPF nº 531.472.271-20, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento Financeiro** da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-I, com efeitos a partir de 03.05.2013.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 243/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor JOSÉ GOMES DUTRA, analista contador, portador do RG nº 515726-SSP/PB e do CPF nº 203.729.574-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe do Departamento Financeiro** da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-I, com efeitos a partir de 03.05.2013.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 244/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o servidor ANDERSON MATOS, técnico administrativo, portador do RG nº 448077-MMA/RJ e do CPF nº 019.051.937-18, do cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade** do Departamento Financeiro, símbolo/nível MP-CNE-IV, com efeitos a partir de 03.05.2013.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 245/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o servidor CARLOS SOARES AQUINO JÚNIOR, analista contador, portador do RG nº 1636174-1-SSP/MT e do CPF nº 024.460.981-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Contabilidade** do Departamento Financeiro, símbolo/nível MP-CNE-IV, com efeitos a partir de 03.05.2013.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 181/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 03.06.2013, conforme Processo nº 002287-001/2013.

Conceder ao servidor ALEXANDRE MANOEL DIÓZ MARQUES, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir de 24.04.2013, conforme Processo nº 002211-001/2013.

Conceder à servidora JOICE BULHÕES FERNANDES FARTO, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 08.07.2013, conforme Processo nº 002307-001/2013.

Conceder à servidora LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 25.11.2013, conforme Processo nº 002244-001/2013.

Conceder ao servidor ALEX RIBEIRO NASCIMENTO, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 06.05.2013, conforme Processo nº 002304-001/2013.

Conceder ao servidor RAFAEL DAMIAN, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 24.07.2013, conforme Processo nº 002241-001/2013.

Conceder à servidora JACQUELINE SILVA MANCUSO, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 20.05.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2013, conforme Processo nº 002188-001/2013.

Conceder à servidora ZAINE CRISPIM DAMASCENO, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 07.03.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 19.06.2013, conforme Processo nº 001567-001/2013.

Conceder ao servidor ANDRÉ KUNIOCHI, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 08.05.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2013, conforme Processo nº 002272-001/2013.

Conceder ao servidor FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 03.06.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.09.2013, conforme Processo nº 002353-001/2013.

Conceder ao servidor WILSON DE SOUSA PINTO JUNIOR, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013,

sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 08.05.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 22.07.2013, conforme Processo nº 002224-001/2013.

Conceder ao servidor GERSON AUGUSTO CAMPOS, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 20.05.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2013, conforme Processo nº 002273-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2012-DG, que concedeu ao servidor MIGUEL LEITE DA COSTA, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 02.05.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 02.10.2013, conforme Processo nº 002289-001/2012.

Conceder ao servidor ERASMO MARTINHO DE SOUZA, técnico administrativo, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 13.04.2013, conforme Processo nº 002362-001/2013.

Conceder ao servidor CLEDSON MOTA BARROS, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 18.04.2013, conforme Processo nº 002387-001/2013.

Conceder à servidora MÁRCIA DE LIMA CASTRO, técnico administrativo, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 15.04.2013, conforme Processo nº 002327-001/2013.

Conceder à servidora ÉRICA APARECIDA PACHECO MOCKER PAIVA, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 15.04.2013, conforme Processo nº 002363-001/2013.

Conceder à servidora NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 03.04.2013; 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 12.04.2013; 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 16.04.2013 (período matutino); 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 18.04.2013, conforme Processo nº 002341-001/2013.

Conceder à servidora VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 13.04.2013, conforme Processo nº 002378-001/2013.

Conceder à servidora ANNE CRISTINA GARCIA NEVES, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 09.04.2013, conforme Processo nº 002322-001/2013.

Conceder à servidora KAMILA CARDOSO RUFINO CARNETI, assistente ministerial, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de 06.05.2013 a 01.11.2013, conforme Processo nº 002386-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 183/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL RIBEIRO SOARES, matrícula nº 0636, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 022/2013

Empresa: TOTVS S.A. CNPJ: 53.113.791/0001-22.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 02 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Processo: 000904-001/2013 Espécie: Termo de Rescisão do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 02/2011. Permittente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Permissionária: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO. Objetos: a alteração do CNPJ da CONTRATANTE, bem como a rescisão bilateral do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 02/2011, que visa a permissão de uso, a título gratuito e precário, de um área de propriedade da PERMITENTE, com dimensão de 1,15m x 1,00m x 2,06m, situado no saguão do Edifício Sede da Procuradoria Geral de Justiça da Capital, rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP 78050-900, Cuiabá-MT, onde será instalada uma unidade de atendimento (caixa automático) da PERMISSONÁRIA. Assinado: Em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013. Assinam: Mauro Benedi-

to Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Linko Ishibashi e José Emigdio Leite Guimarães – Representantes do banco.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000170-001/2013 **Espécie:** Contrato nº 022/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** TOTVS S.A., CNPJ/MF 53.113.791/0001-22. **Objeto:** a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, migração de dados, treinamentos e manutenção de uma solução integrada de gestão de pessoas e administração da folha de pagamento para automatizar as rotinas e processos executados pelo departamento de gestão de pessoas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 018/2013 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 2.067.785,66 (dois milhões, sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Elementos de despesa: 35479900, Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e João Eduardo da Silva Neto – Representante da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000941-001/2013. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2011. **Conveniente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Convenida:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 33.004.450/0001-00. **Objeto:** a prorrogação do Convênio de incentivo, facilitação e integração entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, em regime de mútua cooperação, projetos/atividades afins voltados para áreas de pesquisa, inovação tecnológica, desenvolvimento, cursos de capacitação e prestação de serviços técnicos especializados, considerados de interesse comum nas searas ambiental e urbanística, com efeitos a partir de 31 de maio de 2013. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001287-001/2013				
Edital nº	022/2013				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	24/04/13				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA					
EMPRESA VENCEDORA	Item	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BUFFET LEILA MALOUF – LTDA CNPJ: 01.087.130/0001-76	1	Coffe break tipo 01	1400	16,58	23.212,00
	2	Coffe break tipo 02	1400	19,20	26.880,00
	3	Coffe break light	1200	19,20	23.040,00
	4	Mini café da manhã	1400	12,67	17.738,00
	5	Café da manhã em pé	1500	22,46	33.690,00
	6	Brunch em pé	1400	24,90	34.860,00
	7	Coquetel em pé	1400	28,97	40.558,00
	8	Coquetel de frios em pé	1400	35,49	49.686,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					249.664,00

Valor Total Registrado: R\$ 249.664,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

LUCIANO LARA DE BARROS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº nº 0001287-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial em substituição, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001868-001/2013				
Edital nº	024/2013				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	29/04/13				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar condicionado Tipo Janela, mínimo de 7.500Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 7.500 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 800 W, controle remoto, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica. Marca: Consul	25	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 05.870.717/0001-08	985,00	24.625,00
2	Ar Condicionado Tipo Janela, mínimo de 10.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 10.000 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 1000 W, controle remoto, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica. Marca: Springer	50	AKDD ELETRÔNICO E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA CNPJ 013.472.885/0001-73	1.115,00	55.750,00
3	Ar Condicionado Tipo Janela, mínimo de 12.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 12.000 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 1300 W, controle remoto, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	50	FRACASSADO	-	-
4	Ar Condicionado Tipo Janela, mínimo de 18.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 18.000 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 2.000 W, controle remoto, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	50	FRACASSADO	-	-

Valor Total Registrado: R\$ 80.375,00(Oitenta Mil, Trezentos e Setenta e Cinco reais).

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial em substituição, nomeada pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº nº 001868-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013/DP-MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: B.W. COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

Procedimento nº: 61375/2013;

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Certificados Digitais modelo e-CPF com validade de 03 (três) anos, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico nº 164/2013/AT/DP/MT;

Data de Assinatura: 29/04/2013.

Vigência: 03 (três) anos.

Valor Total: R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: 10101.001.2009.9900.33903900.100

Signatário da Contratante: DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.

Representante Legal da Contratada: WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ – representante legal.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013/DP/MT – PUBLICADO NO DOE Nº26030 DO DIA 23/04/2013

ONDE SE LÊ:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Defensoria Pública, sendo pneus, óleo de motor, filtro de óleo e de ar.

Programação Orçamentária: 10.101.001.3390.3900.100.

POAE: 2006

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Defensoria Pública, sendo pneus, óleo de motor, filtro de óleo e de ar, e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento.

Dotação Orçamentária: Aquisição de pneus: 10.101.0001.1006.9900.3390.3000-100; Prestação de Serviços – 10.101.0001.2006.9900.3390.3900-100.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº.081/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 32, II, f, de seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nºs 907/2010 e 602/2012, que apontam irregularidades na vida funcional do servidor JOSÉ ROBERTO NUNES MEDEIROS, matrícula nº 24045, lotado na Coordenadoria Militar;

CONSIDERANDO que a Lei 8.429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) traz insculpido em seu Art. 11, que "Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições", a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante investigação dos fatos (Lei Complementar Estadual nº 04/90 e Lei Estadual nº 7.692, de 1º de JULHO de 2002);

CONSIDERANDO que os fatos noticiados merecem uma investigação minuciosa que envolve levantamento de dados, informações e documentos que remontam há anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de realizar investigação visando ao levantamento de dados, informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos noticiados nos processos acima.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes membros: Luis Vidal Fonseca Júnior (Procurador Legislativo) como presidente, Lucivânia Alves Menezes (Procuradora Legislativa), Benedito Palmeira Neto, Priscilla Mesquita Buzzetti e Edison Edison Antônio dos Reis, como membros.

Art. 3º - Para investigação da situação funcional do servidor deverá ser aberto processo administrativo visando investigação dos fatos e a garantia dos princípios da legalidade, motivação, finalidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório e segurança jurídica.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de investigação, a contar da publicação deste, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificável.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá 15 de abril de 2013.

Dep. José Geraldo Riva _____ Presidente.
Dep. Mauro Luiz Savi _____ 1º Secretário.
Dep. Dilmar Dal Bosco _____ 2º Secretário.

ADESÃO 03/2013 À ATA DE RP 06/2012 DO PREGÃO 05/2012-TCE/MT

ÓRGÃO: TCE/MT
EMPRESA: RALHID AKEL
Objeto: Produtos de Copa e Cozinha e Produtos de Limpeza
Autorização: Parecer Jurídico Nº 59/2013
Cobertura Orçamentária: 33.90.30 (Material de Consumo)
Valor: Lote I – R\$ 385.000,00/ Lote III – R\$ 18.900,00
Vigência: 12 meses
Ratificação: Mesa Diretora – 30/04/2013

Presidente – Deputado Riva 1º Secretário – Deputado Mauro Savi

ADESÃO 02/2013 À ATA DE RP 012/2012 DO PREGÃO 20/2012-TCE/MT

ÓRGÃO: TCE/MT
EMPRESA: RALHID AKEL
Objeto: Materiais Elétricos, hidráulicos e ferramentas
Autorização: Parecer Jurídico Nº 58/2013
Cobertura Orçamentária: 33.90.30 (Material de Consumo)
Valor: Lote Único – R\$ 222.000,00
Vigência: 12 meses
Ratificação: Mesa Diretora – 30/04/2013

Presidente – Deputado Riva 1º Secretário – Deputado Mauro Savi

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2013/AMM/AL

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.234.260/0001-21, com sede na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3920,

Morada do Ouro, Cuiabá-MT, doravante denominada AMM, neste ato representado pelo seu Presidente **VALDECIR LUIZ COLLE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13/R-2.942.599 SSP/SC e inscrito no CPF nº 807.590.769/97 e **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão público estadual, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada AL/MT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **JOSÉ GERALDO RIVA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 297.707 SSP-MT e do CPF nº 387.539.109-82, celebram, em observância às normas do **Art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 4.320/64** e como preleciona a **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, de 27 de abril 2009**, alterada pela **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 02/2009, de 13 de maio de 2009**, o presente Termo de Cooperação na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objetivo instituir entre os participantes a cooperação mútua para o reembolso da remuneração do servidor cedido **DARCI LOVATO**, nos moldes da **Lei Complementar nº. 265/2006**, acrescida pela **Lei Complementar 293/2007**, e acrescido pela **Lei Complementar nº. 322, de 07 de julho de 2008**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. O ônus da remuneração do servidor cedido ficará a cargo do órgão cedente, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração do servidor cedido.
2.2. A remuneração do servidor cedido será a mesma a que se faz jus no cargo ocupado no órgão cedente, com os referidos descontos previdenciários e fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O órgão **CEDENTE** enviará mensalmente ao órgão **CESSIONÁRIO** o valor a ser reembolsado, discriminado por parcela remuneratória e servidor, e será efetuado no mês subsequente com os devidos encargos sociais.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

O órgão **CESSIONÁRIO** efetuará o reembolso no mês subsequente ao pagamento da remuneração. Na hipótese do não reembolso ao órgão **CEDENTE** durante o prazo de 03 (três) meses consecutivos, ficará sem efeito o ato de cessão, devendo o servidor cedido reapresentar imediatamente ao órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 01 (um) ano, a partir de 04/03/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo. A publicação do extrato no *Diário Oficial* do Estado ficará a cargo da AL-MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos quando houver comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido nos seguintes casos:

- I – Comum acordo entre as partes;
- II – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- III – Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal, materialmente inexecutável, ou a qualquer tempo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá – MT com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida da execução deste Termo de Cooperação.

E, por estarem, assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios

Deputado **JOSÉ GERALDO RIVA**

Presidente da Assembleia Legislativa

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº.

Nome:

RG nº.

Nome:

RG nº.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na tomada de preços nº. 011/2013 realizada no dia 25/04/2013, teve como resultado:

- Item 01 – Deserto
- Item 02 – Tener Machado Baumgardt
- Item 03 – Gelson B. Pereira & cia Ltda-ME
- Item 04 – Antonio Evangelista de Amorim Filho
- Item 05 – Deserto
- Item 06 – Artur Luiz Seibt
- Item 07 – Vagner A B Muniz-ME
- Item 08 – Nivaldo Santos Andrade
- Item 09 – Deserto

Água Boa, 02 de maio de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO/TRIBUTÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS DE ALTA INDAGAÇÃO, INCLUINDO-SE NOS SERVIÇOS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREPARATÓRIAS NECESSÁRIAS, TUDO COM O FIM DE RECUPERAR INDÉBITOS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS INDEVIDAMENTE AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO, REFERENTES A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS RELATIVOS À COBRANÇA DE ISS. **Julgamento:** Menor Preço Global. **Início da Sessão:** Dia 15/05/2013. **Horário:** 12:30 horas. (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA, 02 DE MAIO DE 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - PREGOEIRO OFICIAL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Publicação do Relatório Executivo do Projeto Olhos D'Água da Amazônia. **Início da Sessão:** Dia 15/05/2013. **Horário:** 11:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 02 de Maio de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 025/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes e afins para atender as diversas secretarias do Município de Alto Taquari. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013. Abertura às 09:00h do dia 17/05/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.dealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de maio de 2.013.- Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 026/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de horti-

frutigranjeiros para atender a diversas secretarias deste Município. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013. Abertura às 09:00h do dia 20/05/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.dealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de maio de 2.013.- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Mãe Social

1. Daiane Pereira de Souza

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 02 de maio de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 024/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de refeições self service e refeições acondicionadas em marmitex, sendo almoço e janta.. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013. Abertura às 09:00 hs do dia 14/05/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.dealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 29 de abril de 2.013.- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 023/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, consultas de ordem jurídica, emitir parecer, representar o município em juízo e perante o Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Aripuanã MT, na capital do estado Cuiabá MT, com base no art. 24, inciso IV e V da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. **Contratado:** CONSULTORES CIVITAS LTDA – ME CNPJ: 10.953.928/0001-44; **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). **Data:** 02 de maio de 2013. **Base Legal:** art. 24, inciso IV e V da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite de que trata o Edital nº. 003/2013, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 10/04/2013, sagrou-se vencedora a empresa Atrativa Presentes Ltda Me. **Aripuanã-MT, 02 de maio de 2013**

Simóni França - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2013 – DISP.02/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** M.P. de Oliveira Silva Soluções WEB. **Objeto:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de Sistema Administrador dos Websites, www.baraodemelgaço.mt.gov.br e www.baraodemelgaço.mt.gov.br/transparencia, bem como inclusão de sistema de ouvidoria. **Vigência:** 15/03/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2013 – DISP. 03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Rômulo Augusto Gonçalves de Queiroz. **Objeto:** Locação de Imóvel Destinado ao Atendimento das Finalidades Precípua da Administração, Cujas Necessidades de Instalação da Biblioteca Municipal de Barão de Melgaço. **Vigência:** 20/03/2013 A 31/12/2013. **Valor:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2013 – DISP. 04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Gessica Padilha da Silva. **Objeto:** Locação de Imóvel Destinado ao Atendimento das Finalidades Precípua da Administração, Cujas Necessidades de Implementação e Instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Vigência:** 20/03/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2013 – DISP. 05/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Aidê Marques de Oliveira. **Objeto:** Locação de Imóvel Destinado ao Atendimento das Finalidades Precípua da Administração, Cujas Necessidades de Implementação e Instalação da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 20/03/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2013 – DISP. 06/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Marina Gomes de Amorim. **Objeto:** Locação de Imóvel Destinado ao Atendimento das Finalidades Precipuas da Administração, Cujas Necessidades de Implementação e Instalação da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 20/03/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2013 – P. P. 03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Duralex Sistemas de Gestão Pública Ltda EPP. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, Incluindo Conversão de Dados, Implantação e Treinamento. **Vigência:** 20/03/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2013 – DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Odiney da Silva Taques. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação. - Pívuva/BM – Fluvial. **Vigência:** 20/03/2013 a 20/05/2013. **Valor:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Marcos Moura Silva - ME. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializadas em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação- Travessia do Rio Cuiabá na Comunidade Ribeirinha de Estirão Comprido- Fluvial/ Travessia do Rio Cuiabá na Comunidade Ribeirinha de Volta do Poço a Estirão Comprido- Fluvial/ Baía do Recreio/Capão/Barão de Melgaço- Terrestre/ Comunidade de Boca das Conchas / Cuiabá Mirim- Fluvial/ Comunidade de Manga Velha a Santana do Piraim – Fluvial. **Vigência:** 20/03/2013 a 20/05/2013. **Valor:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Estácio Dias Correa. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação- Ponte do Mutum-Mimoso- Terrestre/Comunidade de Mutum-Ponte de Mutum- Fluvial. **Vigência:** 20/03/2013 a 20/05/2013. **Valor:** R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Alex Junior Araujo. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação- Porto Brandão- Estirão Comprido – Fluvial / Travessia do Rio Cuiabá na Comunidade de Bocas das Conchas – Fluvial. **Vigência:** 20/03/2013 a 20/05/2013. **Valor:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Edelson Sebastião de Araujo. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação- Travessia do Rio Cuiabá na Comunidade de Porto Brandão- Fluvial. **Vigência:** 20/03/2013 a 20/05/2013. **Valor:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Publicar

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

O Município de Barão de Melgaço, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações vem a público divulgar a **Adjudicação** e a **Homologação** da licitação na modalidade pregão presencial nº 008/2013, processo administrativo nº 020/2013, o qual tem por objeto O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 019/2013, o qual teve como vencedoras as seguintes empresas e valores:

Identificação do Lote	Licitante Vencedora	Valor Global do Lote
Lote 01-Carnes	João Carlos De Albuquerque Nunes	R\$ 68.500,00
Lote 02-Hortifrut	Domercino Pereira Borges -Me	R\$ 51.000,00
Lote 03-Gêneros Alem.	Domercino Pereira Borges -Me	R\$ 127.670,00
Lote 04-Copa e Cozinha	Domercino Pereira Borges -Me	R\$ 40.360,00
Lote 05-Utens. Domest.	Hf Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza Ltda	R\$ 9.200,00
Lote 06-Limpeza e Hig.	Hf Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza Ltda	R\$ 60.000,00
Lote 07-Água e Gás	Souza Santos E Silva Ltda - Me	R\$ 37.800,00
Lote 08-Pães	João Carlos De Albuquerque Nunes	R\$ 13.500,00

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.
Antônio Ribeiro Torres - Prefeito Municipal de Barão de Melgaço/MT

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Prorrogação da data de abertura. Pregão Presencial (SRP) nº 19/2013. Objeto: Aquisição de material de expediente e pedagógico. Data: 20/05/2013 às 13h30 (DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Site: www.barradogarcas.com. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 048/2013**

ABERTURA: 15 de maio de 2013. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 15 de maio de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada e colocação de tubulação e bombas em poços artesanais e pescaria da bomba do poço artesiano, para atender o Departamento de Água do Município. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 02 de maio de 2013.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ Nº 24.950.495/0001-88

RESULTADO DE PREGÃO Nº 020/2013

**RESULTADO PREGÃO Nº 020/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do pregão 020/2013 para: **LARYSSA PAINI FERREIRA, CPF Nº 019.358.631-26**, vencedor do **lote 01** com o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**. Demais informações: e-mail: compras@camposverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 02 de maio de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado da Dispensa 006/2013 – Chamada Pública nº 001/2013, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, que teve como vencedores: **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO VERDE – COOPERUNIÃO, CNPJ 12.157.585/0001-37**, vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 259.987,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais) e **ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE – AMPROCAV, CNPJ 05.083.060/0001-39**, vencedora do lote 02 com o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Campo Verde, 02 de maio de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO- DESERTA
PROCESSO LICITATORIO Nº-023/2013.**

CARTA CONVITE - N.º-005/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-Estado de Mato Grosso, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designado pela portaria N.º-012/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que esteve reunida nesta data de **26.04.2013**, para receber os envelopes de documentação e proposta de preço da licitação na modalidade de Carta Convite nº-005/2013, tipo menor preço por item, com o objetivo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA**. Conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, para tanto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, e declara **DESERTA**, a licitação haja visto que nenhuma empresa proponente teve interesse em apresentar proposta para o presente Certame

CANABRAVA DO NORTE-MT, 26 de ABRIL DE 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria N.º-012/2013

**MEMBROS: NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA
JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que as empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **06/03/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foram: **EDUARDO JS DA CRUZ – ME, E PORSCH EPP E TRÊS PASSOS COM E DISTRIB DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME.**

Canarana - MT, 06 de Março de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que os vencedores na sessão que se realizou na data de **13/03/2013** na modalidade de Pregão Presencial – Chamada Pública nº 001/2013, Menor Preço por item, foram: **COOPERATIVA COOPERATIVA REGIONAL AGRO PORTAL, J.A. FIORENTIN COMÉRCIO ME, SANDRA ADRIANE DIETER ROHRIG.** Canarana-MT, 14 de Março de 2013.

IRACI SALETTE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que as empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **26/03/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi: **LAURITA FERNANDES DE SOUZA - ME, itens 01,02 e 03.**

Canarana-MT, 15 de Abril de 2013.

IRACI SALETTE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **08/04/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi: **GOVARI COMUNICAÇÕES LTDA-ME.** Canarana - MT, 11 de Abril de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **23/04/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foram: **ALNIR IORA – ME e SANFELICE & CIA LTDA-ME.**

Canarana -MT, 24 de Abril de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **23/04/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi: **CLARO S/A.**

Canarana -MT, 24 de Abril de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **23/04/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi: **ALESANDRO AP. M. UBEDA & CIA LTDA-ME.**

Canarana -MT, 24 de Abril de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **24/04/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foram: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA-ME., PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA., MS HOSPITALAR LTDA-ME.** Canarana -MT, 24 de Abril de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **25/04/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foram: **EDUARDO JS DA CRUZ – ME, E PORSCH EPP E ECONOMIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**

Canarana -MT, 25 de Abril de 2013.

IRACI SALETTE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA n.º 152/2013

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o senhor **SILVIO MORENO DE SOUZA** nomeado interinamente pela portaria 087/2013 datada de 02 de janeiro de 2013 para exerce o cargo de **SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Abril de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 154/2013

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor **SILVIO MORENO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 508 778 SSP/MT e CPF nº 396.240.211-04, para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo partir de 02 de Abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Abril de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 142/2013

REVOGA PORTARIA QUE NOMEOU E RETORNA PARA FUNÇÃO DE CARREIRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 210/2012, de 01 de Maio de 2012, que designou a Servidora **SOLANGE TEOFILU**, portadora da Cédula de Identidade nº 1146816-5 SSP/MT e CPF nº 975.425.551-20 para exercer o cargo de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Retornar a mesma para exercer a função de carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº 377/2003 de 17 de Julho de 2003, Termo de Posse nº 061/2003, Matrícula 07.19.061, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 Janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 141/2013

NOMEIA SERVIDOR EM COORDENAÇÃO DO PETI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **CAMILO MARCOS NETO**, portador da cédula de identidade nº 2137713-8 SSP/MT e CPF 033.272.461-14 para exercer o cargo de **COORDENADOR DO PETI**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 153/2013

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor **ANDERSON FERNANDES MOTA**, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.480.963 SSP/MG e CPF nº 035.174.986-10, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo partir de 02 de Abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Abril de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 128/2013

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM OCASIÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º Nomear na função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a Srª **ROMILDA DE FATIMA PIMENTEL**, eleito no Processo Eleitoral de 2012/2014, em razão do falecimento da Srª **EDILEUZA FERNANDES DA SILVA** Conforme Certidão de Óbito Matrícula 063818 01 55 2012 4 00004 132 0000932 25, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

CONTRATO N.º: 042/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **MERCEDES-BENS DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **59.104.273/0001-29**

OBJETO: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar

VALOR: **R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais)**

VIGÊNCIA: 03.04.2013 A 03.04.2014

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a entrega do bem

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2013

CONTRATO N.º: 043/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: **06.020.318/0001-10**

OBJETO: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar

VALOR: **R\$ 455.560,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)**

VIGÊNCIA: 03.04.2013 A 03.04.2014

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a entrega do bem

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2013

CONTRATO N.º: 044/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **MARCOPOLO S/A**

CNPJ: **88.611.835/0008-03**

OBJETO: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar

VALOR: **R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)**

VIGÊNCIA: 03.04.2013 A 03.04.2014

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após a entrega do bem

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2013

CONTRATO N.º: 045/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **VALDEIR DE SOUZA SOBRE**

CPF: **575.252.901-00**

OBJETO: Prestação de Serviços de transporte escolar

VALOR: **R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais)**

VIGÊNCIA: 04.04.2013 A 30.06.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 04.04.2013

CONTRATO N.º: 046/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **VIAÇÃO BRASIL LTDA**

CNPJ: **03.533.254/0001-63**

OBJETO: Aquisição de Passagens e Fretes Rodoviários

VALOR: **R\$ 92.647,00 (noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais)**

VIGÊNCIA: 05.04.2013 A 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

CONTRATO N.º: 047/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **STOCCO E SILVA LTDA**

CNPJ: **01.213.595/0001-26**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Consumo Diversos

VALOR: **R\$ 21.944,70 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**

VIGÊNCIA: 05.04.2013 A 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

CONTRATO N.º: 048/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **E.A DE SOUZA & CARDINI LTDA - ME**

CNPJ: **10.821.265/0001-04**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Consumo Diversos

VALOR: **R\$ 112.322,65 (cento e doze mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: 05.04.2013 A 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

CONTRATO N.º: 049/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **COXIPÓ MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME**

CNPJ: **26.579.029/0001-63**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública

VALOR: **R\$ 73.891,40 (setenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**

VIGÊNCIA: 08.04.2013 A 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 08.04.2013

CONTRATO N.º: 050/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME.**

CNPJ: **07.657.198/0001-20**

OBJETO: Serviços de Coleta, Transbordo, Armazenamento, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos A, B, E

VALOR: **R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais)**

VIGÊNCIA: 08.04.2013 A 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 08.04.2013

CONTRATO N.º: 051/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **S. L. ALBA PISCINAS - ME**

CNPJ: **03.439.662/0001-50**

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para o DAE

VALOR: **R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**

VIGÊNCIA: 09.04.2013 A 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 09.04.2013

CONTRATO N.º: 052/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **MANOEL ARMONDES TEIXEIRA JUNIOR**

CPF: **011.173.131-31**

OBJETO: Prestação de Serviços de Caráter Profissional na Área de Topografia

VALOR: **R\$ 15.030,00 (quinze mil trinta reais)**

VIGÊNCIA: 10.04.2013 A 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2013

CONTRATO N.º: 053/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **INVOLÁVEL BRASNORTE ELETROELETRONICOS LTDA - ME**

CNPJ: **10.510.597/0001-78**

OBJETO: Contratação de Serviços de Segurança Eletrônica

VALOR: **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais)**

VIGÊNCIA: 10.04.2013 A 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2013

CONTRATO Nº: 054/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO MILÊNIO LTDA - ME.**
 CNPJ: **08.094.933/0001-05**
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
 VALOR: R\$ **8.048,66 (oito mil e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**
 VIGÊNCIA: 11.04.2013 a 11.08.2013
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal
 DATA DE ASSINATURA: 11.04.2013

CONTRATO Nº: 055/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): **M. A DE JESUS COMERCIO - EPP**
 CNPJ: **01.528.674/0001-26**
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
 VALOR: R\$ **R\$ 6.801,75 (seis mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)**
 VIGÊNCIA: 11.04.2013 a 11.08.2013
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal
 DATA DE ASSINATURA: 11.04.2013

CONTRATO Nº: 056/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): **HORODENSKI LOPES & CIA LTDA - ME**
 CNPJ: **02.402.311/0001-02**
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
 VALOR: R\$ **1.356,00 (hum mil trezentos e cinquenta e seis reais)**
 VIGÊNCIA: 11.04.2013 a 11.08.2013
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal
 DATA DE ASSINATURA: 11.04.2013

CONTRATO Nº: 057/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): **PETERSON FELBER**
 CPF: **000.738.761-00**
 OBJETO: Prestação de Serviços de Engenheiro Civil
 VALOR: R\$ **33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**
 VIGÊNCIA: 11.04.2013 a 31.12.2013
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal
 DATA DE ASSINATURA: 11.04.2013

CONTRATO Nº: 058/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): **POSTO E SERVIÇOS PLANETA LTDA-ME**
 CNPJ: **03.583.517/0001-49**
 OBJETO: Aquisição de Combustível
 VALOR: R\$ **911.620,00 (novecentos e onze mil seiscentos e vinte reais)**
 VIGÊNCIA: 19.04.2013 a 31.12.2013
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal
 DATA DE ASSINATURA: 19.04.2013

I TERMO DE ADITAMENTO
 CONTRATO Nº: 058/2012
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): **EMPRESA PROJETUS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**
 CNPJ: **33.023.797/0001-00**
 OBJETO: Execução de Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Castanheira - MT
 VALOR: R\$ **3.635.586,55 (três milhões seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**
 VIGÊNCIA: 24.04.2013 a 24.08.2013
 FORMA DE PAGAMENTO: conforme cronograma físico-financeiro
 DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013

I TERMO DE ADITAMENTO
 CONTRATO Nº: 030/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
 CONTRATADO (A): **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**
 CNPJ: **09.927.283/0001-70**
 OBJETO: Medico Ambulatorial no Posto de Saúde Rural e Plantões Médicos no Pronto Atendimento
 VALOR: R\$ **139.200,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e duzentos reais)**
 VIGÊNCIA: 01.03.2013 a 31.08.2013
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal
 DATA DE ASSINATURA: 01.04.2013

PORTARIA n.º 130/2013
 CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º De acordo com o Art.102 da lei nº. 471/2005, conceder 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** ao servidor **AMIN AJUL DE BARROS FILHO**, portador da Cédula de identidade nº 113 072 SSP/MT e CPF: 231.011.051-53, que exerce o cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – POS GRADUAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

podendo retornar a exercer suas funções quando solicitar ou quando for solicitado por esta Prefeitura, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
 Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
 Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 129/2013

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **AGOSTO/2012**, ao servidor Srº **WILSON VIEIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº 3.607.838-3 SSP/PR e CPF nº 393.867.241-20, que exercer o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
 Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
 Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 127/2013

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM OCASIÃO DE RENUNCIA DO TITULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear na função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, o Srº **CEMAR FERREIRA DA SILVA**, eleito no Processo Eleitoral de 2012/2014, em razão da renúncia do Srº **CAMILO MARCOS NETO**, datada de 01 de março, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
 Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
 Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 134/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 9 (nove) meses de **Licença Prêmio referente aos quinquênios de 1997/2002, 2002/2007 e 2007/2012** a servidora Srª. **MARIA IZABEL PERDONCINI LISANDRO**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 820 369 SSP/MT e CPF nº. 531.317.541-68, que exerce o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 140/2013

FICA EXONERADO POR MOTIVO DE RENUNCIA O CONSELHEIRO TUTELAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado por motivo de renuncia o senhor **CAMILO MARCOS NETO** conselheiro tutelareleito pela comunidade para e gestão 2012/2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 151/2013

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o senhor **ANDERSON FERNANDES MOTA** nomeado interinamente pela portaria 015/2013 datada de 02 de janeiro de 2013 para exerce o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 02 de Abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Abril de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 137/2013

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA JOSE TEIXEIRA GONÇALVES** nomeada interinamente pela portaria 011/2013 datada de 02 de janeiro de 2013 para exerce o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 138/2013

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o senhor **ROBSON BROLLIA** nomeado interinamente pela portaria 110/2013 datada de 01 de fevereiro de 2013 para exerce o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

LEI N.º 709/2013.

Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar, no âmbito do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar, na forma das disposições da presente Lei.

Art. 2º Para a implantação do Programa Municipal instituído pelo art. 1.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos financeiros do orçamento municipal, alocados na Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único. Os recursos autorizados neste artigo serão utilizados na promoção de ações de apoio e incentivo na atividade da piscicultura, na sua fase de implantação (construção de tanques), Adequação Ambiental (licenciamento ambiental), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais, mediante a elaboração e aprovação de projetos, planos e programas específicos.

Art. 3º Os recursos financeiros somente poderão ser utilizados após a aprovação do Plano de Trabalho e Execução pela Secretaria Municipal de Agricultura e assinatura do Termo de Cooperação com os produtores beneficiados.

Art. 4º Os beneficiários do Programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos ou pescadores, com área rural de ate 100 (cem) hectares, radicados no Município de Castanheira MT.

Art. 5º Os agricultores para participar do Programa deverão estar enquadrados nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, da União Federal, nas categorias A, AC, e V.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para atendimento Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar a construir até 5000 m2 (cinco mil metros quadrados) de lâmina d'água, por produtor cadastrado no Programa instituído pela presente Lei, precisamente, o equivalente a 50 (cinquenta) horas/máquinas por produtor/piscicultor.

§ 1.º Pelos serviços, os produtores reembolsarão aos cofres públicos somente o valor do óleo diesel consumido, a razão de 25 (vinte e cinco) litros por hora/máquina, observado o preço de mercado do combustível, a ser pago no ato da realização dos tanques, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, e depositado em Conta Específica para atendimento do Programa da Piscicultura Familiar.

§ 2.º A utilização de máquinas e equipamentos da Municipalidade somente será permitida caso não haja serviços de natureza continuada, finalidade precípua do Município, a serem desenvolvidos pelos objetos locados ou que, por um ou outro motivo justificado, não possam ser realizados no momento da locação, salvo se o Município adquirir com recursos financeiros, federal ou estadual, máquinas e equipamentos vinculados ao atendimento do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar.

Art. 7.º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar, com o objetivo de selecionar os produtores que serão beneficiados com o Programa.

§ 1.º O Comitê Gestor Municipal será composto 13 (treze) integrantes, assim representados:

- I - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;
- II – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA;
- III – 1 (um) representante do Poder Executivo;
- IV – 1 (um) representante dos integrantes da Feira Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso;
- V – 1 (um) representante das entidades representativas dos Piscicultores;
- VI – 1 (um) representante do Poder Legislativo.
- VII – 1(um) representante da Comunidade do 1.º Assentamento – Projeto Vale do Seringal;
- VIII - 1(um) representante da Comunidade do 2.º Assentamento – Projeto Vale do Seringal;
- IX - 1 (um) representante da Comunidade do 3.º Assentamento – Projeto Vale do Seringal;
- X - 1 (um) representante da Comunidade do 4.º Assentamento – Projeto Vale do Seringal;
- XI - 1(um) representante da Comunidade São Sebastião;
- XII - 1 (um) representante da Comunidade Novo Horizonte; e,
- XIII - 1 (um) representante da Central das Associações Castanheirense de Ajuda Mútua – CARCAM.

§ 2.º O Comitê será constituído e seus integrantes designados por Decreto do Executivo, sendo que os integrantes serão indicados pelas respectivas entidades as quais representam.

Art. 8.º Os integrantes do Comitê Gestor Municipal atuarão com autonomia, independência e isonomia, na seleção dos produtores, mediante avaliação técnica de suas propriedades, observado para tanto os seguintes itens e critérios:

- I – disponibilidade de água da propriedade;
- II – condições ambientais da área;
- III – disponibilidade do produtor em participar de cursos e palestra sobre a atividade a qual pretende desenvolver;
- IV - compromisso do produtor em seguir as orientações técnicas recomendadas; e,
- V – outros critérios definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e publicado mediante Decreto do Executivo.

Art. 9.º A receita do Programa será oriunda do Orçamento Municipal e advinda de convênios, acordos, contratos firmados entre o município e instituições privadas ou públicas, municipais, estaduais, federais e internacionais.

Parágrafo Único. O número de produtores beneficiados anualmente será estipulado de conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Programa.

Art. 10. Para implantação do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar e sua adequação à Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamentos de recursos e a abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais, no limite das dotações autorizadas no orçamento para o exercício de 2013 e até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme o disposto nos incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 1.º As dotações para execução desta Lei são as fixadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2013.

§ 2.º Os recursos disponíveis para a abertura de créditos adicionais são os previstos nos incisos I e II, do § 1º, do art. 43, Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 11. Fica autorizada à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), consistentes no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 12. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, por Decreto do Execu-

tivo, no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação, bem como baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei e implantação do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados conjuntamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Comitê Gestor Municipal do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar, e editados mediante Decreto do Executivo, após ouvida a Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, aos 22 de março de 2013.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

LEI N.º 710/2013.

Altera o ANEXO I, da Lei Municipal n.º 658/2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, no âmbito do Município de Castanheira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o ANEXO I, da Lei Municipal n.º 658/2010, da forma como estabelecido pelo ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 08 de abril de 2013.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
Lei Municipal n.º 710/2013

ANEXO ÚNICO
Lei Municipal n.º 658/2010

CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO	
NOME DO CARGO	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
NOME DO CARGO	VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUARIA	03
VIVEIRISTA	01
MOTORISTA I	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
NOME DO CARGO	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
NOME DO CARGO	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08
AGENTE DE LIMPEZA URBANA	03
VIGIA	02
MECANICO II	01
OPERADOR DE MAQUINA	03
MOTORISTA II	03
OPERADOR DE MOTOSSERRA	01
BORRACHEIRO	01
ELETRICISTA PREDIAL	01
TORNEIRO MECANICO	01
PEDREIRO	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME DO CARGO	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
MOTORISTA III	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME DO CARGO	VAGAS
AGENTE DE LIMPEZA URBANA	01
COVEIRO	01
MOTORISTA I	02
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD	02
SERVEENTE	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO CARGO	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
ADMINISTRATIVO IV	03
MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO	05
ORIENTADOR SÓCIO-EDUCATIVO	01
MERENDEIRA	03
SERVENTE	02

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS - DAES	
NOME DO CARGO	VAGAS
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	01
ENCANADOR	01
LEITURISTA	02

LEI N.º 711/2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Associação que menciona e repassar recursos financeiros para auxiliar no transporte de estudantes universitários do Município de Castanheira - MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena - AJES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.053.243/0001-01, com Sede na Avenida Integração Jaime Campos, n.º 145, Bairro Modulo I, no Município de Juína-MT, e fazer o repasse de recursos financeiros até o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com objetivo de auxiliar no transporte de estudantes universitários que se deslocam do Município de Castanheira-MT para Juína-MT, durante o corrente Exercício Financeiro de 2013, conforme Plano de Trabalho que deverá ser elaborado pela Associação e aprovado pelo Município de Castanheira-MT.

Art. 2.º O repasse que trata o artigo anterior será realizado em 9 (nove) parcelas mensais de igual valor, até o dia 20 dos meses subsequentes, sendo que em contraprestação, a Associação caracterizada no art. 1.º, da presente Lei, concederá ½ (meias) bolsas de estudos, precisamente 8 (oito), para estudantes universitários do Município de Castanheira - MT, consoante a minuta do Termo de Convênio estabelecida no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que passa dessa a ser parte integrante.

Art. 3.º A Associação beneficiada deverá elaborar e apresentar para aprovação do Município de Castanheira - MT um Plano de Trabalho do valor a ser repassado como condição para liberação do mesmo, devendo prestar contas do valor auferido e aprovado pelo Município, dentro de 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela, sendo que as respectivas notas fiscais a serem reembolsadas, deverão ser emitidas dentro do mês que se destinam.

Art. 4.º O Convênio poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

I - por descumprimento da finalidade a que se destina;

II - unilateralmente pelo Município, desde que haja interesse público; e,

III - demais disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Termo de Convênio a ser celebrado pelas partes.

Art. 5.º A celebração do mencionado Termo de Convênio observará o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6.º Para custear as despesas com a celebração do Termo de Convênio fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo que os recursos necessários ao cumprimento da obrigação assumida são oriundos do Orçamento do Município, na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade: 06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 364 – Ensino Superior
 Programa: 0013 – Ensino Regular
 Ação: 1.063 – Convênio com Instituição de Ensino Superior
 Elemento de Despesa: 33.70.41.00 – Contribuições.....R\$ 27.000,00

Art. 7.º Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo 6.º da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - Anulação Parcial - das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais):

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade: 06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
 Programa: 0013 – Ensino Regular
 Ação: 1.052 – Reequipamento do Ensino Fundamental
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 27.000,00

Art. 8.º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar as despesas decorrentes desta Lei, caso necessário, respeitado os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 9.º Fica autorizada a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), consistentes no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 10. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, por Decreto do Execu-

tivo, no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação, bem como baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 11. Os casos omissos serão solucionados conjuntamente pelo Gabinete da Prefeita, pela Secretaria Municipal de Administração e pela de Finanças, e alterada mediante Termo de Aditamento ao Termo de Convênio, se necessário, após ouvida a Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de abril de 2013.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

PORTARIA n.º 139/2013

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA COORDENADOR PEDAGOGICO DAS ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº 982 530 SSP/MT e CPF 631.474.401-68 para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

**Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA

Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a aquisição de um Caminhão 0 (zero) km com Compactador de Lixo. Cláudia/MT, 02 de Maio de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2013, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS , E SAGROU-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: JRF DE OLIVEIRA COMERCIO ME, C.C. DE OLIVEIRA COMERCIO ME, M.A. DA SILVA PEG PAG ME, N.R. DIAS MERCEARIA ME. COCALINHO MT, 02 DE MAIO DE 2013. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2013, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR** , E SAGROU-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: STOCK COM. HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDICA PROD. HOSPITALAR LTDA ME, PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA E PROD. E COSMETICOS LTDA, RJ HOSPITALAR LTDA EPP. COCALINHO MT, 02 DE MAIO DE 2013. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 043/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHA ITINERÁRIA: 01 (UMA) LINHA, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01 (UM) VEÍCULO, ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 15/05/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br
Comodoro – MT, 02 de maio de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas que compõem a frota municipal, teve como vencedora a empresa ROSIMARI SANTOS GONZALES 98819682168, nos itens (39118, 39116, 39124, 39120, 39125, 39126, 39117 e 39115) em que apresentou menores preços e que somam R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais) e a empresa F. DOURADO DE FREITAS - ME, nos itens (39108, 39114, 39106, 39110, 39107, 39113, 39105 e 39109) em que apresentou menores preços e que somam R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil seiscentos e trinta reais). Sagrando-se vencedoras no respectivo processo licitatório. 02 de Maio de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2010 - DATA 02/05/2013. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS. ALTERA A CLAUSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) 60(SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2010 - DATA 30/04/2013. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR. ALTERA A CLAUSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) 60(SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
TORNAR SEM EFEITO O AVISO ABAIXO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG895833-7/2013)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS CRECHES E UNIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANIL.

Data/Horário: 14/05/2013 às 14h00 (QUATORZE HORAS) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro (a) Oficial: MAGDA ROSSI

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Magda Rossi

Pregoeiro

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço

Diretora Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica de motores: Diesel, Gasolina e Álcool, para atender a frota municipal. **Data:** 15/05/2013. **Horário:** Credenciamento às 08h00min e às 09h00min abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Av. Cuiabá, 143, centro-

Dom Aquino-MT. Edital disponível na mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações: fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com.
Dom Aquino-MT, 02 de maio de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que PRORROGOU a abertura da Tomada de Preço n.º 003/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESTORTIVA NO BAIRRO BELA VISTA, para as 14:00 horas do dia 10 de maio de 2013. Tal prorrogação tem por objetivo a ampliação da concorrência no certame. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Daniela Dicelia Scariot - Comissão Permanente de Licitação

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE ABRIL DE 2013.

Espécie: **Nono Termo Aditivo ao Contrato 008/2007** firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 26/10/2013. **Assinatura:** 29 de Abril de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 037/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: INSAAT CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO PA MIRASSOLZINHO, conforme Termo de Convênio nº 700313/2010/FNDE/PMJ.

VIGENCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA GP/Nº 206/2013

"Dispõe sob a **NOMEAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público de provas e de títulos Edital nº 001/2010, para o Cargo de **NUTRICIONISTA** e da outras providências"

Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 22, Seção III da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base no art. 45, Seção II da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, o Edital nº 001/2010 – Concurso Público Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, de 02 de Maio de 2010, por meio do qual tornou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **REGIANE SCHEFFER KESTRING**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Paraguaçu, Nº 177 N – Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade (CI/RG) sob o nº 1447594-4 -SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 007.221.721-92, para exercer o Cargo de **Nutricionista**, conforme lei complementar nº 068/2009 de 30 de Dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Será Tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
08.02	Divisão de Administração
2042	Manutenção Encargos com Divisão Administrativa
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Abril de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP/Nº 196/2013

"Dispõe sob a **NOMEAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público de provas e de títulos Edital nº 001/2010, para o Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** e da outras providências"

Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 22, Seção III

da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base no art. 45, Seção II da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, o Edital nº 001/2010 – Concurso Público Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, de 02 de Maio de 2010, por meio do qual tomou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUCAS CAVICHIOLI ALVES**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, Nº 240 – centro, nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade (CI/RG) sob o nº 1909646-1 -SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 024.968.371-78, para exercer o Cargo de **Engenheiro Civil**, conforme lei complementar nº 069/2010 de 04 de Fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Será Tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

13	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
13.05	Coordenação de Engenharia, Projetos e Urbanização
2045	Manutenção Encargos com Divisão de Engenharia, Projeto e Habitação.

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de Abril de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO INTERINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013 DE 02 DE MAIO REFERENTE AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013 REALIZADO EM 26/04/2013.

O Governo Municipal de Juara-MT, **CONVOCA** os candidatos que foram aprovados e/ou classificados no Teste Seletivo Simplificado 002/2013 realizado em 26/04/2013 conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste edital, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juara-MT, apresentando os documentos constantes no Anexo I do Edital de Teste Seletivo Simplificado 002/2013 e relacionados em anexo deste edital, a fim de preencherem a vaga para o qual foi aprovado e/ou classificado.

**CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:
CARGO: PROFESSOR**

CANDIDATO	INSCR.	RG
1 Silvia Helena Rezende	15	10151575 SJ/MT
2 Ana Maria Rodrigues Belo	25	23172916 SSP/MT
3 Andreia Neves Barros	12	5712506 PC/PA
4 Anny Caroline Belezze	10	25762192 SJ/MT
5 Cristiane Ferreira de Souza	9	336207104 SSP/SP
6 Doraci Josilaine de Lima	20	1748499 SSP/MT
7 Lucineide Barbosa de Souza	11	18988105 SSP/MT
8 Itatiane Fedozzi	1	19230370 SSP/MT

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CANDIDATO	INSCR.	RG
1 Rosiana Pereira dos Santos	13	21141193 SSP/MT

Todos os candidatos convocados deverão se apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura munidos dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e/ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este Edital bem como pelo Edital de Teste Seletivo 002/2013 para assumir a vaga para o qual foi convocado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal de Juara-MT convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 02 de maio de 2013.

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Apresentar cópias em duas vias(Folha A4) -Comprovação de ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos;- Fotocópia legível do RG; -Fotocópia legível do Cadastro Pessoa Física (C.P.F.); -Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação; -Fotocópia do comprovante de quitação serviço militar (para homens); -Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ; -Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; -Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade; -Comprovação de escolaridade; -Comprovante de residência; -Carteira de Trabalho -PIS ou PASEP.

Apresentar via Original: -Declaração de próprio punho, do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público, com assinatura reconhecida em Cartório; -Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos; -Atestado médico de sanidade físico e mental. -Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; -Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente; -2ª via do contrato de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil em Agência de Juara, com data de emissão do mês vigente;

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO Nº. 01/2013**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº. 220/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Leilão nº. 01/2013. **TIPO: MAIOR LANCE**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 22/05/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Alienação de Bens Móveis (Veículos) Inservíveis, Sucatas. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N. Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.9400. Juara-MT, 02 de Maio de 2013. **José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.**

PORTARIA GP/Nº 214/2013

"Dispõe sob a NOMEAÇÃO do candidato aprovado no concurso público de provas e de títulos Edital nº 001/2010, para o Cargo de BARRACHEIRO e da outras providências"

Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 22, Seção III da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base no art. 45, Seção II da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, o Edital nº 001/2010 – Concurso Público Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, de 02 de Maio de 2010, por meio do qual tomou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARCIO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Estrada Rural – Bairro Dr. Alexandro Holanda, nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade (CI/RG) sob o nº 7.825.595-1 -SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 026.424.059-66, para exercer o Cargo de **Barracheiro**, conforme lei complementar nº 069/2010 de 04 de Fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Será Tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

13	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
13.03	Divisão de Oficina e Manutenção
2057	Manutenção Encargos com Divisão de Oficina e Manutenção

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Abril de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP/Nº 209/2013

"Dispõe sob a NOMEAÇÃO do candidato aprovado no concurso público de provas e de títulos Edital nº 001/2010, para o Cargo de ATENDENTE DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO e da outras providências"

Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 22, Seção III da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base no art. 45, Seção II da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, o Edital nº 001/2010 – Concurso Público Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, de 02 de Maio de 2010, por meio do qual tomou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ELIAS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, Nº 386 – Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade (CI/RG) sob o nº 1331760-1 -SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 900.090.881-72, para exercer o Cargo de **Atendente de Lavagem e Lubrificação**, conforme lei complementar nº 069/2010 de 04 de Fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Será Tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

13	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
13.04	Divisão de Serviços Administrativos
13.04.02	Sector de Serviços Gerais

2047 - Manutenção Encargos com Divisão de Serviços Gerais

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Abril de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP/Nº 208/2013

"Dispõe sob a NOMEAÇÃO do candidato aprovado no concurso público de provas e de títulos Edital nº 001/2010, para o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e da outras providências"

Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 22, Seção III da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base no art. 45, Seção II da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, o Edital nº 001/2010 – Concurso Público Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, de 02 de Maio de 2010, por meio do qual tomou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon, Nº 341 N – Bairro Jardim São João, nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade (CI/RG) sob o nº 1417238-0 -SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 991.487.651-04, para exercer o Cargo de **Auxiliar Administrativo**, conforme lei complementar nº 031/2007 de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Será Tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

07	Secretaria Municipal de Administração
07.07	Divisão de Serviços Gerais
2014	Manutenção Encargos com Coordenação de Administração

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Abril de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira designada pela Portaria Municipal n.º 673/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS, BOLAS, UNIFORMES E MATERIAIS PARA REPARO EM PISCINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **15/05/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site **www.juina.mt.gov.br**. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8313, e-mail: **licitaca@juina.mt.gov.br**. Juína-MT, **30 de Abril de 2013. ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Pregoeira Oficial - Poder Executivo – Juína-MT. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira designada pela Portaria Municipal n.º 673/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **torna público**, que RETIFICA o Edital do Pregão 026/2013, em seu ANEXO I, bem como, ITEM 8,0, da documentação, estando a sessão pública ADIADA para dia **16/05/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site **www.juina.mt.gov.br**. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8313, e-mail: **licitaca@juina.mt.gov.br**. Juína-MT, **02 de Abril de 2013. ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Pregoeira Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE ADENDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira designada pela Portaria Municipal n.º 673/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juina-MT, torna público, ADENDO no EDITAL DO PREGÃO 027/2013, ao qual inclui no ITEM 8.2., alínea "a", o inciso VIII- Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante, mantendo-se a sessão pública prevista para dia 14/05/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina, situada na Travessa Emmanuel, n.º 605, Centro, Juina-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8313, e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 02 de Abril de 2013. ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS. Pregoeira Oficial - Poder Executivo – Juina-MT. K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR ITEM"**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 02 de Maio de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de Maio de 2013 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 008/2013, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de encomendas e passagens terrestres de Lambari D'Oeste a Cuiabá e vice-versa para diversas secretarias deste município**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT em 02 de Maio de 2013.

Dulhuo Rabelo Boascivis – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para aquisição de generos alimentícios para uso na Merenda Escolar Municipal, tipo menor preço por item, de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 22 de maio 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde -MT, com endereço na Avenida America do Sul, n.º 2500 S, Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde-MT, Fone(65) 3549-8300 das 13:00 h às 17:30 h e no Site: www.lucasdoriovrede.mt.gov.br. Lucas do rio Verde-MT, 02 de Maio de 2013. Carlos Antunes Rodrigues - Presidente CPL DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº. 53/2013**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, NOMEIA o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Publico 02/2009, e CONVOCA para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: **PSICOLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	MAIRA REGINA SOUZA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 maio de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Prefeito Municipal

Carlos Krieger Giroto

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 032/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 23 DE ABRIL DE 2013 ÀS 08H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES VIA ONIBUS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA DE MATUPÁ", ONDE CONSGAGROU-SE VENCEDOR O LICITANTE KARE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME COM UM VALOR DE R\$ 92.642,50. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 045/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN. MATUPÁ – MT, 30 DE ABRIL DE 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 24 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14:30 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2013 – CUJO OBJETO É "PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". - CONFORME EDITAL Nº 047/2013, ONDE SE CONSGAGROU VENCEDOR O LICITANTE PETINE E PETINE LTDA - ME COM UM VALOR DE R\$ 74.947,40. MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, LOCALIZADA NA AV. HERMÍNIO OMETTO, Nº 101, ZE-022. MATUPÁ/MT, 02 DE MAIO DE 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 25 DE ABRIL DE 2013, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2013 – CUJO OBJETO É "PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL FARMACOLÓGICO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DA FARMÁCIA BÁSICA (SAÚDE MENTAL, DIABETE E HIPERTENSÃO, ASMA E RENITE, SAÚDE DA MULHER E DIABETE MELLITUS) DO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT- CONFORME EDITAL Nº 047/2013, ONDE SE CONSGAGRARAM VENCEDORES OS LICITANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, COM UM VALOR DE R\$ 52.546,80,

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM UM VALOR DE R\$ 104.853,60. CEN-TERMED- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM UM VALOR DE R\$ 57.780,29, RINALDI & COGO LTDA COM UM VALOR DE R\$ 6.175,25 E DENTAL CENTRO OESTE LTDA COM UM VALOR DE R\$ 35.627,00.. MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, LOCALIZADA NA AV. HERMÍNIO OMETTO, Nº 101, ZE-022. MATUPÁ/MT, 02 DE MAIO DE 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 040/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 17 DE MAIO DE 2013 ÀS 08H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMOS E TRANSPORTES". MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 054/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN. MATUPÁ – MT, 02 DE MAIO DE 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que o numero correto do Edital da licitação que se realizará no próximo dia 20 DE MAIO DE 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE 181,00 M2 EM PLAYGROUND DA CRECHE CRIANÇA FELIZ (LOTE 01) E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE 97,20 M2 NA ARENA RECREATIVA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ DO MUNICIPIO DE MATUPÁ-MT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 28/2012 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (LOTE 2) é o 053/2013 e não 033/2013. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 02 de Maio de 2013. CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE Nº. 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 15 DE MARÇO DE 2013 ÀS 14H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO, CONserto E INSTALAÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ONDE CONSGAGROU-SE VENCEDOR O LICITANTE PETINE E PETINE LTDA-ME COM UM VALOR DE R\$ 79.193,40. MAIORES INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022. FONES (66) 3595-3100 DAS 07:00 ÀS 11:00 HS. MATUPÁ – MT, 22 DE MARÇO DE 2013. CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES - PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 DE MAIO DE 2013 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CASA EQUIPE TÉCNICA DA LINHA 03, GLEBA SÃO JOSÉ UNIÃO DO MUNICIPIO DE MATUPÁ – MT (LOTE 01), AMPLIAÇÃO/PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO JOSÉ GELHEN NA COMUNIDADE FLOR DA SERRA, GLEBA LIBERDADE NO MUNICIPIO DE MATUPÁ – MT (LOTE 02) E A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES DO CÔRREGO JERÔNIMO, CÔRREGO JOÃO MINEIRO E CÔRREGO JACÓ NA ESTRADA E-60 NA ZONA RURAL DE MATUPÁ (LOTE 03). Maiores informações através do Edital nº. 055/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 02 de Maio de 2013. CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2013, cujo objeto é : **Aquisição a pronta entrega e fracionada de produtos de copa e cozinha , limpeza, bebidas e gêneros alimentícios para uso em todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT** tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 15/05/2013, às 08:30 horas (Horário de Mato Grosso). Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, de forma presencial no horário das 08:00 hs as 11:00 hs ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do fone/ Fax (66) 3574-1404. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 02 de Maio de 2013.

Yana Maria Marcon - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Convite 03/2013

Objetivo: Aquisição de produtos de informática: servidor, switch e cabo de rede. Vencedor(s): VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI – ME, CNPJ 15.330.005/0001-50: Item 01: 17.900,00 (dezesete mil e noventa reais); Item 02: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Item 03: 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) e Item 04: 705,00 (setecentos e cinco reais). Homologação e Adjudicação dia 02/05/2013.

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços 04/2013

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENIENCIA DE IDOSOS, EM NOVA MARINGÁ/MT.** Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n.º 50E – Centro – Nova Maringá, Tomada de Preços n.º 04/2013, no dia 20/05/2013 às 08h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado.

ANTONIO ALAMINO CARDOSO CASSERES – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 19/2013

Objetivo: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública.** Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n.º 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n.º 19/2013, no dia 15/05/2013 às 08h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 065/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais elétricos, data de abertura: 23.04.2013 às 14:00 horas, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: LOTE 01 - Itens - 01,02,07,09 - ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ - 15.984.883/0001-99, VALOR R\$ 239.50. Itens - 08,10 - FORÇA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ - 12.491.923/0001-72, VALOR R\$ 3.012,30. Itens - 03,06,11 - COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ - 26.579.029/0001-63, VALOR R\$ 352,35. Item - 05 - MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA ME, CNPJ - 03.913.609/0001-40, VALOR R\$ 199,00. LOTE II - Itens - 01,07 - ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ - 15.984.883/0001-99, VALOR R\$ 13.830,00. Itens - 04,08 - FORÇA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ - 12.491.923/0001-72, VALOR R\$ 6.788,50. Itens - 03,05,06,09,10 - COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ - 26.579.029/0001-63, VALOR R\$ 7.415,00. Os demais itens foram fracassados. Nova Mutum/MT, 02 de maio de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público a RETOMADA da Cessão do Lote 14, da Quadra C, situado na Avenida dos Tucanos, no Residencial das Palmeiras, cedida a empresa Edir Aparecida Alves de Carvalho Oro - ME, CNPJ Nº 05.547.067/0001-64, tendo em vista que a Cessionária (empresa) não cumpriu fielmente com os prazos descritos no Cronograma Físico - financeiro, e de acordo com a Lei 771/2003.Nova Mutum - MT, 29 de Abril de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público a RETOMADA do Lote 05, da Quadra A, situado na Perimetral das Samambaias, no Residencial das Palmeiras, cedida a empresa Eletron - Eletrotécnica Ltda, CNPJ Nº 10.223.061/0001-71, tendo em vista que a Cessionária (empresa) não cumpriu fielmente com os prazos descritos no Cronograma Físico - financeiro, e de acordo com a Lei 771/2003.Nova Mutum - MT, 29 de Abril de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público a RETOMADA da Cessão do Lote 19, da Quadra B, situado na Rua das Avencas, no Residencial das Palmeiras, cedida a empresa Bela Casa Tapeçaria Ltda- ME, CNPJ Nº 09.564.628/0001-94, tendo em vista que a Cessionária (empresa) não cumpriu fielmente com os prazos descritos no Cronograma Físico - financeiro, e de acordo com a Lei 771/2003.Nova Mutum - MT, 29 de Abril de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de rouparia e aparelhos de ar condicionado para o Centro Integrado de Saúde Municipal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 15 de maio de 2013. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 02 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP. Data Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) de dois mil e treze (2013). OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO dos valores dos itens conforme a tabela abaixo, nos termos previstos no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Produtos	Q	VL UN Licitação	VL Tot Licitação	VL tot com Supressão
Balcão Expositor	1	3.565,00	3.565,00	2.875,00
Cadeira giratória para escritório	1	200,00	200,00	138,00
Cilindro Elétrico	2	1.595,00	3.190,00	3.160,00
Extrusadora Multifuncional	2	1.687,00	3.374,00	
Freezer Horizontal	1	2.490,00	2.490,00	1.598,00
Liquidificador Industrial	2	770,00	1.540,00	1.200,00
Mesa Inox Tempo em aço	3	1.054,00	3.162,00	1.860,00
Arquivo de Aço 4 Gavetas	1	590,00	590,00	0,00 (cancelado)
Bebedouro Coluna p/ Garrafão	1	655,00	655,00	0,00 (cancelado)
VALOR TOTAL SUPRESSÃO				4.561,00

O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 25.155,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais). A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com decréscimo de 15,348633%; os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 18/04/2013.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2013

Objeto: Locação do imóvel destinado a instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil. Contratante: Município de Nova Ubiratá. Contratado: Ademir Paulo Maier. Valor: R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais). Data: 02/05/2013. Base Legal: Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal Nº 321/2005.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 8666/93, realizar-se-á às **08h00min horas do dia 17/05/2013**, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, localizada à Rua Augusto de Souza, 171 centro, a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 012/2013, Tipo Menor Preço do Valor Global, objetivando a **Aquisição de Roçadeira hidráulica e Distribuidor de calcário e adubo**, conforme especificado no anexo I do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas com a aquisição do Edital completo, contendo as bases da licitação e a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, no telefone (66) 3559 1900 e no endereço de email licitacao@nhn.com. Novo Horizonte do Norte, 30 de Abril de 2013. JULIANO GAMBÁ - Presidente Comissão Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 003/2013, torna público a retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, passando a sua abertura para o dia 17/05/2013 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, em 02 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No Extrato de PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2012, Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do dia 30/04/2013, pag. 56, Nº. 26035 Onde se lê: CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP Leia-se: CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Extrato do contrato nº 036/2013. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e empresa O. L. Cescon - Me, para serviços referente a Coleta de Entulhos, Limpeza Urbana-Varição de Ruas, Serviços de Pintura, Serviços de Pedreiro. Os serviços de pedreiro serão somente para consertos e pequenas reformas, com material fornecido pela Prefeitura. No valor de R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil, e duzentos reais), Porto Esperidião, em 12 de abril de 2013.

Asplemat/DO

EDITAL DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, torna publico que cancelou a tomada de preços nº 001/2013, que foi realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, às 15:00 (quinze horas), perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado, de acordo com a Lei 8.666/93. Vencedora a empresa laboratório de análises clínicas São Francisco, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Fica cancelado referido processo por vícios considerados insanáveis. Parecer completo encontra-se no site www.pmportesperidião.com.br

Enilma dos Santos Bacheга - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **043/2013**; MODALIDADE: **Pregão Presencial n. 038/2013**. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Veículo para uso da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Querência - MT. **Data:** 15/05/2013. **HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min no site www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com Querência - MT, 02 de maio de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 036/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 036/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 031/2013. **OBJETO:** - Pregão presencial para registro de preços de prestação de serviços de recapagem de pneus para uso de diversas secretarias deste Município de Querência - MT.

Vencedora:
ESTRELÂNDIA RECAPAGENS LTDA. Foi à vencedora dos lotes, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com um valor total de R\$ 441.726,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais).

Querência - MT, 02 de maio de 2013.
Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 037/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 037/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 032/2013.
OBJETO: - Pregão presencial Registro de preços para aquisição de trator novo de fabricação nacional para atender as necessidades da administração pública municipal.

Vencedora:
A LICITAÇÃO FOI DESERTA.
 Querência - MT, 02 de maio de 2013.
Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 002

AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 038/2013, PREGÃO PRESENCIAL 033/2012

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tomam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA** do processo de licitação nº 038/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 033/2013. **ALTERADA DATA DE ABERTURA PARA:** 16 de maio de 2013.

Horário: 09h (horário local)
AVISA que houve alteração no edital e na data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2013, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: licitacao.prefeitura@gmail.com.

Querência - MT, 02 de maio de 2013.
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
 Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação da licitação modalidade PREGÃO Nº 013/2013, tendo como objeto a aquisição de material de expediente para manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Santa Cruz do Xingu - MT, a fim de suprir as necessidades das secretarias municipal durante os meses de Maio a Julho de 2013; marcando nova data de abertura para o dia 16 de Maio de 2013 às 09h00 minutos na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, em virtude de retificação de itens do edital, a fim de proceder as correções que se fizerem necessárias em cumprimento o que reza o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº077/2009 que regulamenta o Pregão. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada a Av. 14 de setembro, s/nº, Centro. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3594-1000.

Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de Maio de 2013
 Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREGÃO Nº 012/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa **CONNECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com valor total de R\$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

São José do Rio Claro – MT, 29 de Abril de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES
 Pregoeiro

PREGÃO Nº 013/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedoras as empresas: Papelaria Pantanal Ltda EPP, CNPJ: 07.298.918/0001-08; Eliane Clementino Carnauba ME, CNPJ: 12.248.430/0001-06; Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda, CNPJ: 07.787.944/0001-08; e H. O. Kauffman ME, CNPJ: 26.807.271/0001-47.

A relação completa dos itens e valores encontra-se publicada no Jornal da AMM de 02/05/2013.

São José do Rio Claro – MT, 29 de Abril de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial SRP 006/2013.

Procedimento Administrativo 0713/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pelo portaria nº 017/2013, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial SRP nº 006/2013 – Sistema Registro de Preço, **Tipo:** menor preço por item, cujo **Objeto:** O presente Pregão Presencial tem por objeto a **eventual aquisição de produtos alimentícios e material de limpeza para atender a necessidades da prefeitura municipal de São José do Xingu – MT e suas unidades de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência;**
EMPRESAS VENCEDORAS:

L.L. COMÉRCIO E MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA- ME _____ R\$ 194.730,92

Z. S. DIAS COMÉRCIO-ME _____ R\$ 139.090,13

São José do Xingu – MT, 02 de abril de 2013.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA
 Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA – CONTRATO 031/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º1386, Centro, Sinop – MT, nos termos do Contrato n.º031/2011 e da Lei Federal n.º8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, “a” e “b”, autoriza o **REINÍCIO** da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil Gente Feliz. Sinop, 02 de Abril de 2013. Assinam: Alcione Paula da Silva-Diretor do PRODEURBS; Clarice Maria da Rocha – Construtora Rocha Ltda e Julio Henrique Verdu Garcia-Eng.º Civil – Fiscal de Obras.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 18/2013**, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas local do dia 15 de maio de 2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos de, Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar. Edital com maiores esclarecimento deverá ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15.00hs, ou no www.tabapora.mt.gov.br dúvidas contato pelos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39-Tabapora/MT, 02 de Maio de 2013. Antonio Batista Mota – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013. O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 041/2013. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA (MANUAL) E RASPAGEM, BEM COMO A COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, neste município. Empresa: **COMPACTA SERVICE LTDA-ME- CNPJ Nº- 09.204.425./0001- 97 - R\$ 125, 118,36** (cento e vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 02 de Maio de 2013. Marcio de Oliveira Lopes -Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 017/2013- REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: (AREIA, EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C, MEIO FIO, CAL PARA TINTURA, DENTRE OUTROS), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste município, conforme especificações constantes do Termo de referência anexo II e anexo III, parte integrante do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra, 02 de Maio de 2013. Tatiana Avila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 052/2013

de 02 de maio de 2013.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
 O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora Pública Municipal, Senhora IVANIA ECKERT FRIGO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/MAGISTERIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. EXONERAR, a pedido, a servidora Pública Municipal, Senhora LAISE VALQUIRIA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 2º do Decreto Nº 086/2012, de 07 de julho de 2012 e o Art. 2º do Decreto Nº 030/2012, 13 de março de 2012.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRÁ-SE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2010
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 033/2010

RETIFICA-SE O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013 POR MOTIVO DE PRORROGAÇÃO EQUIVOCADA, DEVENDO SER DESCONSIDERADO O TEOR DA PUBLICAÇÃO.

K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 005/2013 referente ao Processo nº 007/2013 e Dispensa de Licitação nº 007/2013. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializado para Elaboração e Execução de Provas e Títulos, em nome da Câmara Municipal de Alto Garças-MT **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.870,00 (Sete mil, oitocentos e setenta reais). **PRAZO:** 90 Dias **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 22/04/2013 João Batista de Araújo e Silva – Presidente.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2013, torna pública Dispensa de Licitação nº 007/2013 – Processo nº 007/2013. **CONTRATADA:** ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Concurso Público de Provas e Títulos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.870,00 (Sete mil, oitocentos e setenta reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O presidente da Comissão de Licitação torna Público que se encontra aberto na Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, o processo licitatório – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013. A presente Licitação tem por objeto a Contratação de veículo de comunicação de rádio difusão, para **veiculação**, pela CONTRATADA, na sua grade de programação, em uma edição diária de segunda a Sábado, no período de 11h45min à 12h00min, nos moldes de matéria jornalística para divulgação de todas as proposições que tramitarem na Câmara Municipal de Juina. Além do tempo acima, também a transmissão ao vivo de todas as sessões ordinárias e extraordinárias, quando julgar-se necessário, divulgação de todos os atos da CONTRATANTE ou dos vereadores, que interessem ou necessitem ser levados ao conhecimento público.

O Edital do processo Tomada de Preço e seu contexto estarão a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Juína/licitação.

Importante salientar que o interessado tem, a partir desta data, até dia 15 de maio de 2013, para manifestar interesse de participar desta licitação.

Juína-MT, 30 de abril de 2013.

DENER PEREIRA DA ROSA - Presidente da CPL

K3/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Objeto: Contratação de Agência de Serviços de Publicidade, ou seja, os serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Legislativo Municipal.

Dia: 03/06/2013

Entrega dos Envelopes: Até as 13:30 horas do dia 03/06/2013

Abertura dos Envelopes: Às 13:30 horas do dia 03/06/2013

Edital Completo: Disponível na Câmara Municipal de Nova Mutum no endereço: Av. Mutum, Nº 920 N, Centro, Nova Mutum - MT, CEP: 78.450-000, Fone: (65) 3308-6000 e no site: <http://www.camaranovamutum.mt.gov.br/>

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, 12.232/2010 e demais legislações complementares.

Nova Mutum - MT, 02 de Maio de 2013.

Angélica Capelari de Ávila

Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013, FIRMADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, A EMPRESA ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, NO VALOR DE R\$ R\$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais) MENSALIS. Porto Esperidião, em 05 de março de 2013.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº013/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Senhor Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 136 de 15/04/2013, torna público aos interessados que, em virtude das **IMPUGNAÇÕES** interpostas pelas empresas VIVO S/A, CLARO S/A e 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A (Oi), comunicamos a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para as 08h30min do dia 03/04/2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle. Tão logo administração decida acerca das impugnações interpostas, nova data será divulgada para o certame nos moldes do § 4º do Art. 21 da Lei 8666/93.

Rondonópolis, 30 de abril de 2013.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº014/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Senhor Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 136 de 15/04/2013, torna público aos interessados que, em virtude da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa Oi S/A, comunicamos a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para as 13h00min do dia 03/04/2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle. Tão logo administração decida acerca da impugnação interposta, nova data será divulgada para o certame nos moldes do § 4º do Art. 21 da Lei 8666/93.

Rondonópolis, 30 de abril de 2013.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. - CNPJ. Nº 03.477.007/0001-97 - NIRE 51300001101 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de Maio de 2013, às 7:30 h (sete horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, situada na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, KM 183, na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, para apreciar a seguinte ordem do dia: (a) Tomada de contas dos administradores, mediante exame, discussão e votação da aprovação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31.12.2012; (b) Exame, discussão e votação da aprovação das demonstrações financeiras e demais documentos listados no art. 133, da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício findo em 31.12.2012; (c) Deliberar sobre o resultado líquido do exercício social encerrado em 31.12.2012; (d) Aprovar os Laudos de Avaliação Patrimonial do Imobilizado elaborados pela AgrafNP Pesquisas LTDA. Os documentos relativos aos itens da ordem do dia, previstos no art. 133 da Lei 6.404/76, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia. Pontes e Lacerda, MT, 30 de Abril de 2013. Walter Soares Ribas - Diretor-Presidente.

ROGÉRIO MÁRCIO TOLARDO, CPF: 723.045.539-15, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural denominada Gleba Guariba VI Lote 40, localizada no município de Aripuanã-MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO

ASSINFRA-MT

Cuiabá 30 de maio de 2013

O Presidente, Benedito Moraes da Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca, todos os membros da Diretoria, para reunião no dia 09 de maio às 19:00 horas, na sede da Associação Assinfra, avenida beira Rio N. 3801, bairro Dom Aquino, para tratar do plano de trabalho, 2013 a 2017, sendo este (diretor presidente), Benedito Moraes da Silva, (vice diretor presidente) Walter Ventura de Campos (diretor financeiro), Athairson da Cruz, (vice diretor financeiro), Carlos Marciano Maciel, (diretor administrativo), Amélia Martins, (vice diretora administrativa) Maria do Bom Despacho de Souza, (conselho fiscal titular) Gonçalo Correia Ribeiro (conselho fiscal titular) Gonçalo Conceição dos Santos, (conselho fiscal suplente), Tirson Fontes Pereira, (conselho fiscal suplente) Jose Guilherme dos Santos, (conselho fiscal suplente) Emanuel do Espírito Santos, (conselho fiscal suplente) Jerônimo Ramos.

Benedito Moraes da Silva
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO - N.º 01/2013 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e retificação de Abertura, conforme abaixo especificado, esclarecendo-se ainda que permanecem inalterados os demais itens e subitens da referida, Abertura em 22/04/2013. Errata:

CIRURGIA	UND	VALOR
PERINEORRAFIA (NAO OBSTETRICA) E/OU EPISIOTOMIA E/OU EPISIORRAFIA	10	898,17
TIMPANOPLASTIA TIPO I - MIRINGOPLASTIA - UNILATERAL	10	1.873,12
HERNIORRAFIA INCISIONAL	10	1.438,42
HERNIORRAFIA UMBILICAL	10	953,37
HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL	10	1.187,97
COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA	10	2.082,42
TRATAMENTO CIRURGICO DA LIPOMATOSE CERVICAL	10	1.882,32
FRATURAS E/OU LUXACOES E/OU AVULSOES - TRATAMENTO CIRURGICO	10	1.673,02
REPARO OU SUTURA DE UM MENISCO	10	2.686,33
MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORACAO, NEUROLISE E ENXERTOS INTERFASCICULARES PARA REPARO DAS LESOES	10	6.078,33
RECONSTRUCAO, RETENCIAMENTO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR OU POSTERIOR	10	3.686,33
FASCIOTOMIAS ACIMA DO PUNHO	10	918,87
HEMORROIDECTOMIA ABERTA OU FECHADA, COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA	100	1.263,62

Sorriso - MT, 30 de Abril de 2013.
Niilo José Vigolo
Presidente do CISRTP

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Contrato 530/2011 – Pregão 051-2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.534.450/0001-52 com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, com amparo na Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011, e demais legislações pertinentes, vem através desta **NOTIFICAR, como notificado tem**, a empresa, **GARÇA AUTO POSTO LTDA – EPP, CNPJ: 01.088.252/0001-87**, (endereço incerto e não sabido), para que num prazo não superior à 72h (setenta e duas horas) compareça à sede do SEBRAE/MT munido das certidões negativas do

FGTS e INSS, para recebimento de crédito pendente. Cuiabá, 02 de maio de 2013.

José Guilherme Barbosa Ribeiro

Diretor Superintendente do SEBRAE/MT

VIDA MAIS ALIMENTOS, inscrita no CNPJ 10.392.920/0001-56, torna público que requereu junto à SEMA/SEDAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS E PALMITO, no município de Campo Verde, Mato Grosso, localizado na Agrovila João Ponce de Arruda.

Nelson José Vigolo e Outros portador do CPF nº 345.493.401-00, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento e Armazém de Grãos da propriedade denominada **Fazenda Mirandópolis**, localizada no município de Juscimeira - MT.

Bom Jesus Agropecuária LTDA com CNPJ nº 08.895.796/0001-08, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação para atividade de Depósito de defensivos agrícolas da propriedade denominada **Fazenda Bom Jesus**, localizada no município de Pedra Preta - MT.

CERÂMICA BORGES LTDA-ME, CNPJ nº 00.590.534/0001-15, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da licença de Operação**, para atividade de extração de argila, em área de 42,69 hectares, localizada no Sítio São Pedro, no município de Barra do Bugres-MT.

MAEDA S. A. AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 57.069.007/0001-87, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da licença de Operação**, para atividade de extração de cascalho, em área de 22,84 hectares, localizada na Fazenda São José, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

J. A. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME, CNPJ nº 37.438.827/0001-91, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - as **Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 13,18 hectares, localizada na Fazenda Jauquara, no município de Barra do Bugres-MT.

RAFAEL EVARISTO VIEIRA, CPF nº 009.196.581-05, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - as **Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 22,50 hectares, localizada na Estância Vieira, no município de Arenópolis-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013.

Contratante : ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

CNPJ: 11.797.709/0001-86

Contratado : AGRITOP – Topografia, Geodésica e Projetos Ltda

CNPJ: 15.350.770/0001-31

Objeto : Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 338 com Extensão de 40,5 (quarenta vírgula cinco quilômetros).

Valor : R\$ 819.027,68 (oitocentos e dezenove mil vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Prazo : 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Juara-MT, 02 de maio de 2013.

Contratante - Ass: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338.

Contratado - Ass: AGRITOP – Topografia, Geodesia e Projetos Ltda.

Testemunhas

Ass: Marina Pimenta Xavier

Ass: Josineide de Castro

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

(ESTRADA DA BAIANA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de

licitação Tomada de Preço nº. 001/2013, a empresa vencedora foi AGRITOP – Topografia, Geodesia

e Projetos Ltda, apresentando valor total de R\$ 819.027,68(oitocentos e dezenove mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Juara, 26 de abril de 2013.

Esly Sebastião Piovezan Moreira de Souza

PRESIDENTE DA CPL

LICENÇA AMBIENTAL

JOSELINO DE ALMEIDA, brasileiro, agricultor, casado, portador do RG 743.488 SSP / MT , CPF 630.667.931 / 68 ,residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, proprietário de imóvel rural denominado SITIO BOM FUTURO, localizada no município de NOVA UBIRATÁ / MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença ambiental para explorar atividade de Piscicultura , regime semi intensivo, modalidade tanque escavado e represa, numa área de 49.000m2 de lamina d'água.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DE AGUA

JOSELINO DE ALMEIDA, brasileiro, agricultor, casado, portador do RG 743.488 SSP / MT , CPF 630.667.931 / 68 ,residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, proprietário de imóvel rural denominado SITIO BOM FUTURO, localizada no município de NOVA UBIRATÁ / MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito de uso de agua, para uso em Piscicultura , com áreas de 49.000m2 , com a seguinte captação: Coordenadas ponto I – S 12° 59' 13,3" e WO 54° 54' 10,7", VAZÃO Disponível de 0,053554m³/ segundo e Vazão solicitada de 0,015250m³ / segundo, suficiente ao atendimento de sua atividade.

ARMAZEM DE CEREAIS SÃO LUIZ LTDA, inscrito no CNPJ sob **Nº 16.900.421/0001-09**, localizado no município de São José do Rio Claro/MT, torna público que **REQUEREU** da **SEMA**, a **Licença de Instalação – L.I.**, **Licença Prévia –L.P.** e **Licença de Operação – L.O.**, para a unidade de recepção, secagem e armazenamento de grãos instalado nas coordenadas geográficas 13° 27' 54,10"S; 56° 41' 38,80"W. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

E. R de Lucena e CIA LTDA, CNPJ n.º 11.338.836/0001-17, requereu a SEMA-MT LP, LI e a LO para a atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, localizada em Nova Mutum - MT.

PAULO CESAR ALVES TROY ME - AUTO MECÂNICA PAULINHO Inscrito no CNPJ Nº 17.527.795/0001-93, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Oficina Mecânica), localizada no Parque Castelândia, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **BERNECK S.A PAINÉIS E SERRADOS**, CNPJ: 81.905.176/0013-28, IE: 13.312.292-1, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Madeiras Serradas e Beneficiadas, localizada na Estrada Fazenda Paraná, s/ nº, Zona Rural, Município de Brasnorte, Mato Grosso. Não foi determinado EIA / RIMA.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013/SENAI

AVISO DE PRORROGAÇÃO

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Das 08h30min até às 09h00min do dia 10 de maio de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender os CRAS - Centro de Referência e Assistência Social, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição**

do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

Em Substituição

ARTHUR JUNQUEIRA FERREIRA PENTEADO, CPF: 002.150.158-00 e **ARTHUR CHIAROTTO PENTEADO**, CPF: 033.456.578-21 tornam público que requereram junto SEMA – MT, a **Retificação da Licença Ambiental Única – LAU para a Fazenda União**, atividade agroflorestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DALARG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 02.198.511/0001-95, torna público que requereu junto a SEMDER/SORRISO-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de recebimento, secagem e armazenamento de grãos no Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, CNPJ nº 70.499.462/0003-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para a atividade de irrigação com sistema de pivô central em uma área de 121,78ha na Faz. Lagoa Vermelha, zona rural do Município de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

ARMINDO OTTO NEUMANN, CPF nº 580.174.969-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de pivô central em uma área de 271,32ha na Faz. Trevo, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT. Não EIA/RIMA.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LUCAS DO RIO VERDE/MT / 02 DE MAIO DE 2013

EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato nº 030/2011 – 2º Termo Aditivo - Contratada: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de softwares integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para os funcionários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, conforme Tomada de Preço nº 001/2013. Valor: R\$ 38.894,40. Forma de Pqto: Mensal. Vigência: Até 27/04/2014. Data: 26/04/2013.

DMT/DO

O Município de Rondolândia - MT, Cnpj nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Construção de Pontes em Concreto Armado, em diversos pontos da Zona Rural de Rondolândia - MT.

Publicar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Matogrossense de Deficiente - AMDE, **Lilia Suely Alves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA** todos os associados (as) para Assembleia Geral Ordinária, de apreciação e aprovação das contas do 1º e 2º semestre do ano de 2012, que se realizará, no dia **04 de Maio de 2013** (sábado), em primeira chamada às 07:30hs e em segunda convocação às 08:30 com qualquer número de participantes, na sede social da **AMDE**, sito rua: Acre, 161 CPA II , para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Apreciação e Aprovação das contas do 1º e 2º semestre 2012.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2013.

Lilia Suely Alves dos Santos

Presidente

MIL-MINERADORA ITAPORA LTDA-EPP, torna público que está requerendo a SEMA/MT, a Licença Prévia e Instalação, para desenvolver, atividade de Envasamento de Água Mineral, localizado na Fazenda Modelo, BR-070 no município de General Carneiro-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ: 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da empresa SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A., no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 10 de Maio de 2013, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho fiscal. II) **MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/12; b) Destinação do Resultado Líquido do Exercício de 2012, apurado no Balanço Geral; c) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontrem à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2013. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

LOUIS DREYFUS COMMODOTIES BRASIL S.A, CNPJ 47.067.525/0130-05, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA PRÉVIA-LP E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO-L.I DE AMPLIAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 242 KM 55, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

LOUIS DREYFUS COMMODOTIES BRASIL S.A, CNPJ 47.067.525/0112-23, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA PRÉVIA-LP E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO-L.I DE AMPLIAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 163 KM 747, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO CRM-MT 01/12**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, diante da abertura de vagas e em face da aprovação no Concurso Público CRM-MT 01/12,

CONVOCA

O Sr. Thayron Crystian Hortences de Moraes, para o cargo de Técnico em Informática, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, o cargo acima especificado, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do CRM-MT. **Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.**

**Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente**

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013 – SRP N.º 007/2013**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, através de sua equipe de Pregão, torna público que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao Pregão Presencial n.º 008/2013, cujo OBJETO é o registro de preços para futura e locação mensal de equipamentos pesados, sendo neste caso específico uma retroescavadeira simples, fabricada entre os anos 2002 a 2013; sem operador, com a manutenção (mecânica, elétrica, hidráulica e outras) por conta da Detentora e o combustível por conta do SAAES; para escavação mecânica de vala, na cidade de Sinop/MT, conforme especificação constante no Anexo I, resolve declarar a LICITAÇÃO DESERTA. Sinop – MT, 02/05/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.

RC

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 - SRP N.º 011/2013**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 012/2013,

para Registro de Preços nº 011/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA APLICAÇÃO A FRIO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA), destinado ao Setor Operacional do SAAES de Sinop – MT. ABERTURA DA SESSÃO: 20/05/2013 às 09:00 (horário local). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 05 de maio de 2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

Mineração Aguaçu LTDA-EPP (CNPJ 05.379.741/0001-49), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para Extração de Areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, no Sítio Boa Esperança, Distrito de Varginha, Santo Antônio de Leverger/MT

Mineração Aguaçu LTDA-EPP (CNPJ 05.379.741/0001-49), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para Ampliação de Extração de Areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, no Sítio Boa Esperança, Distrito de Varginha, Santo Antônio de Leverger/MT

L.R ROMANI CALDEIRA- EPP - CNPJ.: 04.642.529/0001-60 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Alteração da Razão Social, para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, localizada na Estrada Laura, s/nº, Km 2,3 – Setor Industrial, em Vera/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2013

A Pregoeira nomeada pela portaria nº. 002 de 04 de Janeiro de 2013 do Previsinop/MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/00 e os Decretos Municipais nº 04/2007, 046/2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º. 003/2013 – Registro de Preços nº 003/2013. TIPO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global. RECURSO: Próprio. OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de calçada da Sede Própria do Previsinop**, de acordo com o projeto técnico em anexo, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital. REALIZAÇÃO: 15/05/2013. HORAS: 15:30 horário de Brasília O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos endereços eletrônicos. www.previsinop.com.br e www.cidadecompras.com.br, ou no Previsinop, no endereço Avenida das Acácias nº 1158-B, Setor Comercial. Sinop-MT, 03 de Maio de 2013.

Flaviane Pauli Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação

RC

**PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT - EDITAL DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - MODALIDADE:**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013 - REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2013

O PREVISINOP/MT, através de sua Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei n.º 8.666/93 e últimas alterações torna público que conforme Edital do Pregão Presencial N.º 002/2013, Sagrou-se Vencedora do Certame Licitatório a Empresa: **ÉLLUX IND. E COM DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**. SINOP – MT, 02 de Maio de 2013.

FLAVIANE PAULI GONÇALVES – Pregoeira. Publique – se

RC

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2013**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013, para Registro de Preços n.º 012/2013. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: registro de

preços para futura e locação mensal de equipamentos pesados, sendo neste caso específico uma retroescavadeira simples, fabricada entre os anos 2002 a 2013; sem operador, com a manutenção (mecânica, elétrica, hidráulica e outras) por conta da Detentora e o combustível por conta do SAAES; para escavação mecânica de vala, na cidade de Sinop/MT, onde se fizer necessário a execução de serviços por parte do SAAES, em conformidade com os dados e as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 21/05/2013 às 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado. Sinop/MT, 02 de maio de 2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira. RC

EXPURGA GUAÇU LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.117.786/0006-50 (FILIAL), localizada na Rua Espírito Santo, bairro Cidade Salmem – RONDONÓPOLIS/MT, torna-se público que requereu junto à SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO).

AGROPECUÁRIA VALE DO ALEGRE LTDA., CNPJ: 24.961.856/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** para atividade de **Agropecuária**, na **Fazenda Guarita**, no município de **Nova Maringá - MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

JORGE ANTÔNIO BALDO e OUTROS, CPF: 175.488.880-15, tornam público que requereram à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** para atividade de **Agricultura**, na **Fazenda Laçador**, no município de **Nova Ubiratã - MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

GALBOR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 15.091.101/0001-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a **RENOVAÇÃO** da **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** para atividade de **Agricultura**, na **FAZENDA JAKVAL**, localizada no município de **UNIÃO DO SUL**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

HENRY NICOLAS HERBAS VASQUEZ, CPF: 425.034.934-91, Torna público que requereu a SEMA (Secretaria Estadual Do Meio Ambiente) a renovação da Licença Ambiental Única (LAU) da Faz: Canaã, localizada no Município de Juara/MT. Não EIA-RIMA.

FCA SISTEMAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA ME, CNPJ 17.631.643/0001-36, torna público que requer à **SENDER**, a **LP**, **LI** e **LO** para Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, na Av. Los Angeles nº 166 – Jardim Califórnia, no Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

CLÁUDIO JOSÉ CALGARO, CPF 451.405.619-72, torna público que requer à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia- LP**, de **Instalação-LI** e de **Ampliação** de uma Unidade de Recepção, Limpeza, Secagem e Armazenamento de Cereais, na **Fazenda Mangueirinha**, município de **Itanhangá/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – **SMAAF** as Licenças Ambientais – Modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Estação de Tratamento de Água – ETA Coxipó do Ouro, localizada na Rua João Pedro de Amorim s/nº, Zona Rural – Distrito Coxipó do Ouro - MT. **Asplemat/DO**

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA
PROCESSO Nº 2013.09.00000001
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PORTARIA Nº 5.741 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III e § 5º da Constituição Federal, combinado com Art. 30, § 1º e § 2º da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município, anexo II, da Lei Municipal nº 830/2002, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve: Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ERICA TERESINHA FELDKIRCHER, brasileira, casada, portadora do RG nº 903 080 SSP/MT, inscrita no CPF nº 593.616.201-00 e portadora do Título de Eleitor nº 71730918 13., Matrícula Funcional nº 85, Mefetiva no cargo de Professora, Nível C/7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contribuiu para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no período de 01 de março de 1988 a 31 de março de 1991, totalizando 1.126 dias, correspondendo a 03 anos e 01 mês e contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina – MT, no período de 01 de abril de 1991 a 31 de março de 2013, totalizando 8.030 dias, correspondendo a 22 anos de efetivo exercício, totalizando 9.156 dias, 25 anos e 01 mês, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVINX nº 2013.09.00000001, a partir desta data até posterior deliberação.

Asplemat/DO

SELMA APARECIDA BARBOSA LOURO, Portadora do CPF nº 378.827.591-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU** para atividade agropecuária na **FAZENDA SANTA VITÓRIA**, localizada no município de **PONTES E LACERDA-MT**. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA BANDEIRANTES – MT
CNPJ: 10.392.446/0001-62
ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Bandeirantes – MT, convoca toda a categoria dos servidores públicos do município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18/05/2013, as 14 horas, em primeira convocação e as 14 horas e 30 minutos, em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Rua Comendador Luiz Meneghel, s/nº Centro – Nova Bandeirantes – MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª – Prestação contas 2012/2013; 2ª – Assuntos Gerais.

Nova Bandeirantes – MT, 02 de maio de 2013.

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Bandeirantes – MT, convoca toda a categoria dos servidores públicos do município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18/05/2013, as 15 horas, em primeira convocação e as 15 horas e 30 minutos, em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Rua Comendador Luiz Meneghel, s/nº Centro – Nova Bandeirantes – MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª – Eleição nova diretoria; 2ª – Assuntos Gerais.

Nova Bandeirantes – MT, 02 de maio de 2013.

Célia Del Castanhel - Presidente.

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ETERNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 36.943.793/0001-20 Insc. Estadual: 13.132.685-6. Comunica o Extravio de Todos os Blocos de Notas Fiscais, Livros Fiscais, Guias de ICM/S, Guias Federais e Todas as Documentações da Empresa.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

JANIO ANTONIO BERTOZZI – FAZ IRMÃOS BERTOZZI, Brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 390.586.119-49, residente na Estrada Paranorte a Nova Monte Verde – Km 06, segue est. Bertozzi Km 14, Segue Est. Aguapé Km 10, Juara – MT, CEP: 78575-000., declarar para todos os fins e direito o Extravio da NF MOD 1 nº 557. tornando-se assim sem efeitos fiscais.

BRAGANÇA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 04.956.245/0001-48 estabelecida na Rodovia BR 163 KM 658 mais 5 KM a esquerda, em Lucas do Rio Verde-MT, comunica o extravio de LIVRO DE OCORRÊNCIA FISCAL Nº 01 registrado em 16/12/2002 na AGENFA LRV, contendo as anotações gerais e todas

as AIDFs da empresa, de acordo com a portaria 304/2012 SEFAZ-MT. Para que surtam os feitos legais Capitulo III artigo 8º, inciso I **K3/DO**

COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.964.204.0001./0001-04 com a inscrição municipal nº 29201, estabelecido na avenida mato grosso, numero 503, bairro mapim, várzea grande MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para devido fins de comprovação junto à coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou as notas fiscais de serie dois, numero seqüencial 38, 62, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 97, 118, 119, 120, notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do código Tributário Municipal de Várzea Grande. **K3/DO**

M. Alves da Silva Livraria – ME, Cnpj: 03.664.314/0001-87, I.E. 13.192.740-0, Av. São Paulo nº 1164, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, Comunica que Extraviou Todos Talões de Notas Fiscais, Todos Livros Fiscais e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa, Inclusive Documentos de Constituição. **Publicar**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/2013
 PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº : 2007.36.03.000698-0
CLASSE Nº : 5124 - MONITORIA
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDOS: SILVA E BONATO LTDA e OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de ARIDINIL BONATO, sócio proprietário, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 274.468.409-00, com endereço ignorado (lugar incerto e não sabido), dos termos da presente ação, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR o débito no valor de R\$ 37.115,98 (trinta e sete mil, cento e quinze reais e oito centavos), acrescidos de juros e correção monetária, ou para, no mesmo prazo, oferecer embargos, nos termos dos artigos 1.102-b e 1.102-c, ambos do CPC.

OBSERVAÇÃO : "O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de pronto pagamento, liquidando o débito sem oposição (§ 1º do art. 1102 C). Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios arbitrado, provisoriamente, em 10%, salvo embargos".

ADVERTÊNCIA : "Não havendo o pagamento nem apresentação de embargos, o mandado de citação será convertido em mandado executivo, (...) nos termos do art. 1.102-c, do CPC".

SEDE DO JUÍZO : Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286, fone: 66-3901-1257 – e-mail: 01vara.sno.mt@trf1.jus.br, com expediente externo das 09 às 18 horas. Sinop/MT, 01 de abril de 2013.

CHARLES RENAUD FRAZÃO DE MORAES
 JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE SINOP/MT

EDITAIS

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n.28/13-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Sectional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital vierem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Sétima Turma – dia 17 de maio de 2013, às 13 horas e 30 minutos- 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01)Processo n. 7.452/11 – CLASSE I – Representante: Ex Officio/TED- Representado: N.J.D.J (Nelito José Dalcin Junior - OAB/MT 6.389) – Relator: Dr.Celso Correa de Oliveira. 02)Processo n.6.673/10-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED- Representado:E.D.L.(Defensor Dativo: Adolfo Arini - OAB/MT 6.727) – Relator: Dr.Celso Correa de Oliveira. 03)Processo n. 6.808/10 –CLASSE I-Representante: A.M (Altamir Macieski) –Representado: L.D.M (Defensora Dativa: Jacqueline Curvo Rondon OAB/MT 11.017/O) – Relator: Dr.Celso Correa de Oliveira. 04) Processo n. 6.286/09 –CLASSE I- Representante: J.S.C.D (Procuradores: Dr. Fabricio da Silva Botof – OAB/MT 12.574 e Franklin da Silva Botof – OAB/MT 11.347) – Representado: V.P.N (Wilson Pedro Nery – OAB/MT 8.015) –Relator: Dr.Celso Correa de Oliveira. 05) Processo n. 6.280/09-CLASSE I-Representante: A.H.S.N (Procurador: Marco Souza de Barros - OAB/MT 3.947) – Representado: V.P.N (Wilson Pedro Nery – OAB/MT 8.015)- Relator: Dr.Celso Correa de Oliveira. Nada mais.Cuiabá,30 de abril de 2013.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL N. 29/13 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/MT- I- PAUTA****

DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital vierem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 17 de maio de 2013, a partir das 08h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: 01) **Processo n. 5.764/08 – CLASSE I-RECORRENTE:**C.A.A.(procuradores: Fabricio José de Avelar-OAB/SP 191417e Nicolas Massaharu Ishitani –OAB/MT 15285)-RECORRIDO:Ex-Officio-RELATORA Dra. Daniela Marques Echeverria-VISTA REGIMENTAL : Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite 02) **Processo n. 4.597/06 – CLASSE I- RECORRENTE** :E.M.L.M.(procuradores: Angélica Maciel – OAB/MT 10.862; Victor Hugo Vidotti–OAB/MT 11.439) RECORRIDO : Ex-Officio-RELATOR : Dr. Heitor Correa da Rocha-03) **Processo n. 5.233/07 – CLASSE I-RECORRENTE:**M.L.M.R.(advogado: Marcelo Leandro Martins Rosado–OAB/MT 11.544/A)- RECORRIDO :Ex-Officio-RELATOR: Dr. Alex Tocantins Matos-04) **Processo n. 7.448/11 – CLASSE I-RECORRENTE** :M.E.C.(advogada:Mariclei Eduardo Cintra-OAB/MT 10.139)-RECORRIDO :Ex-Officio-RELATOR: Dr. Ronimário Naves-VISTA REGIMENTAL: Dra. Selma Pinto de Arruda Guimarães-05) **Processo n.5.638/08-CLASSE I-RECORRENTE:** E.D.L.(advogado: Erenides Dias da Luz-OAB/MT 4490) RECORRIDO:Ex-officio-RELATOR : Dr. Samir Badra Dib-06) **Processo n. 6.505/09 – CLASSE III -RECORRENTE:** J.M.S.S. (advogada: Jocelda Maria da Silva Stefanello- OAB/MT 3.031/B)-RECORRIDO: A.R.D.– (advogado: Alandarc da Rosa Dantas- OAB/MT 8.140/B) -RELATORA : Dra. Daniela Marques Echeverria-07) **Processo n. 6.522/09 – CLASSE I-RECORRENTE:** C.M.S. (advogado: Celso Martin Sphor-OAB/MT 2.376) RECORRIDO: Ex-officio/TED-RELATORA : Dra. Tania Regina Ignotti Faiad-08) **Processo n. 6.875/10 – CLASSE I-RECORRENTE:** Espolio de C. V.M. / A.F.M. (procuradores: Julinil Gonçalves Arine-OAB/MT- 1.136, Adolfo Arine–OAB/MT 6727 e Franco Bonatelli- OAB/MT 10224)-RECORRIDO: L.C.R. (procuradores: João Carlos Neto Rabello – OAB/MT 2024-A, Breno Del Barco Neves – OAB/MT 6743, Mayra Dantas de Carvalho Santos – OAB/MT 9.052 e Caren Neves da Silva – OAB/MT 11.909)-RELATOR : Dr. José Carlos de Oliveira Guimarães Junior-09) **Processo n. 6.797/10 – CLASSE I - LEITURA DO VOTO DIVERGENTE-RECORRENTE:**M.T.S.(advogado: Marcio Tadeu Salcedo-OAB/MT 6.038) –RECORRIDO: N.L.S. (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 6.763)-RELATOR : Dr. Pedro Martins Verão –REVISOR : Dr. José Carlos de Oliveira Guimarães Junior-Nada mais. Cuiabá, 30de abril de 2013. a.s. João Batista Benetti – Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAIS

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Poconé-MT Juízo da Vara Única Edital de notificação terceiros e interessados Prazo 30 (trinta) dias Autos n.º 1178-97.2012.811.0028-Cód. 79038 Espécie:Ação de Protesto Judicial contra alienação de bens **Parte Requerente: Emanuel Alfredo Dorileo e Maria Eliza Boabaid Dorileo e Benedito Joacy Dorileo e Rosane Conceição Arruda Dorileo e Isa Falcão Dorileo Parte Requerida: Jose Francisco de Moraes e Izabel Cristina Rampelotto de Moraes e Benjamin Rampelotto Notificando Terceiros Interessados Finalidade: **Identificar Terceiros e Interessados** da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo **Resumo da Inicial:** "Que em 13 de maio de 2002, as partes celebraram contrato de compromisso de compra e venda de imóvel rural entre pessoas físicas (dos 02), cujo objeto é a venda de um imóvel rural de propriedade dos autores, denominado Fazenda Santa Amália, de 18.079.82 há (dezoito mil, setenta e nove hectares e oitenta e dois ares), localizada no município de Corumbá/MS, conforme consta na clausula primeira e segunda do contrato. Na clausula terceira do referido contrato restou estabelecido o preço de venda no valor de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais), que seriam pagos pelos réus da seguinte forma, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de sinal e o saldo remanescente 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), foi convertido em 57.067 (cinquenta e sete mil e sessenta e sete) arrobas de boi gordo, ao preço unitário R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por arroba, que seriam pagos em três parcelas sendo a primeira de 21.333,33 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três arrobas e três décimos) para o dia 31/05/2003, a segunda de 21.333,33 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três arrobas e três décimos) para o dia 31/05/2004 e a terceira e ultima de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos arrobas), para o dia 30/03/2005. Ficaram firmadas nas clausulas quinta, sexta e oitava do contrato que os réus/compradores teriam a posse do imóvel no ato de sua assinatura e a escritura publica definitiva do imóvel somente após o pagamento total avençado. Como os réus não manifestaram qualquer interesse em efetuar o pagamento do débito, tampouco as despesas arcadas pelos autores para se defenderem, razão pela qual não resta aos autores, alternativa senão a utilização da presente medida acatulatoria dirigida a este r. Juízo, a fim, de promover a conservação e ressalvada de seus direitos (ressarcimento dos prejuízos de ordem material e moral), e evitando que os réus transfiram, propositalmente, os seus bens patrimoniais a terceiros, ou que qualquer adquirente, no futuro, alegue boa-fé. Resguardando, assim, interesses de terceiros e dos próprios autores/credores dos réus." E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Josué Benedito Guimarães – Técnico Judiciário, digitei **Poconé – MT, 3 de abril de 2013****

Renata Maura Pires Santos
 Gestora Judiciária
 Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000